



PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I Gabinete da Prefeita

Rafael Lima Fernandes
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 7.701, DE 13 DE JUNHO DE 2.023

P. 35.348/23 Altera a Lei Municipal nº 7.664, de 16 de dezembro de 2.022 (Lei Orçamentária Anual – L. O. A.), e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2.023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Bauru, na unidade executora 02.14.00 (Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento), no valor de R\$ 99.998,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), nas dotações orçamentárias:

- I – Dotação orçamentária 20.608.0012.2.088 (Agricultura Urbana) categoria econômica 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) fonte 01.000.0000 no valor de R\$ 69.999,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais);
- II – Dotação orçamentária 20.608.0012.2.088 (Agricultura Urbana) categoria econômica 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica) fonte 01.000.0000 no valor de R\$ 9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais);
- III – Dotação orçamentária 20.608.0012.2.088 (Agricultura Urbana) categoria econômica 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica) fonte 01.000.0000 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º, incisos I à III, decorrem de anulação parcial, das seguintes dotações:

- I – Dotação orçamentária 20.608.0012.2.088 (Agricultura Urbana) categoria econômica 4.4.90.30.00 (Material de Consumo) fonte 01.000.0000 no valor de R\$ 89.999,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais);
- II – Dotação orçamentária 20.608.0012.2.088 (Agricultura Urbana) categoria econômica 4.4.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica) fonte 01.000.0000 no valor de R\$ 9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 13 de junho de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
EVERTON DE ARAÚJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 7.702, DE 21 DE JUNHO DE 2.023

P. 38.177/23 Altera a Lei Municipal nº 7.664, de 16 de dezembro de 2.022 (Lei Orçamentária Anual – L. O. A.), e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2.023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Bauru, na unidade executora 02.14.00 (Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento), no valor de R\$ 535.592,74 (quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), nas dotações orçamentárias:

- I – Dotação orçamentária 20.608.0012.1.021 (Apoio ao Desenvolvimento Rural) categoria econômica 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações) fonte 01.000.0000 no valor de R\$ 46.736,74 (quarenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos);

II – Dotação orçamentária 20.608.0012.1.021 (Apoio ao Desenvolvimento Rural) categoria econômica 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações) fonte 05.000.0000 no valor de R\$ 488.856,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

Art. 2º O recurso para atender a abertura de crédito adicional especial, de que trata o inciso I e II do art. 1º decorre de superávit financeiro para o vínculo 01, e para o vínculo 05, excesso de arrecadação referente a emenda parlamentar 40630008, destinada a conservação e recuperação de bacias hidrográficas e MDR 915744/2021, referente a pavimentação na estrada bru-29.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 21 de junho de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
EVERTON DE ARAÚJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 16.751, DE 10 DE MAIO DE 2.023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 136.544,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R\$)
373	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.36.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANUL. DOT. ORÇ.	3.000,00
399	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	ANUL. DOT. ORÇ.	12.000,00
502	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	ANUL. DOT. ORÇ.	56.544,00
632	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	ANUL. DOT. ORÇ.	63.000,00
699	02.14.01	20.608.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	ANUL. DOT. ORÇ.	2.000,00
TOTAL							136.544,00

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 136.544,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), serão cobertos com recursos previstos no art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes de suplementação por anulação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Valor (R\$)
363	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
406	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.3.91.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	12.000,00
505	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.544,00
635	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.000,00
702	02.14.01	20.608.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
TOTAL						136.544,00

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 10 de maio de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.752, DE 10 DE MAIO DE 2.023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 116.000,67 (cento e dezesseis mil reais e sessenta e sete centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R\$)
91	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SUP. FINANC.	0,67
313	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SUP. FINANC.	29.000,00
550	02.10.01	18.542.0015.2.066	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SUP. FINANC.	55.000,00
710	02.14.01	20.608.0012.1.021	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SUP. FINANC.	16.000,00
711	02.14.01	20.608.0012.1.021	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	16.000,00
TOTAL							116.000,67

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 116.000,67 (cento e dezesseis mil reais e sessenta e sete centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Origem Rec	Ficha	Nat Rec	Vínculo	Especificação	Valor (R\$)
SUPERAVIT FINANCEIRO					116.000,67
			01.110.0000		55.000,00
			01.110.0000		0,67
			01.110.0000		29.000,00
			01.110.0000		16.000,00
			01.110.0000		16.000,00
TOTAL					116.000,67

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 10 de maio de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.755, DE 15 DE MAIO DE 2.023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 107.980,49 (cento e sete mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R\$)
91	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	ANUL. DOT. ORÇ.	20.000,00
168	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	1.679,35
373	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.36.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANUL. DOT. ORÇ.	36.301,14
588	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	ANUL. DOT. ORÇ.	50.000,00
TOTAL							107.980,49

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 107.980,49 (cento e sete mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), serão cobertos com recursos previstos no art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes de suplementação por anulação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Valor (R\$)
87	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.1.91.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	20.000,00
172	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.1.91.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.679,35
363	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.301,14
591	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
TOTAL						107.980,49

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 15 de maio de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.756, DE 15 DE MAIO DE 2.023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 2.057.204,47 (dois milhões, cinquenta e sete mil, duzentos e quatro reais e quarenta e sete centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R\$)
157	02.03.02	12.365.0111.1.004	4.4.90.51.00	05.000.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	SUP. FINANC.	993.099,50
239	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.3.90.40.00	01.000.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	SUP. FINANC.	606.104,97
399	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.3.90.30.00	03.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SUP. FINANC.	48.000,00
650	02.12.01	13.392.0016.2.079	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	410.000,00
TOTAL							2.057.204,47

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 2.057.204,47 (dois milhões, cinquenta e sete mil, duzentos e quatro reais e quarenta e sete centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Origem Rec	Ficha	Nat Rec	Vínculo	Especificação	Valor (R\$)
SUPERAVIT FINANCEIRO					2.057.204,47
			01.110.0000		410.000,00
			05.200.0003		993.099,50
			01.110.0000		606.104,97
			03.500.0006		48.000,00
TOTAL					2.057.204,47

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 15 de maio de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.758, DE 16 DE MAIO DE 2.023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 15.766.311,63 (quinze milhões, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e onze reais e sessenta e três centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R\$)
118	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	2.216.679,71
147	02.03.02	12.365.0109.2.013	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	3.310.936,67
179	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	10.024.695,25
238	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	200.000,00
632	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	ANUL. DOT. ORÇ.	14.000,00
TOTAL							15.766.311,63

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 15.766.311,63 (quinze milhões, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e onze reais e sessenta e três centavos), serão cobertos com recursos previstos no art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes de suplementação por anulação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Valor (R\$)
109	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.1.90.16.00	01.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	78.000,00
110	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.1.90.94.00	01.000.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19.000,00
111	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.1.91.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	132.000,00
112	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.3.50.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00
114	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.3.90.18.00	01.000.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	63.000,00
115	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.710.679,71
116	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.3.90.33.00	01.000.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
117	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.3.90.36.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
119	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.3.90.40.00	01.000.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	110.000,00
123	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.3.91.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	6.000,00
140	02.03.02	12.365.0109.2.013	3.1.91.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.104.000,00
142	02.03.02	12.365.0109.2.013	3.3.90.08.00	01.000.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	54.609,59
143	02.03.02	12.365.0109.2.013	3.3.90.18.00	01.000.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	209.701,28
144	02.03.02	12.365.0109.2.013	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.839.000,00
148	02.03.02	12.365.0109.2.013	3.3.90.40.00	01.000.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	103.625,80
168	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.1.90.11.00	01.000.0000	VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	325,78
169	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.1.90.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.038,38
171	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.1.90.94.00	01.000.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	97.266,91
172	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.1.91.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.740.000,00

173	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.3.50.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	44.443,16	
174	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.3.90.08.00	01.000.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	86.387,34	
175	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.3.90.18.00	01.000.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	228.600,63	
176	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000,00	
177	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.3.90.33.00	01.000.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.780,62	
178	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.3.90.36.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	318.419,59	
180	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.3.90.40.00	01.000.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	129.432,84	
235	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
636	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.3.90.40.00	01.000.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	14.000,00	
TOTAL							15.766.311,63

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição. Bauru, 16 de maio de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.759, DE 16 DE MAIO DE 2.023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 25.250.376,60 (vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R\$)
35	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	1.224.000,00
93	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	1.681.500,00
238	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	1.372.000,00
273	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	10.938.897,69
297	02.06.01	03.091.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	542.000,00
316	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	2.773.598,00
319	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.93.00	05.000.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SUP. FINANC.	865,20
374	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	626.417,45
403	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	1.652.410,04
505	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	1.300.692,97

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R\$)
591	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	327.611,32
635	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	936.691,90
672	02.13.01	14.122.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	1.101.665,13
702	02.14.01	20.608.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	418.000,00
753	02.15.01	23.691.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	354.026,90
TOTAL							25.250.376,60

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 25.250.376,60 (vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Origem Rec	Ficha	Nat Rec	Vínculo	Especificação	Valor (R\$)
SUPERAVIT FINANCEIRO					25.250.376,60
			05.100.1089		865,20
			01.110.0000		1.224.000,00
			01.110.0000		1.681.500,00
			01.110.0000		1.372.000,00
			01.110.0000		542.000,00
			01.110.0000		2.773.598,00
			01.110.0000		10.938.897,69
			01.110.0000		626.417,45
			01.510.0000		1.652.410,04
			01.110.0000		1.300.692,97
			01.110.0000		327.611,32
			01.110.0000		109.363,00
			01.110.0000		1.101.665,13
			01.110.0000		418.000,00
			01.110.0000		354.026,90
			01.110.0000		827.328,90
TOTAL					25.250.376,60

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 16 de maio de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTA FIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.761, DE 18 DE MAIO DE 2.023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETO

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R\$)
147	02.03.02	12.365.0109.2.013	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	50.000,00
632	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	ANUL. DOT. ORÇ.	10.000,00
699	02.14.01	20.608.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	ANUL. DOT. ORÇ.	31.000,00
TOTAL							91.000,00

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), serão cobertos com recursos previstos no art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes de suplementação por anulação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Valor (R\$)
144	02.03.02	12.365.0109.2.013	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
624	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
691	02.14.01	20.608.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
702	02.14.01	20.608.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
705	02.14.01	20.608.0001.2.001	3.3.90.93.00	01.000.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
TOTAL						91.000,00

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 18 de maio de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTA FIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.762, DE 18 DE MAIO DE 2.023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETO

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 111.721,10 (cento e onze mil, setecentos e vinte e um reais e dez centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R\$)
457	02.09.03	08.244.0009.2.055	3.3.90.39.00	03.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	75.000,00
452	02.09.03	08.244.0009.2.054	4.4.90.52.00	05.000.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SUP. FINANC.	35.334,50
598	02.11.01	27.811.0001.2.001	4.4.90.52.00	01.000.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SUP. FINANC.	1.386,60
TOTAL							111.721,10

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 111.721,10 (cento e onze mil, setecentos e vinte e um reais e dez centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Origem Rec	Ficha	Nat Rec	Vínculo	Especificação	Valor (R\$)
SUPERAVIT FINANCEIRO					111.721,10
			05.500.0080		31.801,05
			05.500.0008		3.533,45
			03.500.0006		75.000,00
			01.110.0000		1.386,60
TOTAL					111.721,10

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 18 de maio de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTA FIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.811, DE 12 DE JUNHO DE 2.023

P. 127.707/21 Ap. 60.546/21 (capa) Altera a redação do art. 5º do Decreto Municipal nº 16.097, de 19 de maio de 2.022, que regulamenta o Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços Públicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2.017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços da Administração Pública;

DECRETO

Art. 1º O art. 5º do Decreto Municipal nº 16.097, de 19 de maio de 2.022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Para observância dos critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, a escolha dos representantes no processo aberto dependerá da avaliação dos seguintes requisitos:

- I - revogado;
- II - revogado;

- III - avaliação da justificativa de sua relação e histórico como usuários dos serviços públicos da área que se propõe representar;
- IV - não ser agente público nem possuir qualquer vínculo com concessionária de serviços públicos. “ (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 12 de junho de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.814, DE 12 DE JUNHO DE 2.023

P. 151.113/20 Ap. nº 11.593/03 (capa) Revoga a Permissão de Uso de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal à ASSOCIAÇÃO FILHOS DO REINO EM AÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, mais o que consta no Processo Administrativo nº 11.593/2.003 e apensos,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 15.674, de 04 de novembro de 2.021, que permitiu à ASSOCIAÇÃO FILHOS DO REINO EM AÇÃO, o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, localizado no Setor 04, Quadra 1949 (parte), do Núcleo Habitacional Edson Francisco da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 12 de junho de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

JORGE LUÍS DA COSTA

SECRETÁRIO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.818, DE 15 DE JUNHO DE 2.023

P. 154.311/22 Declara de interesse social para fins de aplicação da Lei Municipal nº 5.766, de 30 de julho de 2.009, o empreendimento habitacional a ser construído no imóvel que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de interesse social para fins de aplicação da Lei Municipal nº 5.766, de 30 de julho de 2.009, o empreendimento habitacional a ser implantado no imóvel objeto da matrícula nº 129.505 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru/SP.

Art. 2º Referido empreendimento foi aprovado pelo Conselho Municipal de Habitação – CMH, RESOLUÇÃO Nº 60 CMH, publicada no Diário Oficial do Município dia 28 de janeiro de 2.023, e destina-se a construção de 500 (quinhentas) moradias voltadas à população de baixa renda no empreendimento Vitta São Sebastião II.

Art. 3º O proprietário do empreendimento contido no imóvel particular declarado de interesse social deverá regularizar a situação imobiliária do mesmo, providenciando a liberação dos ônus porventura existentes sobre o imóvel, desdobros, unificação e pagamento dos impostos municipais porventura existentes, de modo a permitir a expedição das diretrizes urbanísticas.

Art. 4º A simples declaração de interesse social não gera direito adquirido aos empreendedores, podendo a qualquer tempo o presente Decreto ser revogado, enquanto não cumpridas todas as etapas legais para a aprovação dos empreendimentos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 15 de junho de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LUÍS RENATO FUZEL

SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 27/23

P. 64.145/23 Autoriza a transposição de recursos e abertura de crédito adicional conforme Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.023, Lei Municipal nº 7.664, de 16 de dezembro de 2.022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação, através de transposição de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, até o valor de R\$ 1.099.163,09 (um milhão, noventa e nove mil, cento e sessenta e três reais e nove centavos), da seguinte forma:

- I - Dotação Orçamentária 13.391.0016.2.078 (manutenção das ações de preservação do patrimônio), categoria econômica 3.3.90.30.00 (material de consumo), fonte 01, dotação 618, no valor de R\$ 279.163,09 (duzentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e nove centavos);

II - Dotação Orçamentária 13.391.0016.2.078 (manutenção das ações de preservação do patrimônio), categoria econômica 4.4.90.52.00 (equipamentos e material permanente), fonte 01, dotação 621, no valor de R\$ 670.00,00 (seiscentos e setenta mil reais);

III - Dotação Orçamentária 13.392.0016.2.079 (formação de difusão cultural), categoria econômica 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), fonte 01, dotação 650, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

IV - Dotação Orçamentária 13.392.0001.2.001 (implantação de sistema de gestão inteligente), categoria econômica 3.3.90.30.00 (material de consumo), fonte 01, dotação 632, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

V - Dotação Orçamentária 13.392.0001.2.001 (implantação de sistema de gestão inteligente), categoria econômica 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), fonte 01, dotação 635, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação total nas dotações orçamentárias:

I - Dotação Orçamentária 13.391.0016.1.019 (reestruturação do teatro municipal), categoria econômica 4.4.90.51.00 (obras e instalações), fonte 01, dotação 617, no valor de R\$ 249.163,09 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e nove centavos);

II - Dotação Orçamentária 13.391.0016.1.019 (reestruturação do teatro municipal), categoria econômica 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), fonte 01, dotação 615, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

III - Dotação Orçamentária 13.392.0016.1.020 (implementação de unidades culturais), categoria econômica 4.4.90.51.00 (obras e instalações), fonte 01, dotação 644, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Bauru, na unidade executora 02.12.00 (Secretaria Municipal de Cultura), no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na dotação orçamentária:

I - Dotação Orçamentária 13.392.0016.2.077 (manutenção das ações de preservação do patrimônio), categoria econômica 3.3.90.30.00 (material de consumo) fonte 01, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 4º Os recursos necessários para atender o art. 3º decorrem de anulação total nas dotações orçamentárias:

I - Dotação Orçamentária 13.392.0016.1.020 (implementação de unidades culturais), categoria econômica 4.4.90.51.00 (obras e instalações), fonte 01, dotação 644, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

II - Dotação Orçamentária 13.392.0016.2.077 (manutenção das ações de preservação do patrimônio), categoria econômica 3.3.90.36.00 (outros serviços de terceiros – pessoa física) fonte 01, dotação 645, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

III - Dotação Orçamentária 13.391.0016.2.081 (ferrovia para todos – preservação do patrimônio histórico), categoria econômica 4.4.90.30.00 (material de consumo), fonte 01, dotação 623, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, ...

=EXPOSICÃO DE MOTIVOS=

06, junho, 23

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que versa sobre a transposição de recursos e abertura da natureza de despesa no orçamento vigente para atender à Prefeitura Municipal de Bauru.

Tal ajuste visa suprir o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, a fim de atender os eventos que serão realizados, manutenções e melhorias nas unidades museológicas, bibliotecas, teatro e sede da Secretaria. As alterações não alteram as metas físicas das ações envolvidas neste ajuste.

Isto posto, acreditamos ter apresentado os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do Projeto ora apresentado.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do Projeto em questão.

Atenciosas saudações,

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 30/23

P. 119.068/22 Ap. 31.398/09 (capa) Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terreno à Empresa COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à empresa COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, um lote de terreno localizado no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

Setor 04, Quadra 2335, Lote 003, Distrito Industrial III

IMÓVEL: UM TERRENO para fins industriais, situado no lado ímpar do quarteirão 02 da Rua Aray Misquiate, correspondente ao lote 3 de quadra C do loteamento denominado Distrito Industrial III - Cláudio Guedes Misquiate, nesta cidade Bauru-SP, com área de 4.265.12 m², com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto P08, localizado na Rua Aray Misquiate, a 18,37 metros mais o arco de curvatura da esquina de desenvolvimento de 14,22 metros e raio de 9.00 metros da Rua Romeu Sola: segue por uma distância de 54,94 metros e azimuth plano de 55°21'32" até o ponto P09, confrontando com a Rua Aray Misquiate; deflete à direita e segue por uma distância de 77,04 metros e azimuth plano de 144°39'55" até ponto P13, confrontando como lote 4: deflete à direita e segue por uma distância de 55,20 metros e azimuth plano de 234°31'21" até o ponto P12, confrontando com a Rua Amelio Guarinon, quarteirão 02, lado par; deflete à direita e segue por uma distância de 35,02 metros e azimuth plano de 324°51'33" até o ponto P11, confrontando com o lote 2; segue por uma distância de 42,83 metros e azimuth plano de 324°51'33" até o ponto P08, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando com o lote 1.

- Art. 2º A área está registrada na Matrícula nº 133.963 do 2º Cartório de Registros e Anexos de Bauru, São Paulo, encontrando-se avaliada por R\$ 767.721,60 (setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).
- Art. 3º A Regularização Fundiária (Reurb-E) do Distrito Industrial III alterou o memorial descritivo da matrícula mãe nº 88.089, assim como gerou matrículas individualizadas para cada lote, antes inexistentes, alterando as suas numerações e descrições, passando os lotes com inscrições municipais nº 04/2335/02, descritos da Lei de Concessão de Direito Real de Uso, Lei Municipal nº 5.823, de 04 de dezembro de 2.009, de a ter única inscrição de nº 04/2335/003 conforme Matrícula nº 133.963, do 2º ORI.
- Art. 4º A Donatária, por ter cumprido todas as obrigações assumidas na concessão de direito real de uso fica autorizada a receber em doação a área descrita no art. 1º a partir da data da publicação desta Lei, devendo, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias realizar a regularização da doação, com as providências notariais da escritura pública de doação e registro na matrícula com obrigação do pagamento do ITBI e demais encargos cartorários, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) do valor venal da área.
- Art. 5º A Donatária obriga-se a manter, no local, atividade compatível com a regulamentação municipal dos Distritos Industriais, respeitando a legislação vigente.
- Art. 6º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores tornará nula, de pleno direito, a doação feita, revertendo o imóvel ao patrimônio municipal.
- Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=
13, junho, 2.023

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a doar um terreno localizado no Distrito Industrial III, totalizando 4.265,12 metros quadrados para a empresa COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA.

A área foi anteriormente outorgada para a empresa COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, através da Lei Municipal nº 5.823, de 04 de dezembro de 2.009, sendo destinada única e exclusivamente para Comércio atacadista de lubrificantes.

As obrigações assumidas, segundo vistoria realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, já foram cumpridas.

A empresa se encontra em atividade no local e pretende a doação da área, como previsto na Cláusula Terceira do Termo de Concessão de Direito Real de Uso.

A doação ora proposta encontra amparo no art. 31 da Lei Municipal nº 7.578, de 03 de agosto de 2.022 e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Ata da reunião realizada no dia 21 de março de 2.023, sendo que nenhuma restrição foi feita pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda e de Planejamento.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do Projeto em questão.

Atenciosas Saudações,
SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

ATOS DO GABINETE

PORTARIA GP 79/23

Suellen Silva Rosim, Prefeita Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto 10.088, de 20 de setembro de 2.005, o servidor abaixo listado a dirigir viaturas oficiais no atendimento dos serviços da Prefeitura de Bauru – Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização, de servidores ocupantes do cargo de Motorista:

Matr.	Servidor	CNH	Categoria	Validade
30.382	PÉROLA MOTA ZANOTTO	03443202608	B	09/12/2024

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Bauru, 15 de junho de 2023
SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU

Processo: 86.996/2023

Assunto: Qualificação como Organização Social

Interessada: INSTITUTO DE APOIO A FAMILIA.

Tendo em vista a manifestação da Sra. Secretária Municipal de Saúde, concordo e defiro a qualificação da requerente como Organização Social.

Bauru, 14 de junho de 2.023
SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATOS

CONTRATO Nº 11.695/23 - PROCESSO Nº 25.298/23 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** MÁRCIA APARECIDA GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 25.298/23, a FORNECER AO CONTRATANTE 9.189 (NOVE MIL, CENTO E OITENTA E NOVE) SACOS DE CIMENTO CPII-32 E 1.515 (UM MIL, QUINHENTOS E QUINZE)

SACOS DE CAL HIDRATADA anualmente, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo e preço abaixo consignado.

LOTE 01

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNIT.
1	9.189	SACO DE 50KG	CIMENTO CP-II-32, EM EMBALAGEM DE 50KG	CAUÊ	R\$ 31,00
2	1.515	SACO DE 20KG	SACOS DE CAL HIDRATADA EM EMBALAGEM DE 20KG	MINERCAL	R\$ 11,31

- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR:** R\$ 301.993,65 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 88/23 - **PROPOSTANTES:** 04 - **ASSINATURA:** 16/05/23.

CONTRATO Nº 11.697/23 - PROCESSO Nº 25.298/23 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** GARÇA SHOPPING DA CONSTRUÇÃO LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 25.298/23, a FORNECER AO CONTRATANTE 3.061 (TRÊS MIL E SESSENTA E UM) SACOS DE CIMENTO CPII-32 anualmente, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 02

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNIT.
1	3.061	SACO DE 50KG	CIMENTO CP-II-32, EM EMBALAGEM DE 50KG	CAUÊ	R\$ 30,48

- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR:** R\$ 93.299,28 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 88/23 - **PROPOSTANTES:** 04 - **ASSINATURA:** 16/05/23.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.851/21 - PROCESSO Nº 157.398/21 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. – **OBJETO:** 1. As partes resolvem alterar a Cláusula Primeira, item 1.1 do contrato original, com fundamento no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para o fim de acrescer 04 (quatro) veículos seminovos tipo Van com capacidade para 11 (onze) pessoas, conforme segue: “1.1. A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 157.398/21, a prestar ao CONTRATANTE o serviço de: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEMINOVOS TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA 11 (ONZE) PESSOAS, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL - POR 24H/DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, conforme descritivo no Anexo I - Termo de Referência, que contém as especificações técnicas e comerciais que possibilitarão o preparo das propostas.

LOTE 04 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN MÍNIMO DE 11 PESSOAS (10 PASSAGEIROS + MOTORISTA), - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Qtd	Especificações Mínimas	Marca/ Modelo/ Ano	Valor Unit. Mensal	Valor Total Mensal (Valor Unit. Mensal X Nº Itens)	Valor Total (Valor Total Mensal X 30 Meses)
01	20	VEICULO SEMINOVO TIPO VAN - PARA TRANSPORTE PASSAGEIROS, (MÁXIMO DE 02 ANOS DE FABRICAÇÃO), • MÍNIMO DE 11 PESSOAS (10 PASSAGEIROS + MOTORISTA), NA COR BRANCA, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, MOTOR A DIESEL, POTENCIA DE NO MÍNIMO 115 CV. PROVIDO DE TODOS OS ACESSORIOS EXIGIDOS NO NOVO CODIGO BRASILEIRO DE TRANSITO, COM REVESTIMENTO INTERNO, INCLUSIVE BANCOS, EM MATERIAL IMPERMEAVEL, TIPO COURVIM OU SIMILAR. DIMENSÕES DO COMPARTIMENTO DE CARGA; ALTURA: MÍNIMO 1850 MM LARGURA: MÍNIMO 1730 MM COMPRIMENTO: MÍNIMO 3100 MM OBS: OS BANCOS DEVEM POSSUIR REGULAGEM INDIVIDUAL DE ENCOSTO, APOIO DE CABECA, BRACOS COM DIMENSOES MÍNIMAS ESPECIFICADAS PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 316 DO CONTRAN E DEMAIS LEGISLACOES VIGENTES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	FORD TRANSITMINIBUS L3H2 2.0	R\$ 6.620,83	R\$ 132.416,60	R\$ 3.760.631,44

2. Em razão da alteração decorrente da cláusula anterior, será acrescida ao valor original do contrato a importância de R\$ 582.633,04 (quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e quatro centavos), passando de R\$ 3.177.998,40 (três milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 3.760.631,44 (três milhões, setecentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) o valor total do contrato, razão pela qual o item 4.1 do contrato original passa a ter a seguinte redação: “ 4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação do serviço do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância total referente ao contrato de 30 (trinta) meses de R\$ 3.760.631,44 (três milhões, setecentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor mensal por veículo de R\$ 6.620,83 (seis mil, seiscentos e vinte reais e três centavos) que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, das Secretarias Municipais do Bem - Estar Social ficha nº 492, 472 e 429, de Saúde ficha nº 296, dos Negócios Jurídicos ficha nº 318, de Obras fichas nº 338 e 316, de Planejamento ficha nº 398, de Cultura ficha nº 646, Gabinete da Prefeita ficha nº 36, Finanças ficha nº 253, Esportes e Lazer ficha nº 599, e Administração ficha nº 98.” - **ASSINATURA:** 19/04/23.

OUVIDORIA GERAL

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.

Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 17h30)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

Corregedoria Geral Administrativa

Leandro Douglas Lopes

Corregedor Geral

SUMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 5.811/23, que tem como interessada a **Secretaria Municipal de Saúde: Arquivada**. À Corregedoria Geral Administrativa para oficial.

SUMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 12.748/23, que tem como interessada a **Secretaria Municipal de Obras: Arquivada**. À Corregedoria Geral Administrativa para oficial.

SÚMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 111.567/2022, que tem como interessada a **Secretaria Municipal de Educação: ARQUIVADA**. À Corregedoria Geral Administrativa para oficial.

uSÚMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 318/2023, que tem como interessada a **Secretaria Municipal da Administração: ARQUIVADA**. À Corregedoria Geral Administrativa para oficial.

Seção II**Secretarias Municipais****Secretaria da Administração**

Cristiano Ricardo Zamboni

Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**SEDE da Secretaria da Administração**

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-

1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14)

3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

Secretaria Municipal de Administração: administracao@bauru.sp.gov.br

Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF – ADM): cdf_adm@bauru.sp.gov.br

Pesquisa de Atendimento: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

Ouvidoria: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – Perguntas Mais Frequentes: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESIGNAÇÃO: A partir de 22/06/2023, portaria nº 2.405/2023, designa o (a) servidor (a) **FABIO LUIZ BANHARA**, RG nº 43xxxxx29, matrícula nº 34.591, para exercer a função de confiança de Diretor de Divisão de Programa de Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 93.739/2023.

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO: Portaria nº 2.406/2023, prorroga a cessão dos servidores abaixo relacionados, para prestarem serviço junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo – 387ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de vencimentos, no período de 05/07/2023 a 31/12/2023, conforme Processo nº 91.654/2023.

MAT.	NOME DO SERVIDOR	RG	CARGO EFETIVO
28083	ANDERSON RICARDO DE BRITO	29xxxxx59	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
24468	ELIANE MORALES POSCA	17xxxxx86	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
27897	HERALDO OLIMPIO DOMINGOS	15xxxxx00	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
23516	LUCIENE RIBEIRO DA SILVA BARRETO	13xxxxx14	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 2.407/2023, prorroga a cessão dos servidores abaixo relacionados, para prestarem serviço junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo – 300ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de vencimentos, no período de 05/07/2023 a 31/12/2023, conforme Processo nº 95.169/2023.

MAT.	NOME DO SERVIDOR	RG	CARGO EFETIVO
29350	RODRIGO CESAR BUENO NORONHA	30xxxxx76	TÉCNICO TRIBUTÁRIO

CESSA OS EFEITOS: A partir de 02/06/2023, portaria nº 2.408/2023, cessa os efeitos da portaria nº 3.222/2022, que cedeu a servidora **ADRIANA CRISTINA DA SILVA BUENO**, matrícula nº 21958, RG nº 11xxxxx44, Assistente em Gestão Administrativa e Serviços – Atendente, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo – 300ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de vencimentos, no período de 01/01/2023 a 04/07/2023, conforme Processo nº 95.865/2023.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**NOMEAÇÃO/COMISSÃO**

A partir de 19/06/2023, portaria nº 2409/2023, nomeia **AILTON RICARDO DA CRUZ**, RG nº 15.XXX.XXX-5 e CPF nº 092.XXX.XXX-17, no Cargo em Comissão de **ADMINISTRADOR(A) REGIONAL INDEPENDÊNCIA**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**, conforme Processo nº 96276/2023.

EXONERAÇÃO/POSSE

PORTARIA N.º 2410/2023: LUCILENE ALVES GUERRA, Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 6.664 de 22 de julho de 1993, **R E S O L V E:** Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **VALTER THIAGO JUNQUEIRA PAGANI**, portador(a) do RG nº 43XXXXXX26 e CPF nº 369.XXX.XXX-21, matrícula 34679, cargo efetivo de **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - FRENTISTA**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, e **MARIANA FELIX BUENO BELONE**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.109 de 12 de setembro de 2018, **RESOLVE:** Dar posse no cargo efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - COMPRADOR**, para o(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir de 22/06/2023.

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA N.º 2411/2023: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal nº 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3707, PORTARIA N.º 2311/2023**, que nomeou o(a) Sr.(a) **MURIEL ZULIAN DE SOUZA COSTA**, portador(a) do RG nº 00XXXXX38 e CPF nº 005.XXX.XXX-51, classificação 43º lugar, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA DE GOVERNO - AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO**, Edital n.º 05/2017, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

PORTARIA N.º 2412/2023: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal nº 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3708, PORTARIA N.º 2330/2023**, que nomeou o(a) Sr.(a) **JULIANA DA SILVA RODRIGUES**, portador(a) do RG nº 43XXXXX34 e CPF nº 376.XXX.XXX-26, classificação 54º lugar, no cargo efetivo de **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**, Edital n.º 10/2022, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

PORTARIA N.º 2413/2023: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3710, PORTARIA N.º 2384/2023**, que nomeou o(a) Sr.(a) **HEMERSON GABRIEL BARBOZA**, portador(a) do RG n.º 50XXXXX99 e CPF n.º 494.XXX.XXX-77, classificação 119º lugar, no cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, Edital n.º 11/2020, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos no dia e horário indicado para que sejam orientados(as) com relação à providência da documentação do Anexo I e outros documentos que vierem a ser necessários para investidura no cargo.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2414/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA DE GOVERNO - AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3711** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **SANDRA MARIA LUIZAO MARQUES**, portador(a) do RG n.º 21XXXXX67 e CPF n.º 110.XXX.XXX-00, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 45º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA DE GOVERNO - AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO**, Edital n.º 05/2017 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br. Ligar em 22/06/2023 às 08h30min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão do(a) desistência expressa do(a) 43º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) **EXONERAÇÃO** de Thais Medrado Aguiar Grecco, cargo efetivo de Especialista de Governo - Auditor Fiscal Tributário, matrícula 33933, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 24/09/2022.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2415/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3711** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **JAMILI RODRIGUES MARIANO**, portador(a) do RG n.º 40XXXXX70 e CPF n.º 315.XXX.XXX-70, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 57º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**, Edital n.º 10/2022 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br. Ligar em 22/06/2023 às 09h00min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão do(a) desistência expressa do(a) 54º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) **APOSENTADORIA** de Marlene Maria de Jesus Martins de Castilho, cargo efetivo de Assistente em Manutenção, Conservação e Transporte - Servente de Limpeza, matrícula 27900, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 03/12/2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2416/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3711** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ANGELA CRISTINA RIPP**, portador(a) do RG n.º 23XXXXX07 e CPF n.º 191.XXX.XXX-10, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 58º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**, Edital n.º 10/2022 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br. Ligar em 22/06/2023 às 09h30min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada pelo(a) **APOSENTADORIA** de Maria Helena Pereira Moreno, cargo efetivo de Assistente em Manutenção, Conservação e Transporte - Servente de Limpeza, matrícula 30489, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 04/05/2023.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2417/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3711** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **RONALDO CEZAR LEITE**, portador(a) do RG n.º 33XXXXX98 e CPF n.º 213.XXX.XXX-96, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 126º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, Edital n.º 11/2020 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br. Ligar em 22/06/2023 às 10h00min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão do(a) desistência expressa do(a) 119º classificado(a).

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2418/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3711** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **HERICK BUENO**, portador(a) do RG n.º 28XXXXX64 e CPF n.º 255.XXX.XXX-08, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 127º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, Edital n.º 11/2020 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br. Ligar em 22/06/2023 às 10h30min ou mandar e-mail.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2419/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3711** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **NILTON CARLOS FIGUEIRA**, portador(a) do RG n.º 18XXXXX79 e CPF n.º 141.XXX.XXX-92, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 113º lugar, no concurso público para **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, Edital n.º 07/2019 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br. Ligar em 22/06/2023 às 11h00min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada pelo(a) **APOSENTADORIA** de Celso Cunha, cargo efetivo de Agente em Manutenção, Conservação e Transporte - Motorista, matrícula 24423, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 09/06/2023.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. **RG e CPF** (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
2. **Certidão de casamento** (atualizada e legível);
3. **Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está **QUITE**, ao qual pode ser retirada no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
4. **CTPS** (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
5. **Comprovante de Situação Cadastral do CPF** (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>;
6. **Comprovante de endereço atual;**
7. **Extrato do PIS/PASEP, com nome atualizado**, verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
8. **Comprovação de regularidade com o serviço militar** (reservista e/ou equivalente);
9. **Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
10. **Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
11. **Certidões de Execuções Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido (do estado de São Paulo são duas, a SAJ PG5 e a SIVEC)**, com o nome atualizado;
12. **Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal**, com o nome atualizado;
13. **Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
14. **Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e/ou se deficiente de qualquer idade;**
15. **CPF de filhos até 21 anos**, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
16. **Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;**
17. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO.** (Diplomas e/ou certificados);
18. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
19. **Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação** (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

ACÚMULO

A Prefeitura Municipal de Bauru por meio da Secretaria Municipal da Administração – Departamento de Recursos Humanos, em cumprimento ao disposto pelo artigo 6º da Lei Municipal n.º 5.795/2009, **INFORMA** a decisão proferida no Requerimento de Acúmulo de Cargos Públicos no mês de Maio de 2023.

NOME	CARGO (ANTERIOR) E JORNADA	CARGO/FUNÇÃO PMB E JORNADA
ANA BEATRIZ ALVES RIBEIRO DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental e Médio - Secretaria de Estado da Educação - 02h25min	Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica - Infantil - Prefeitura Municipal de Bauru - 20 horas
FRANCINE CREPALDI	Professor de Ensino Fundamental e Médio - Secretaria de Estado da Educação - Sem aulas atribuídas	Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica - Infantil - Prefeitura Municipal de Bauru - 20 horas
SERGIO RODRIGO GONCALVES ALVAREZ	Policial Militar - Policia Militar do Estado de São Paulo - Reserva não remunerada	Especialista em Saúde - Enfermeiro - Prefeitura Municipal de Bauru - 36 horas
MARIA JOSE DA SILVA	Especialista em Saúde - Enfermeiro - Prefeitura Municipal de Bauru - 40 horas	Especialista em Saúde - Enfermeiro - Prefeitura Municipal de Bauru - 36 horas
EMILLE MAYARA SCARABELLO-SILVA	Fonoaudiólogo - Centro Especializado em Reabilitação, Oficina Ortopédica e Estratégia Saúde da Família (SORRI) - 12 horas	Especialista em Saúde - Fonoaudiólogo - 30 horas
KELLY REGINA SILVA CAMPOS REVERSI	Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica - Infantil - Prefeitura Municipal de Bauru - 20 horas	Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica - Jovens e Adultos - Prefeitura Municipal de Bauru - 20 horas
KESIA MARIA DE OLIVEIRA	Professor de Ensino Médio e Técnico - Escola Técnica Estadual Rodrigues de Abreu - 10,4 horas	Especialista em Saúde - Enfermeiro - Prefeitura Municipal de Bauru - 36 horas
KATIA CRISTINA DA SILVA	Técnico de Enfermagem - Prefeitura Municipal de Pederneiras - 40 horas	Técnico em Saúde - Técnico de Enfermagem - Prefeitura Municipal de Bauru - 36 horas
AMANDA QUEIROZ JANUNZZI ESPERANCA	Técnica de Enfermagem - Centro de Detenção Provisória "ASP Francisco Carlos Caneschi" - 30 horas	Técnico em Saúde - Técnico de Enfermagem - Prefeitura Municipal de Bauru - 36 horas

Bauru/SP, 22 de junho de 2023.

CONCURSO PÚBLICO

ERRATA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital de Convocação para Prova Objetiva

publicado no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 20 (vinte) de junho de 2023, referente ao local de entrada para realização da Prova Objetiva o do Concurso Público para o cargo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ALMOXARIFE**, resolve **RETIFICAR**:

ONDE SE LÊ:

1. A **PROVA OBJETIVA** SERÁ REALIZADA EM **02/07/2023 (DOMINGO)** na **UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO”**, localizada na AVENIDA LUIZ EDMUNDO CARRIJO COUBE 14-01 VARGEM LIMPA, ENTRADA PELO PORTÃO Nº 2. BAURU – SP.

LEIA-SE:

1. A **PROVA OBJETIVA** SERÁ REALIZADA EM **02/07/2023 (DOMINGO)** na **UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO”**, localizada na AVENIDA LUIZ EDMUNDO CARRIJO COUBE 14-01 VARGEM LIMPA, BAURU – SP.

1.1 AS PROVAS QUE SERÃO APLICADAS NOS BLOCOS 1 E 2 A ENTRADA SERÁ PELA PORTARIA 2, E AS QUE SERÃO APLICADAS NO BLOCO 4 A ENTRADA DEVERÁ SER PELA PORTARIA 1.

Bauru/SP, 22 de junho de 2023.
COMISSÃO EXAMINADORA
PORTARIA N.º 1728/2023

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO

Estão abertas as inscrições para o Treinamento de Integração, que tem como objetivo fornecer informações sobre os principais aspectos que norteiam a vida funcional do servidor público municipal. Conforme a Lei Municipal n.º 7.245, de 30 de julho de 2.019, artigo 39, inciso I, o treinamento de integração é destinado aos novos servidores, bem como para aqueles que desejam reciclar seus conhecimentos. O Treinamento é composto pelos seguintes módulos:

1. Apresentação DRH/EGPM - Departamento de Recursos Humanos e Escola de Gestão Pública Municipal
2. DP - Departamento de Pessoal
3. DAF - Departamento de Avaliação Funcional
- 3.1. SESMT - Setor de Segurança e Medicina do Trabalho
- 3.2. Seção de Benefícios
4. TI - Tecnologia da Informação
5. FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
6. Secretaria de Saúde (conteúdo que abrange somente a vida funcional dos servidores lotados ou que vierem a atuar na Secretaria da Saúde)
7. Materiais e Legislação Vigente

Para acessar o Treinamento de Integração o servidor deverá acessar o link <https://egpm.bauru.sp.gov.br/> utilizando seu usuário e senha da **Intranet**.

Em seguida, acessar o ícone Treinamento de Integração e matricular-se no treinamento.

Caso não possua acesso a INTRANET entre em contato com sua chefia imediata ou expediente para que a mesma abra chamado e solicite seu acesso junto a TI.

Organização e Realização: Escola de Gestão Pública Municipal com a participação de servidores dos respectivos departamentos/área.

TREINAMENTO DE FISCAIS DE CONCURSO PÚBLICO

Este treinamento destina-se a servidores que atuarão como fiscais de concurso público. Trata-se de pré-requisito fundamental para que você, servidor possa se inscrever para atuar no pleito.

Após a inscrição, os servidores terão 30 dias para realizar os treinamentos acima.

PALESTRA: A COMUNICAÇÃO COMO ESTRATÉGIA PARA MELHORAR OS RELACIONAMENTOS NO TRABALHO

Ementa: A importância da comunicação no nosso dia-a-dia. A comunicação verbal e não-verbal e a sua influência na relação entre as pessoas. A comunicação assertiva como estratégia de relacionamento.

Data: 05/07/2023 das 9h às 11h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete, Praça das Cerejeiras nº1-59, 3º andar

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010.

Palestrante: Pedro Polesel Filho

É relações-públicas da Prefeitura Municipal de Bauru desde fevereiro de 2014. É graduado em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas e possui especialização em Gestão Pública e mestrado em Comunicação Midiática.

Atuou como professor universitário nos cursos de graduação em comunicação na USC, Unesp, UFG e UnIA - Universidade Independente de Angola e na pós-graduação da USC e Unesp.

PALESTRA: O PAPEL FUNDAMENTAL DOS AGENTES PÚBLICOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE

Ementa: A proposta da presente palestra consiste na incursão em temas essenciais à efetiva compreensão da magnitude do papel dos agentes públicos na construção de uma Administração que, através de suas diversas atuações, concretiza/ materializa os princípios constitucionais a ela endereçados e estatuidos pelo Constituinte Originário, dentre eles o da eficiência.

Para tanto, se propõe a abordagem de temáticas tidas por fundamentais, tais como os princípios constitucionais que devem balizar a atuação da Administração Pública, as garantias constitucionais endereçadas aos agentes públicos para que esses desempenhem suas atribuições com estrita observância a tais princípios, além dos deveres legais a serem pelos mesmos observados, tudo com o objetivo de proporcionar aos administrados uma Administração Pública eficiente, comprometida com os ditames da Constituição da República e focada no melhor interesse público.

Data: 26/07/2023 das 09h às 11h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete, Praça das Cerejeiras nº. 1-59, 3º andar

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010.

Palestrante: Dr. Eduardo Jannone da Silva

Procurador Jurídico - Município de Bauru/SP (Desde 2018). Doutor em Ciências – Fonoaudiologia – Processos e Distúrbios da Comunicação – Faculdade de Odontologia de Bauru - Universidade de São Paulo (2016 a 2019). Mestre em Direito – Sistema Constitucional de Garantia de Direitos – Centro de Pós-Graduação - Instituição Toledo de Ensino de Bauru/SP (2006 a 2008). Bacharel em Direito - Faculdade de Direito de Bauru - Instituição Toledo de Ensino de Bauru/SP (1995 a 1999). Presidente da Comissão de Ética e Disciplina – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Bauru/SP (2016 a 2022). Secretário-Geral Adjunto da 21ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Bauru/SP (2016 a 2018). Membro Efetivo Regional da Comissão da Advocacia Pública - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo (2020 a 2021). Obra Publicada (Em 2021), O Poder Judiciário na Efetivação de Políticas Públicas em Saúde Auditiva – A Pessoa com Deficiência e o Uso do Sistema de Freqüência Modulada Pessoal (FM) no Ambiente Escolar – Editora Juruá, Curitiba/PR (Eduardo Jannone da Silva).

* DAS INSCRIÇÕES

Para as inscrições **PRESENCIAIS** o acesso deverá ser feito pelo site da escola (<https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>) usando CPF e Matrícula. Atente-se às datas e participe!

O acesso à plataforma de **Ensino à Distância** (<https://egpm.bauru.sp.gov.br/>) é feito somente pelo **login** e senha usados pelo servidor para acessar a **Intranet**. Caso não possua acesso a **Intranet** deverá entrar em contato com a Chefia imediata ou Expediente de sua Secretaria e solicitá-lo.

As inscrições para estas e as seguintes capacitações EaD poderão ser realizadas até **15/11/2023** diretamente no site <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>.

CONFIRA OS CURSOS E CAPACITAÇÕES COM INSCRIÇÕES ABERTAS:

Capacitação	Palestrante(s)	Carga Horária	Progressão por Qualificação Profissional (PQP)
* NOVO A comunicação como estratégia para melhorar os relacionamentos no trabalho PRESENCIAL	Pedro Polesel Filho	02h	Sim ¹
* NOVO O papel fundamental dos agentes públicos na construção de uma administração eficiente PRESENCIAL	Dr. Eduardo Jannone da Silva	02h	Sim ¹
Soft Skills: Ser Técnico é um Princípio, Ser Bem Relacionado é Fundamental	Peterson de Santis Silva	02h	Sim ¹
Curso EaD: Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados ao Setor Público – LGPD	Bruno Prado Guedes de Azevedo e Leonardo Góes de Almeida	05h	Sim ¹
Minicurso EaD: “Atendimento Humanizado e de Qualidade: Desenvolvendo estratégias para realizar um bom atendimento”.	Simone Aparecida Fecho Francisco Vieira e Núria Priscila Valentini Borro Moretto	02h	Sim ¹
Palestra EaD: Primeiros Socorros - Suporte Básico de Vida	Ricardo Pereira Lucas	02h	Sim ¹
Assédio moral e sexual nas Organizações - Turma II	Núria Priscila Valentini Borro	02h	Sim ¹
Conhecendo a Previdência Própria do Servidor: gestão e benefícios	Eduardo Telles de Lima Rala	03h	Sim ¹
Workshop Interferência das Emoções nas Resoluções de Conflitos	Tariane Franciele Bastos Pereira Luciene Melo	02h	Sim ¹
Workshop Melhorias no Ambiente de Trabalho	Alexandra Ruiz Scremin Alessandra Okada	02h	Sim ¹
Workshop Desenvolvimento Profissional	Janaina Correa Débora Scardine da Silva Pistori	02h	Sim ¹
Workshop Autoconhecimento	Tamiris de Batista Elaine Medeiros	02h	Sim ¹
Workshop Desenvolvimento Pessoal	Ana Claudia Capello Livia Cordeiro Bacchi	02h	Sim ¹

¹As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010-PCCS-ADM.

²As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Ajudante Geral; Jardineiro; Técnico Agrícola; Técnico em Agropecuária; Técnico em Nutrição; Nutricionista; Engenheiro Agrônomo; Biólogo; Agente Social e Assistente Social, pertencentes à Lei n.º 5975/2010-PCCS-ADM.

Secretaria do Bem-Estar Social

Ana Cristina de Carvalho Sales Toledo

Secretária

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social

Avenida Alfredo Maia, qd 1 s/n - Vila Falcão
Fone: (14) 3227-8624
e-mail: bemestar@bauru.sp.gov.br

Gabinete da Secretária: (14) 3227-8624
Cadastro Único: (14) 3223-2849 / (14) 98187-4648
Divisão de Administração e Expediente: (14) 3223-2071 / (14) 3227-7623
Divisão de Planejamento e Vigilância Socioassistencial: (14) 3234-4806
Departamento de Proteção Social Básica: (14) 3227-3510
Departamento de Proteção Social Especial: (14) 3234-1090
Fundo Municipal da Assistência Social: (14) 3223-2629
Assessoria Técnica aos Conselhos: (14) 3227-5433

Centros de Referência de Assistência Social (CRAS):

CRAS NOVA BAURU – UNIDADE I

Rua Bertholdo do Carmo, qd. 01 s/nº Quinta da Bela Olinda
Antigo Lar Escola Rafael Mauricio
Telefone: (14) 3239-7775 / (14) 3237-4081 / (14) 98187-2911
Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)
e-mail: crasnovabauru@bauru.sp.gov.br

CRAS FERRAZ – Unidade II

Rua Panamá, nº 3-17 Jardim Terra Branca
Telefone: (14) 98187-5169 / (14) 98187-5006
Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)
e-mail: crasferraz@bauru.sp.gov.br

CRAS FERRADURA – Unidade III

Rua Maria José Silvério dos Santos, qd. 2, s/nº, esquina com a Avenida Lúcio Luciano
Núcleo Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana
Telefone: (14) 3231-3345 / (14) 98187-2056
Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)
e-mail: crasferraduramirim@bauru.sp.gov.br

CRAS TIBIRIÇÁ – Unidade IV

Praça Nove de Julho, quadra 2, s/n Distrito de Tibiriçá
Telefone: (14) 3279-1187
Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)
e-mail: crastibirica@bauru.sp.gov.br

CRAS SANTA CÂNDIDA – Unidade V

Rua Lázaro Cleto, 1-43, esquina com a Avenida das Bandeiras Santa Cândida
Telefone: (14) 3218-0252
Horário: 8h às 17h (Segunda à Sexta-feira)
e-mail: crasantacandida@bauru.sp.gov.br

CRAS IX DE JULHO – Unidade VI

Rua Itália Giovanetti Franciscato, qd. 01 s/nº Pq. Nove de Julho
Telefone: (14) 3218-8633 / (14) 98187-4751
Horário: 8h às 17h (Segunda à Sexta-feira)
e-mail: crasixdejulho@bauru.sp.gov.br

CRAS GODOY – Unidade VII

Alameda Flor do Amor, Qd 10 s/nº Parque São Geraldo
Telefone: (14) 3218-6524 / (14) 98187-3293
Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)
e-mail: crasgodoy@bauru.sp.gov.br

CRAS EUROPA – Unidade VIII

Rua Carlos Del Pleto, nº 11-16 Jardim Europa
Telefone: (14) 3236-2565
Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)
e-mail: craseuropa@bauru.sp.gov.br

CRAS NOVA ESPERANÇA – Unidade IX

Rua Sargento José dos Santos nº 8-57, Bairro Salvador Filardi
Telefone: (14) 3223-2597 / (14) 98187-5418
Horário: 8h às 17h (Segunda à Sexta-feira)
e-mail: crasnovaesperanca@bauru.sp.gov.br

Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):

CREAS I

Rua Silva Jardim, 2-77 - Bela Vista
Telefones: (14) 3234-8705 e (14) 3223-0280
Horário: 8h às 17h (Segunda à Sexta-feira)

Território de atendimento por CRAS: CRAS IX de Julho, CRAS Nova Esperança, CRAS Ferraz, CRAS Sta. Cândida, CRAS Tibiriçá

CREAS II

Rua Raposo Tavares, 11-35 - Vila Brunhari
Telefones: (14) 3223-5535 e (14) 3227-7533
Horário: 8h às 17h (Segunda à Sexta-feira)

Território de atendimento por CRAS: CRAS Godoy, CRAS Ferradura, CRAS Europa, CRAS Nova Bauru

Centro POP

Avenida Nuno de Assis, 10-77 - Vila Seabra
Telefone: (14) 3222-6308
Horário: 8h às 17h (Segunda à Sexta-feira)

Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRM):

Rua Raposo Tavares, 11-35 - Vila Brunhari
Telefone: (14) 3227-7533

Conselho Tutelar I

Rua Raposo Tavares, 3-42, Vila Santo Antônio
Telefone: (14) 98187-4352

Horário: 9h às 17h (Segunda à Sexta-feira)

Plantão de segunda a sexta-feira das 18h às 8h, fins de semana e feriados.

Plantão: (14) 98187-3487

E-mail: conselhotutelar@bauru.sp.gov.br

Território de atendimento por CRAS: CRAS Nova Bauru, CRAS Ferraz, CRAS Europa, CRAS Ferradura

Conselho Tutelar II

Rua Silva Jardim, 2-77, 2º andar, Bela Vista
Telefone: (14) 3227-3339

Horário: 9h às 17h (Segunda à Sexta-feira)

Plantão de segunda a sexta-feira das 18h às 8h, fins de semana e feriados. (14) 98187-3487

E-mail: conselhotutelar@bauru.sp.gov.br

Território de atendimento por CRAS: CRAS Sta. Cândida, CRAS IX de Julho, CRAS Godoy, CRAS Tibiriçá, CRAS Nova Esperança.

EXTRATOS

CONTRATO Nº 11.701/23 - PROCESSO Nº 59.666/22 – (SISDOC Nº 67.740/23) – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - OBJETO A CONTRATADA obriga-se a FORNECER AO CONTRATANTE, A QUANTIDADE DE: 02 (DOIS) APARELHOS TELEFÔNICOS SEM FIO E 05 (CINCO) UNIDADES DE APARELHO TELEFÔNICO HEADSET, cujas especificações estão indicadas no Anexo I e III do Edital nº 458/22, do Processo Administrativo nº 59.666/22, devidamente anexada ao Processo Administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 - CÓD BEC 3599965 – APARELHOS TELEFÔNICOS SEM FIO – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	02	PEÇA	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, TECLA REDISCAR, TECLA FLASH, IDIOMA PORTUGUÊS, MÍNIMO 10 MEMÓRIAS PARA REDISCAR, 03 OPÇÕES DE VOLUME E LOCALIZADOR DE MANOFONE, VISOR DE LED/LCD, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS. 8.73.01.0004.4	Intelbrás TS2510 ID Preto 4122510	R\$ 164,01	R\$ 328,02

LOTE 03 - CÓD BEC 4991877 - APARELHOS TELEFÔNICOS HEADSET – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	05	PEÇA	UNIDADE DE APARELHO TELEFÔNICO COM FONE DE OUVIDO, MICROFONE E BASE DISCADORA COM TECLADO NUMÉRICO QUE TENHA FUNÇÕES FLASH AJUSTÁVEL, REDISCAGEM E MUTE, LED INDICATIVO DE CHAMADA, AJUSTE DOS NÍVEIS DE VOLUME, CAMPAINHA, MODO DE ATENDIMENTO AUTOMÁTICO, HEADSET AJUSTÁVEL, REDUTOR DE RUÍDO. MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO HOMOLOGADO PELA ANATEL. COMPATÍVEL COM A CENTRAL ANALÓGICA. 8.73.01.0041.9	Intelbrás HSB 40 4013342	R\$ 167,14	R\$ 835,70
VALOR TOTAL :						R\$ 1.163,72

- PRAZO: 12 meses – VALOR: R\$ 1.163,72 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 352/22 - PROPONENTES: 04 - ASSINATURA: 17/05/23.

CONTRATO Nº 11.711/23 - PROCESSO Nº 123.179/22 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - OBJETO: A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 123.179/22, a ENTREGAR AO CONTRATANTE, 11 (ONZE) BEBEDOUROS INDUSTRIAL EM AÇO INOX; 03 (TRÊS) BEBEDOUROS INDUSTRIAL DE INOX 100 LITROS COM 03 TORNEIRAS, SENDO UMA GELADA, 127V, conforme especificações constantes nos Anexos II e VII do Edital.

LOTE 1 - BEBEDOURO INDUSTRIAL

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UNID.	11	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRA, SENDO ÁGUA GELADA E NATURAL, 25 LITROS, 110V.	KNOX – KF02	R\$ 1.489,09	R\$ 16.380,00
02	UNID.	03	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE INOX 100 LITROS, COM 03 TORNEIRAS, SENDO UMA GELADA, 127V.	KNOX – KF10	R\$ 2.338,08	R\$ 7.014,24

- PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 23.394,23 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 484/22 - PROPONENTES: 32 - ASSINATURA: 22/05/23.

CONTRATO Nº 11.713/23 - PROCESSO Nº 123.179/22 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** RFG DISTRIBUIDORA LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 123.179/22, a entregar ao CONTRATANTE, 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS E 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS, conforme especificações constantes nos Anexos II e VII do Edital.

LOTE 3 - FOGÃO INDUSTRIAL

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID.	01	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 30X30, 3 QUEIMADORES DUPLOS E 3 QUEIMADORES SIMPLES COM NO MÍNIMO FORNO DE 85 LITROS.	ITAJOBI	R\$ 1.597,50	R\$ 1.597,50
2	UNID.	01	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS 30X30, 2 QUEIMADORES SIMPLES E 2 QUEIMADORES DUPLOS, COM FORNO COM NO MÍNIMO DE 85 LITROS.	ITAJOBI	R\$ 1.305,50	R\$ 1.305,50

- PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 2.903,00 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 484/22 - PROPONENTES: 32 - ASSINATURA: 22/05/23.

Secretaria de Cultura

Paulo Eduardo Dias Campos
Secretário

DESIGNAÇÃO: A partir 22/06/2023, portaria nº 072/2023 - SMC designa o servidor Luiz Ben Hassanal Machado da Silva RG nº 48.381.610-3 matrícula nº 35710, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Documentação e Pesquisa, da Secretaria Municipal de Cultura, conforme e-processo nº 92292/2023. De acordo com o disposto no artigo 14, § 1º, da Lei nº 7245/2019, não haverá suspensão do cômputo do período de estágio probatório, uma vez que realiza as funções essenciais do cargo efetivo Agente Cultural: Administrar e executar os trabalhos culturais e artísticos em todas as suas etapas.

PORTARIA SMC Nº 84/2023

A Secretaria Municipal de Cultura informa, abaixo, a relação das inscrições deferidas e indeferidas após período de recurso (12 a 16/06/2023) do Edital nº 273/2023 - Chamamento Público nº 039/2023 - Processo nº 44.096/2023 - **FESTIVAL DE INVERNO DE BAURU 2023.**

A Classificação das propostas habilitadas após avaliação está publicada nesta edição do Diário Oficial do Município.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS PRAZO PARA RECURSO DO EDITAL Nº 273/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 39/2023 - "FESTIVAL DE INVERNO DE BAURU 2023"

INSCRIÇÃO N.º	NOME DO PROPONENTE	CATEGORIA	MOTIVO	JUSTIFICATIVA
06	Rodolfo Josepette	1 – Grupo musical – Estilo MPB/ Jazz - quarteto	Substituiu anexo 4 não assinado por integrante do grupo e número do PIS ilegível.	Acórdão TCU nº 1.795/2015: “É irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver implicitamente o elemento supostamente faltante.
08	Alba Simone Petracca Scaglione	1 – Grupo musical – Estilo MPB/ Jazz - quarteto	Substituiu anexo 4 não assinado pela proponente, número do PIS e dados bancários ilegíveis.	Acórdão TCU nº 1.795/2015: “É irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver implicitamente o elemento supostamente faltante.
09	Alba Simone Petracca Scaglione	1 – Grupos musical – Estilo MPB/ Jazz - trio	Substituiu número do PIS e dados bancários ilegíveis.	Acórdão TCU nº 1.795/2015: “É irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver implicitamente o elemento supostamente faltante.
10	Alba Simone Petracca Scaglione	1 – Grupo musical – Estilo MPB/ Jazz - trio	Substituiu anexo 4 não assinado por integrante, número do PIS e dados bancários ilegíveis.	Acórdão TCU nº 1.795/2015: “É irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver implicitamente o elemento supostamente faltante.

11	Alba Simone Petracca Scaglione	1 – Grupo musical – Estilo MPB/ Jazz - trio	Substituiu anexo 3 não assinado pela proponente, anexo 4 não assinado por integrante, número do PIS e dados bancários ilegíveis.	Acórdão TCU nº 1.795/2015: “É irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante.
17	Leonardo Rodrigues	2 – Grupo musical – Estilo Erudito - quinteto	Substituiu anexo 4 não assinado por integrantes.	Acórdão TCU nº 1.795/2015: “É irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante.
22	Lisete Agneli	1 – Grupo musical – Estilo MPB/ Jazz - duo	Substituiu Rol Nominal do Cadastro Mobiliário por Certidão Negativa de Débito Mobiliário com a Fazenda Municipal	Acórdão TCU nº 1.795/2015: “É irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS PRAZO PARA RECURSO DO EDITAL Nº 237/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 39/2023 - "FESTIVAL DE INVERNO DE BAURU 2023"

INSCRIÇÃO N.º	NOME DO PROPONENTE	CATEGORIA	MOTIVO	JUSTIFICATIVA
02	Lilian Alessandra de Almeida	1 – Grupo musical – Estilo MPB/ Jazz - quinteto	Vedada a inclusão de documentos.	Base na Lei 8666/93, §3º do Art. 43.
03	Gabrielle Dominique Guimarães	1 – Grupo musical – Estilo Erudito	Vedada a inclusão de documentos.	Base na Lei 8666/93, §3º do Art. 43.
04	Milena Gregório Domingues Zamian	3 - Violoncelista	Vedada a inclusão de documentos.	Base na Lei 8666/93, §3º do Art. 43.
05	Jessica Cristina Bonfim Paganuci Germano	2 – Grupo musical / Estilo Erudito - trio	Vedada a inclusão de documentos.	Base na Lei 8666/93, §3º do Art. 43.
07	Rita Helena Torres Cabrera	1 - Grupo musical – Estilo Jazz/ MPB - duo	Número do PIS ilegível	Não apresentou recurso.
12	Danilo Andrade de Melo	1 - Grupo musical – Estilo Jazz/ MPB - trio	Vedada a inclusão de documentos.	Base na Lei 8666/93, §3º do Art. 43.
14	Carlos André Rodrigues	1 – Grupo musical – Estilo Jazz/ MPB – trio	Substituir Certidão de Rol Nominal do Cadastro Mobiliário por Certidão Negativa de Débito Mobiliário com a Fazenda Municipal.	Não apresentou recurso.
15	Bruno Celso Aguiar de Paulo	2 – Grupo musical – Estilo Erudito - trio	Não entregou Cópia da Inscrição Municipal, Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS – CRS, Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições administrados pela Receita Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, CNPJ, Certidão Negativa de Débitos com a União	Não apresentou recurso.
16	Celso Zonta	2 – Grupo musical – Estilo Erudito - duo	Vedada a inclusão de documentos.	Base na Lei 8666/93, §3º do Art. 43.
18	Celso Zonta	1 – Grupo musical – Estilo Jazz/ MPB - quarteto	Vedada a inclusão de documentos.	Base na Lei 8666/93, §3º do Art. 43.
19	Lucas Graciano	2 – Grupo musical – Estilo Erudito - quinteto	Não entregou Certidão Negativa de Débito Mobiliário com a Fazenda Municipal	Não apresentou recurso.
20	Everton Belchior de Souza	1 – Grupo musical – Estilo Jazz/ MPB	Não entregou Certidão Negativa de Débito Mobiliário com a Fazenda Municipal	Não apresentou recurso.

21	Ana Rute Coelho da Silva	2 – Grupo musical – Estilo Erudito - quinteto	Não entregou Certidão Negativa de Débito Mobiliário com a Fazenda Municipal	Não apresentou recurso.
----	--------------------------	---	---	-------------------------

Bauru, 22 de junho de 2023
 PAULO EDUARDO DIAS CAMPOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA

PORTARIA SMC N.º 85/2023

A Secretaria Municipal de Cultura informa, abaixo, a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas inscritas no Edital n.º 273/2023 – Chamamento Público n.º 039/2023 – Processo n.º 44.096/2023 – **FESTIVAL DE INVERNO DE BAURU 2023**. Também informa as propostas habilitadas quanto à documentação mas **DECLASSIFICADAS** de acordo com as regras estabelecidas pelo Edital.

O Edital prevê, nos itens 2.3.1 e 2.3.2: três contratações na Categoria 1 (grupos musicais estilo MPB/Jazz); três contratações na Categoria 2 (grupos musicais estilo Erudito) e cinco contratações na Categoria 3 (músicos e musicistas estilo erudito). Dessa forma, **serão contratadas as três propostas mais bem classificadas em cada categoria**, respeitando-se o número de propostas inscritas e classificadas em cada uma delas.

A Secretaria Municipal de Cultura informa ainda que, em função de readequação de sua programação, a realização do Festival de Inverno de Bauru 2023 foi adiada para os dias **10 e 11/08/2023, às 20h**, na Sede da Banda e Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, sendo a primeira noite (10/08/23) com os grupos contratados nas Categorias 1 e 2 e a segunda noite (11/08/2023) de apresentação da Banda e Orquestra Sinfônica Municipal.

Os (As) interessados(as) que divergirem do resultado têm direito a recurso (**ANEXO 05 – Modelo de recurso**) no prazo de **05 (cinco)** dias a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação, a saber, de **23/06 a 29/06/2023**.

O pedido deverá ser dirigido à Comissão de Avaliação do Edital 273/2023 – “Festival de Inverno de Bauru 2023”, do Departamento de Ação Cultural e protocolado presencialmente, ou enviado pelos Correios para a **Secretaria Municipal de Cultura**, situada na avenida Nações Unidas, 8-9, Centro, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17010-130, das **8h às 12h e das 13h às 17h**. Os recursos enviados via Correios deverão chegar **dentro do prazo e horário** estipulados acima, impreterivelmente.

Os resultados dos recursos serão publicados no Diário Oficial do Município. Caberá aos(às) interessados(as) o acompanhamento das publicações às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 39/2023 – “FESTIVAL DE INVERNO DE BAURU 2023”

**CATEGORIA 1 – Grupo musical estilo MPB/jazz
 PROPOSTAS HABILITADAS CLASSIFICADAS**

INSCRIÇÃO N.º	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	PF/PJ/MEI
01	93	1.º	Luiz Américo Leutevilier Manaia	PF
13	90	2.º	Vitória Rodrigues Cação	PF
22	82	3.º	Lisete Agneli	MEI

**CATEGORIA 1 – Grupo musical estilo MPB/jazz
 PROPOSTA HABILITADA CLASSIFICADA NA CONDIÇÃO DE SUPLÊNCIA**

INSCRIÇÃO N.º	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	PF/PJ/MEI
09	72	4.º	Alba Simone Petraca Scaglione	PF

**CATEGORIA 2 – Grupo musical estilo erudito
 PROPOSTA HABILITADA CLASSIFICADA**

INSCRIÇÃO N.º	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	PF/PJ/MEI
17	95	1.º	Leonardo Rodrigues	MEI

CATEGORIA 3 – Músicos(as) - Estilo erudito: não houve habilitados/classificados nesta categoria.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 39/2023 – “FESTIVAL DE INVERNO DE BAURU 2023”

PROPOSTAS HABILITADAS DESCLASSIFICADAS

INSCRIÇÃO N.º	NOME DO PROPONENTE	CATEGORIA	MOTIVO
06	Rodolfo Josepette Nicolosi Garcia	1 – Grupo musical estilo MPB/Jazz	Item 3.6.1 do Edital: o vídeo deverá contar com a participação de todos os integrantes que compõem o grupo inscrito.
08	Alba Simone Petraca Scaglione	1 – Grupo musical estilo MPB/Jazz	Item 6.5 do Edital: Caso seja constatada duplicidade de participação, será selecionada a proposta que obtiver maior número de pontos e as demais serão desclassificadas.
10	Alba Simone Petraca Scaglione	1 – Grupo musical estilo MPB/Jazz	Item 6.5 do Edital: Caso seja constatada duplicidade de participação, será selecionada a proposta que obtiver maior número de pontos e as demais serão desclassificadas.
11	Alba Simone Petraca Scaglione	1 – Grupo musical estilo MPB/Jazz	Item 6.5 do Edital: Caso seja constatada duplicidade de participação, será selecionada a proposta que obtiver maior número de pontos e as demais serão desclassificadas.

Bauru, 22 de junho de 2023
 PAULO EDUARDO DIAS CAMPOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATOS

CONTRATO N.º 11.747/23 - PROCESSO N.º 99.540/22 – (SISDOC N.º 82.310/23) – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: COMERCIAL AGRÍCOLA VIA VERDE LTDA- OBJETO: A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada no Processo Administrativo n.º 99.540/22 e Ata de Registro de Preços n.º 158/23, A PRESTAR AO CONTRATANTE, LOCAÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) GRADIL METÁLICO PARA ISOLAMENTO E CONTROLE DE ACESSO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital n.º 42/23.

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE GRADIL METÁLICO

Item	Unid	Qtd	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P. UNIT R\$ (unid/dia)	P. TOTAL R\$
1	Unid.	120	Locação de gradil metálico modular para isolamento e controle de acesso Deve possuir as medidas de L: 2.00M X A: 1.20M com vãos internos de no máximo 140mm. Modular, portátil e compatível com os demais fornecidos pelo licitante. Deve ser fabricado em aço carbono com acabamento galvanizado ou em pintura eletroestática na cor amarela. Deve seguir todas as normas, instruções e regulações vigentes. Código: 9.29.01.0001-5	R\$ 49,00	R\$ 5.880,00

- PRAZO: 12 meses – VALOR: R\$ 5.880,00 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 18/23 – PROPONENTES: 09 – ASSINATURA: 31/05/23.

Secretaria da Educação

Nilson Ghirardello
 Secretário

ATOS DECISÓRIOS 2023

O Secretário Municipal de Educação com base na lei n.º 5.795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede os Atos Decisórios, em nome dos interessados abaixo:

ROZANA CLEIS RODRIGUES, RG 27.779.238-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental 6º ao 9º - **Língua Portuguesa** na EMEF Cônego Anibal Difrância da Prefeitura Municipal de Bauru e Professor Educação Básica II na Escola E.E. Dr. Luiz Zuiani na cidade de Bauru. **Ato decisório n.º 408/2023**. Acumulação legal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da EMEI “Magdalena Pereira da Silva Martha” convoca os associados da Associação de Pais e Mestres – APM eleitos para o mandato 2023-2025 a comparecerem à Assembleia Geral para elaboração do Plano para Aplicação das Verbas da Unidade Escolar no ano de 2023. A primeira chamada ocorrerá dia 30/06/2023 (sexta-feira) às 8h na escola. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 8h30, na mesma data e local.

A presidente do Conselho Escolar da EMEI Profª Maria Alice Seabra Prudente, convoca pais ou responsáveis legais, professores e funcionários para participarem do processo eleitoral dos representantes deste Conselho. Todo o processo será feito nas dependências da unidade escolar no ano corrente. As inscrições poderão ser feitas no dia 25 de julho de 2023 no período da manhã, entre 7h30 e 11h, e da tarde, entre 13h30 e 17h. A divulgação das chapas acontece entre os dias 03 à 10 de agosto de 2023, sendo que a eleição será no dia 15 de agosto de 2023 no período da manhã, entre 07h30 e 08h30, e à tarde, no período das 15h30 às 17h. A apuração e divulgação serão feitos imediatamente após o término do pleito. A posse dos eleitos ocorrerá no dia 24 de agosto de 2023 às 16h. Entrega da documentação na Secretaria da Educação, dia 30 de agosto de 2023.

A diretora da EMEI ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO, sito à rua Antonio Gasparini 1-31, Vila Popular, Bauru/ S.P convoca os associados da Associação de Pais e Mestres – APM a comparecerem à Assembleia Geral. A primeira chamada será realizada no dia 30/06/2023, sexta-feira, às 7h30min. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 8h, no mesmo dia e data.

Ordem do dia: - Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o mandato de 2023/2025.

A diretora da EMEI Magdalena Pereira da Silva Martha convoca os membros da Associação de Pais e Mestres – APM a comparecerem à Assembleia Geral para programação dos gastos das verbas da APM/PDDE: elaboração e deliberação do plano anual de trabalho, referentes ao ano de 2023. A primeira chamada será no dia 30/06/2023, sexta-feira, às 8h, na sede desta Unidade Escolar, na rua Maria Elísia Nogueira de Oliveira, nº1-100, Bairro Mary Dota. Não havendo a presença de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 8h30, no mesmo local e data. Pauta: 1 - Informações gerais. 2 - Programação de gastos das verbas previstas para o ano de 2023.

EXTRATOS

CONTRATO N.º 11.705/23 - PROCESSO N.º 167.611/22 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: RECH COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - OBJETO: Constitui objeto deste contrato o compromisso ora assumido pela CONTRATADA, relativo a AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) EMPILHADEIRAS ELÉTRICAS, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital n.º 126/23, Processo Administrativo n.º 167.611/22, mediante emissão de Notas de

Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR:** R\$ 137.333,32 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/23 - **PROPONENTES:** 11 - **ASSINATURA:** 18/05/23.

CONTRATO Nº 11.720/23 - PROCESSO Nº 181.621/22 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** RODRIGO TONELOTTO – **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o compromisso ora assumido pela CONTRATADA, relativo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR - PAPELARIA cujas especificações estão indicadas nos Anexo I do Edital nº 127/23, Processo Administrativo nº 181.621/22, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 7.320,49 – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/23 - **PROPONENTES:** 13 - **ASSINATURA:** 24/05/23.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.557/19 - PROCESSO Nº 65.842/18 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - **OBJETO:** As partes resolvem alterar, o objeto e o valor do contrato, suprimindo e acrescentando serviços e valores, conforme planilhas de fls. 5.049/5.069 e informações de fls. 5.070/5.074 no Processo Administrativo nº 65.842/18. 2. As partes resolvem, ainda, alterar o valor do objeto do contrato, com fulcro nos documentos de fls. 4.986/5.091 do Processo Administrativo e planilha de fls. nº 5.049/5.062 elaborada pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, em razão da concessão de reajuste previsto na Cláusula Quarta, item 4.6.1. 3. Por via de consequência, em razão das supressões e dos acréscimos definidos no item 01, bem como o reajuste concedido no item 02 do presente Aditivo, acrescem ao valor do contrato a importância de R\$ 129.573,02 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e dois centavos), passando o valor total de R\$ 5.036.183,55 (cinco milhões, trinta e seis mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 5.165.756,57 (cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), razão pela qual o item 3.1 do contrato original passa a ter a seguinte redação: “3.1. O valor do presente contrato será de R\$ 5.165.756,57 (cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), obtidos com base na planilha de quantidade e preços unitários da CONTRATADA. 4. As partes resolvem também, alterar a Cláusula Primeira, item 1.2 e 2.1 do contrato para crescer mais 08 (oito) meses ao prazo de vigência e mais 06 (seis) meses ao prazo de execução da obra, passando a ter a seguinte redação: “1.2. O contrato terá vigência pelo prazo de 51 (cinquenta e um) meses (correspondente ao lapso temporal entre a assinatura do contrato até a expedição da ordem de serviço, bem como prazo de início e conclusão das obras e serviços conforme previsto no item 2.1), a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, nos termos do art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. (...) 2.1. O prazo para o início das obras e dos serviços será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da emissão e recebimento da ordem de serviço e o de conclusão da obra será de 44 (quarenta e quatro) meses.” 5. As partes resolvem alterar, a Cláusula Décima Segunda, subitem 12.2.2, para substituir os Fiscais do contrato, passando a ter a seguinte redação: “12.2.2. Como Fiscal de Obra Titular o Sr. LUIS FELIPE RIBEIRO PINTO, matrícula nº 35.642, CPF nº 449.729.228-26, E-mail: luisribeiro@bauru.sp.gov.br e como Substituto o Sr. LUIZ HENRIQUE SARTORI, matrícula nº 35.672, CPF nº 368.387.068-06, E-mail: luizsartori@bauru.sp.gov.br, vinculados à Secretaria Municipal de Obras.” - **ASSINATURA:** 22/05/23.

Secretaria de Economia e Finanças

Everton de Araujo Basílio
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA DA DIVISÃO: JOYCE MAGALHÃES RIBEIRO

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da DECISÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos Artigo 144 do Decreto Municipal nº 10.645/2008.

Processo Administrativo: 37.794/2017 apensos 143.347/2019 e 143.355/2019

Proprietário: FABIO PINTO NOGUEIRA

Assunto: Lançamento complementar IPTU 2023 - ID 33353010 e lançamento de IPTU 2020 - **ID 33353011**
Decisão: Lançamento da Diferença do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2023, para o imóvel de identificação municipal 33353010, e lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2020 para o imóvel de identificação municipal 33353011, nos termos dos artigos 48, incisos II e III, 113 e 371, do Decreto Municipal nº 10.645/2008 e artigos 160 e 173 da Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. As guias de recolhimento estão disponíveis para impressão por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (página inicial > IPTU).

Processo Administrativo: 53758/2019

Proprietários: GIOVANY MORENO LOPES DA SILVA E CINTIA SAMARA DE OLIVEIRA

Assunto: Lançamento IPTU 2021 a 2023 e CIP 2020, 2021 e 2023 - **ID 43503009**

Decisão: Lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU dos exercícios de 2021 a 2023 e da Contribuição de Iluminação Pública - CIP dos exercícios de 2020, 2021 e 2023, para o imóvel de identificação municipal 43503009, nos termos dos artigos 46, 113, 371, 613 a 616, do Decreto 10.645/2008, Lei Municipal nº 5.075/2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7.152/2018 e 7.176/2018, Artigo 6º, dos Decretos Municipais 14.502/2019, 15.181/2020 e 16.488/2022, e artigos 160 e 173 da Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. As guias de recolhimento estão disponíveis para impressão por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU).

Processo Administrativo: 53758/2019

Proprietário: JENI CUNHA

Assunto: Lançamento CIP 2021 - **ID 43503059**

Decisão: Lançamento da Contribuição de Iluminação Pública - CIP do exercício de 2021, para o imóvel de identificação municipal 43503059, nos termos dos artigos 46, 113, 371, 613 a 616, do Decreto 10.645/2008, Lei Municipal nº 5.075/2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7.152/2018 e 7.176/2018, Artigo 6º, do Decreto Municipal nº 15.181/2020, e artigos 160 e 173 da Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário

Nacional. A guia de recolhimento está disponível para impressão por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (página inicial > IPTU).

Documento Eletrônico: 152.476/2022

Proprietários: MARIA HELENA MACHADO RAMOS MANGIERI/ ESPOLIO DE WALDEMAR TOSO/ JOAQUIM ARNALDO FERNANDES RAMOS/JUREMA REINERE RAMOS/ CONCEICAO APARECIDA RAMOS PIMENTA/ ESPOLIO DE LOSVILDO DE JESUS RAMOS/MARILENE MATHEUS FONSECA/ REGINA CELIA DE ROSA RAMOS/ ESPOLIO DE IRIA MARTA DE ROSA RAMOS QUEIROZ/ JOSE MENDES DE QUEIROZ/ NELSON DE CASTRO RAMOS JUNIOR/ PEDRO LUIZ DE ROSA RAMOS/ LUCY GODOY RAMOS/ JOSE ANTONIO RAMOS SOBRINHO/ LIDIA APARECIDA CREPALDI RAMOS/ RENATO CESAR DE ROSA RAMOS/ SILVIO EDUARDO DE ROSE RAMOS/ PATRICIA MARIA BRIGHENTI/ PAULO MARCOS DE ROSE RAMOS/ VERA LUCIA KIRCHNER JULIANO/ ESPOLIO DE DORIVAL JULIANO/ CARLOS AUGUSTO RAMOS KIRCHNER/ JAIRA MARIA ROCCO KIRCHNER/ EDSON CARLOS RAMOS TAYAR/ ESPOLIO DE CARMEN LUCIA RAMOS TAIAR/ RUBEN JOSE RAMOS CARDIA/ ESPOLIO DE ENY MENEZES MENAO/ ESPOLIO DE NELSON MENAO/ ESPOLIO DE CARMEN APARECIDA MENEZES DE OLIVEIRA/ ESPOLIO DE PAULO GILBERTO MACHADO RAMOS/ MARIA LUCIA APARECIDA RAMOS DE BRITTO.

Assunto: Novo Lançamento do IPTU 2018 a 2023 - **ID: 30269027**

Nova constituição do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para os exercícios de 2018 a 2023, de acordo com o disposto no artigo 48, inciso I, alínea G c/c com os artigos 113 e 371, ambos do Decreto nº 10.645/2008 e artigo 149, inciso VIII, resguardado o parágrafo único da lei nº 5.172/1966 – CTN. As guias de recolhimento encontram-se disponíveis no site: www.bauru.sp.gov.br (página inicial > IPTU).

Documento Eletrônico: 2.853/2023

Proprietário: RENATA DE OLIVEIRA JUSTINO

Assunto: Novo Lançamento do IPTU 2018, 2019, 2020 e 2023 - **ID: 50592010**

Nova constituição do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para os exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2023, de acordo com o disposto no artigo 48, inciso I, alínea G c/c com os artigos 113 e 371, ambos do Decreto nº 10.645/2008 e artigo 149, inciso VIII, resguardado o parágrafo único da lei nº 5.172/1966 – CTN. As guias de recolhimento encontram-se disponíveis no site: www.bauru.sp.gov.br (página inicial > IPTU).

Processo Administrativo: 45.534/2016

Proprietário: LEANDRO RICARDO ACOSTA PEREIRA

Assunto: Lançamento IPTU 2018 a 2023 e CIP 2018 e 2019 - **ID 51373025**

Decisão: Constituição de novos lançamentos do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU dos exercícios de 2018 a 2023 e da Contribuição de Iluminação Pública - CIP do exercício de 2018 e 2019 para o imóvel de identificação municipal 51373025, nos termos do artigo 68, inciso I, alínea G, c/c com o artigo 533, ambos do Decreto Municipal nº 16.772/2023, e artigos 160, 173, 149, inciso VIII, resguardado o parágrafo único da Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. As guias de recolhimento estão disponíveis para impressão por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (página inicial > IPTU).

Documento Eletrônico: 2.064/2023

Proprietário: ANTONIO ROBERTO PAROLIN/MARIA ELIZABETH PALUAN/IVANILDO ANTONIO PALUAN

Assunto: Novo Lançamento do IPTU 2018 a 2023 - **ID: 10020019**

Nova constituição do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para os exercícios de 2018 a 2023, de acordo com o disposto no artigo 48, inciso I, alínea G c/c com os artigos 113 e 371, ambos do Decreto nº 10.645/2008 e artigo 149, inciso VIII, resguardado o parágrafo único da lei nº 5.172/1966 – CTN. As guias de recolhimento encontram-se disponíveis no site: www.bauru.sp.gov.br, com vencimento para 03/07/2023.

Documento Eletrônico: 180.344/2022

Proprietário: NEUZA APARECIDA DA LUZ CANGUSSU/NILSON LUZ CANGUSSU/NILVAN LUZ CANGUSSU

Assunto: Novo Lançamento do IPTU 2018, 2020, 2022 e 2023 - **ID: 20124004**

Nova constituição do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para os exercícios de 2018, 2020, 2022 e 2023, de acordo com o disposto no artigo 48, inciso I, alínea G c/c com os artigos 113 e 371, ambos do Decreto nº 10.645/2008 e artigo 149, inciso VIII, resguardado o parágrafo único da lei nº 5.172/1966 – CTN. As guias de recolhimento encontram-se disponíveis no site: www.bauru.sp.gov.br (página inicial > IPTU).

Documento Eletrônico: 2.772/2023

Proprietário: NEUZA APARECIDA DA LUZ CANGUSSU/NILSON LUZ CANGUSSU/NILVAN LUZ CANGUSSU

Assunto: Novo Lançamento do IPTU 2018 a 2023 - **ID: 20218029**

Nova constituição do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para os exercícios de 2018 a 2023, de acordo com o disposto no artigo 48, inciso I, alínea G c/c com os artigos 113 e 371, ambos do Decreto nº 10.645/2008 e artigo 149, inciso VIII, resguardado o parágrafo único da lei nº 5.172/1966 – CTN. As guias de recolhimento encontram-se disponíveis no site: www.bauru.sp.gov.br (página inicial > IPTU).

Documento Eletrônico: 88.789/2023

Proprietário: Luciane Aparecida Guimarães Rosa/ Edson Rosa

Assunto: Novo Lançamento do IPTU 2018 a 2023 - **ID: 50119017**

Nova constituição do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para os exercícios de 2018 a 2023, de acordo com o disposto no artigo 68, inciso I, alínea G c/c com os artigos 207 e 533, ambos do Decreto nº 16772/2023 e artigo 149, inciso VIII, resguardado o parágrafo único da lei nº 5.172/1966 – CTN. As guias de recolhimento encontram-se disponíveis no site: www.bauru.sp.gov.br (página inicial > IPTU).

Documento Eletrônico: 159.054/2022

Proprietário: DANILLO ROBERTO FLORIANO / EVELIN PRISCILA GOMES DA LUZ FLORIANO/ GISLAINE DA SILVA LUQUETTO FERNANDES/ RONALDO DE ROSSI FERNANDES

Assunto: Novo Lançamento do IPTU 2018 e 2020 - **ID: 41304044**

Nova constituição do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para os exercícios de 2018 e 2020, de acordo com o disposto no artigo 68, inciso I, alínea G c/c com os artigos 207 e 533, ambos

do Decreto nº 16772/2023 e artigo 149, inciso VIII, resguardado o parágrafo único da lei nº 5.172/1966 – CTN. As guias de recolhimento encontram-se disponíveis no site: www.bauru.sp.gov.br (página inicial > IPTU).

Documento Eletrônico: 171.825/2022

Proprietário: Gilmar dos Santos

Assunto: Novo Lançamento do IPTU 2018 a 2021 - **ID: 43035041**

Nova constituição do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para os exercícios de 2018 a 2021, de acordo com o disposto no artigo 68, inciso I, alínea G c/c com os artigos 207 e 533, ambos do Decreto nº 16772/2023 e artigo 149, inciso VIII, resguardado o parágrafo único da lei nº 5.172/1966 – CTN. As guias de recolhimento encontram-se disponíveis no site: www.bauru.sp.gov.br (página inicial > IPTU).

Processo Administrativo: 59.199/2023

Proprietário: JOSE MARCO PIACENTE

Assunto: Lançamento IPTU 2018 a 2023 - **ID 51305008**

Decisão: Constituição de novos lançamentos do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU dos exercícios de 2018 a 2023 para o imóvel de identificação municipal 51305008, nos termos do artigo 68, inciso I, alínea G c/c com o artigo 533, ambos do Decreto Municipal nº 16.772/2023 e artigos 160, 173 e 149, inciso VIII, resguardado o parágrafo único da Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. As guias de recolhimento estão disponíveis para impressão por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (página inicial > IPTU).

Processo Administrativo: 9.562/2019

Proprietário: MATHEUS DARIO CARVALHO PEREIRA

Assunto: Lançamento IPTU 2018 - **ID 31150034**

Decisão: Constituição de novo lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2018 para o imóvel de identificação municipal 31150034, nos termos do artigo 68, inciso I, alínea G c/c com o artigo 533, ambos do Decreto Municipal nº 16.772/2023 e artigos 160, 173 e 149, inciso VIII, resguardado o parágrafo único da Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. A guia de recolhimento está disponível para impressão por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (página inicial > IPTU).

Processo Administrativo: 56.289/2020

Proprietário: PIRES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Assunto: Lançamento IPTU e CIP 2023 - **ID 41359040**

Decisão: Lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e da Contribuição de Iluminação Pública - CIP do exercício de 2023 para o imóvel de identificação municipal 41359040, nos termos da Lei Municipal nº 7.510/2021, artigos 66, 67, inciso I, 207 e 533 do Decreto Municipal nº 16.772/2023 e artigos 160 e 173 da Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. As guias de recolhimento estão disponíveis para impressão por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (página inicial > IPTU).

Processo Administrativo: 35.305/2016

Proprietária: JULIANA FERNANDES QUEIROZ

Assunto: Retificação do IPTU 2019 a 2023 - **ID: 43035041**

Retificação do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para os exercícios de 2019 a 2023, de acordo com o disposto no artigo 68, inciso III, 207, 529 e 533 do Decreto Municipal nº 16772/2023 e artigos 160 e 173 da lei nº 5.172/1966 – CTN. As guias de recolhimento encontram-se disponíveis no site: www.bauru.sp.gov.br (página inicial > IPTU).

Processo Administrativo: 70.732/2023

Proprietário: ESPOLIO DE EURIDES DE DEUS MEDEIROS

Assunto: Novo Lançamento do IPTU 2018 a 2022 - **ID: 31033020**

Nova constituição do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para os exercícios de 2018 a 2022, de acordo com o disposto no artigo 68, inciso I, alínea G c/c com os artigos 207 e 533, ambos do Decreto nº 16772/2023 e artigo 149, inciso VIII, resguardado o parágrafo único da lei nº 5.172/1966 – CTN. As guias de recolhimento encontram-se disponíveis no site: www.bauru.sp.gov.br (página inicial > IPTU).

Processo Administrativo: 41.518/2016

Proprietário: TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA EPP

Assunto: Novo Lançamento do IPTU 2019 a 2023 - **ID: 43504031**

Nova constituição do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para os exercícios de 2019 a 2023, de acordo com o disposto no artigo 68, inciso I, alínea G c/c com os artigos 207 e 533, ambos do Decreto nº 16772/2023 e artigos 160, 173 e 149, inciso VIII, resguardado o parágrafo único da lei nº 5.172/1966 – CTN. As guias de recolhimento encontram-se disponíveis no site: www.bauru.sp.gov.br (página inicial > IPTU).

Processo Administrativo: 1.526/2021

Proprietário: RAYMOND ELIA SAID

Assunto: Revisão de IPTU 2018 a 2023 - **ID 20211003**

Decisão: Retificação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU dos exercícios de 2018 a 2021, lançamento das Diferenças do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU 2022 e 2023 e o cancelamento da Contribuição de Iluminação Pública - CIP dos exercícios de 2018 e 2021, para o imóvel de identificação municipal 20211003, nos termos dos artigos 68, incisos II e III, 207 e 533 do Decreto Municipal nº 16.772/2023, artigos 160 e 173 da Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional e parágrafo único do artigo 6º do Decreto Municipal nº 13.645/2017. O valor pago na CIP 2018 foi compensado quitando parcialmente o IPTU 2018 (retificado). As guias de recolhimento do IPTU 2018 (valor residual), IPTU 2019 a 2021 e das Diferenças do IPTU 2022 e 2023 estão disponíveis para impressão por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (página inicial > IPTU).

Processo Administrativo: 34.331/2023

Proprietário: DZ GESTORA DE ATIVOS E PARTICIPACOES LTDA

Assunto: Revisão de IPTU 2018 a 2023 - **ID 20303002**

Decisão: Retificação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU dos exercícios de 2018 a 2022 e lançada a Diferença do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2023, nos termos dos artigos 68, incisos II e III, 207 e 533 do Decreto Municipal nº 16.772/2023, artigos 160 e 173 da Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Os valores pagos no IPTU 2018 a 2022 (original) foram compensados quitando integralmente o IPTU 2018 a 2022 (retificado). Parte do crédito apurado no exercício de 2018 foi compensado quitando integralmente a Diferença do IPTU 2023, restando crédito.

Processo Administrativo: 128.584/2022

Proprietário: ESPOLIO DE OLIVO CAETANO ZOLIN

Assunto: Constituição de lançamento do IPTU 2018 - **ID: 40385016**

Decisão: Efetuada a constituição do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU do exercício de 2018 para o imóvel de inscrição municipal 4/0385/016, de acordo com o disposto no Artigo 68, Inciso I, Alínea G, c/c Artigo 533, ambos do Decreto 16.772/2023 e Artigo 173, do Código Tributário Nacional – CTN, com vencimento para 04/08/2023, efetuado nos termos do Artigo 160, do Código Tributário Nacional - C.T.N., a guia para pagamento está disponível para impressão por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (página inicial > IPTU).

Processo Administrativo: 140.174/2022

Proprietário: ESPOLIO DE CARVITO MACHADO

Assunto: Lançamento do IPTU 2018, 2019, 2020 e 2021 – **ID: 41097001**

Decisão: Efetuada a constituição do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021 para o imóvel de inscrição municipal 41097001, de acordo com o disposto no Artigo 68, Inciso I, Alínea G, c/c Artigo 533, ambos do Decreto 16.772/2023 e Artigo 173, do Código Tributário Nacional – CTN, com vencimento para 04/08/2023, efetuado nos termos do Artigo 160, do Código Tributário Nacional - C.T.N., a guia para pagamento está disponível para impressão por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (página inicial > IPTU).

Secretaria do Meio Ambiente

Gislaine Milena Casula Magrini

Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição, acesse: https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastrar.aspx?a=224 e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**).

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho (**inciso I e art. 30 da Lei 4368**). Passível de multa conforme **art. 42, inciso II da Lei 4368/99**.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: aqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucreta*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajobá sophorocarpa*), nêspira (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausante (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Oureatea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Strychnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Styphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasiliense*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysostricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoimzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebbek*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

AUTOS DE INFRAÇÃO – LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa relacionada abaixo infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes”.

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 2.576,76 (dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias.
Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
CHERLAU DA SILVA PRADO	21020/2014	005/2023	R\$ 2.576,76

AUTOS DE INFRAÇÃO – LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa relacionada abaixo infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes”.

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 2.576,76 (dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias.
Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
DEMAI DIESEL - PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	18220/2011	008/2023	R\$ 2.576,76

AUTOS DE INFRAÇÃO – LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa relacionada abaixo infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes”.

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 2.576,76 (dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias.
Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
RUBENS PAULINO DE SOUZA	34631/2021	006/2023	R\$ 2.576,76

AUTOS DE INFRAÇÃO – LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa relacionada abaixo infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes”.

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 2.576,76 (dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias.
Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
ALEX BORTOLATTO	143189/2020	007/2023	R\$ 2.576,76

EXTRATOS

CONTRATO N° 11.715/23 - PROCESSO N° 59.660/22 – (Sisdoc n° 75.087/23) – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** COMERCIAL AGRÍCOLA VIA VERDE LTDA- **OBJETO** A CONTRATADA obriga-se a fornecer e prestar ao CONTRATANTE OS SERVIÇOS DE PLANTIO DE 2.000 M² (DOIS MIL METROS QUADRADOS) DE GRAMA DA ESPÉCIE BATATAIS, incluindo a mão de obra de plantio, adubação e manutenção, melhor descritos no Anexo I do Edital n° 379/22 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo n° 59.660/22.

LOTE 01 – GRAMA BATATAIS – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	m²	2.000	Grama tipo batatais, incluindo a mão de obra de plantio, adubação e manutenção. 8.54.02.00112.9	R\$ 8,39	R\$ 16.780,00

- PRAZO: 12 meses – VALOR: R\$ 16.780,00 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 296/22 - PROPONENTES: 03 - ASSINATURA: 22/05/23.

CONTRATO N° 11.738/23 - PROCESSO N° 59.660/22 – (Sisdoc n° 75.563/23) – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** COMERCIAL AGRÍCOLA VIA VERDE LTDA- **OBJETO** A CONTRATADA obriga-se a FORNECER E PRESTAR AO CONTRATANTE OS SERVIÇOS DE PLANTIO DE: 5.000 m² (CINCO MIL) METROS QUADRADOS DE GRAMA DA ESPÉCIE ESMERALDA E 4.200 m² (QUATRO MIL E DUZENTOS) METROS QUADRADOS DE GRAMA DA ESPÉCIE BATATAIS INCLUINDO A MÃO DE OBRA DE PLANTIO, ADUBAÇÃO E MANUTENÇÃO, melhor descritos no Anexo I do Edital n° 379/22 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo n° 59.660/22.

LOTE 01 – GRAMA ESMERALDA – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Un.	Quant.	Descrição Mínima	Valor R\$	Valor Total R\$
1	m²	5.000	Grama tipo Esmeralda, incluindo a Mão de obra de plantio, adubação e manutenção. 8.54.02.0013.7	R\$ 10,50	52.500,00

LOTE 02 – GRAMA BATATAIS – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Un.	Quant.	Descrição Mínima	Valor R\$	Valor Total R\$
1	m²	4.200	Grama tipo Batatais, incluindo Mão de obra de plantio, adubação e manutenção. 8.54.02.0012.9	R\$ 8,39	35.238,00

- PRAZO: 12 meses – VALOR: R\$ 87.738,00 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 296/22 - PROPONENTES: 03 - ASSINATURA: 31/05/23.

Secretaria de Planejamento
Luis Renato Fuzel
Secretário Interino

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - HÍBRIDA

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, §1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015 e no decreto 14.737 de 23 de abril de 2020, vem tornar público:

Convida a comunidade em Geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança da Escola Maple Bear (Uso E1), localizado na Rua Severino Lins 12-76, quarteirão 12, lado par, Vila Aviação, CEP: 17018-600, Bauru-SP.

A audiência ocorrerá de forma híbrida no dia 10 de julho de 2023, a partir das 19 horas, por meio do Google Meet, por meio do link: (<https://meet.google.com/dro-kffm-ehp>) e presencial na Rua Severino Lins 10-76, quarteirão 12, lado par, Vila Aviação, CEP: 17018-600, Bauru-SP.

O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para sugestões públicas por meio do e-mail parcelamentosolo@bauru.sp.gov.br e consultas no site (https://drive.google.com/file/d/1FVu_wzg4R48v56dmBUXGaEg32Zr0gLw/view?usp=drive_link) até o dia 17 de julho de 2023.

Secretaria de Saúde
Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti
Secretária

PORTARIA SMS N° 106/2023

A Secretária Municipal de Saúde Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando: 1- A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 35, relacionar os servidores inscritos e homologados para realizar plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.

mat	nome	cargo
36.567	Sandra Cristina Marani Manfio	TS/Técnico de Enfermagem
36.724	Kátia Cristina da Silva	TS/Técnico de Enfermagem
36.727	Sueli Aparecida Catarin	TS/Técnico de Enfermagem
36.743	Daliti Rampazo	TS/Técnico de Enfermagem
36.748	Caroline de Pontes	TS/Técnico de Enfermagem

2- Os servidores acima relacionados estão cientes da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da Lei n° 5950/2010, em relação à disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas contínuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretário ou Diretor de Departamento da Área.

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

REGISTRA-SE,

CUMpra-SE,

Bauru, 15 de junho de 2023.

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 112/2023

A Secretária Municipal de Saúde Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando: 1- A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 35, relacionar os servidores inscritos e homologados para realizar plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.

mat	nome	cargo
36753	Lucia Helena Zamboni de Aquino Neves	TS/Técnico de Enfermagem
36758	Filipe Danilo Ferreira Frade	TS/Técnico de Enfermagem
36776	Maria Regina Parra	TS/Técnico de Enfermagem

2- Os servidores acima relacionados estão cientes da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da Lei nº 5950/2010, em relação à disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas contínuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretário ou Diretor de Departamento da Área.

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

REGISTRA-SE,
CUMpra-SE,
Bauru, 19 de junho de 2023.
GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE 20-06-2023 A 21-06-2023

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
57907/2023	ANGELO CONRADO MARCIANO
57922/2023	ANGELO CONRADO MARCIANO
57893/2023	ANGELO CONRADO MARCIANO
89728/2023	T. C. COLÉGIO ATHENA LTDA
89840/2023	SAGRADO REDE DE EDUCAÇÃO
156958/2022	SIMONE DE SOUZA VILELA DELAPAIS 19539261856
15415/2023	IKEDA & SILVA BAURU LTDA
15431/2023	IKEDA & SILVA BAURU LTDA

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:			
PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
93802/2023	SHIRLEI REGINA COSTA SILVA 22144704848	90	17539/F-1
93785/2023	SHIRLEI REGINA COSTA SILVA 22144704848	90	17541/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
44936/2023	CHINATOWN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	08550/F-1
44998/2023	CHINATOWN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	11562/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
29915/2023	PELLAH ALIMENTOS LTDA	11526/F-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
133318/2022	SUPERBOM SUPERMERCADOS LTDA	10160/F-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:			
PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
91669/2022	COBAMA COMÉRCIO DE EMBALAGENS E SERVIÇOS	180	08500/F-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 20.06.2023 a 21.06.2023

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	INTERESSADO
23098/2020	DAIANE MUNHOZ TRAVAIN
REQUERENTE	DAIANE MUNHOZ TRAVAIN
CPF	341.530.798-04
CRF SP	51604

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	INTERESSADO
23098/2020	DAIANE MUNHOZ TRAVAIN
REQUERENTE	TACIANE CRISTINA GABRIEL
CPF	412.392.278-33
CRF SP	108339

ERRATA:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU EM 17/06/2023, PAG. 12

ONDE SE LÊ:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
93104/2022	GEMMINI GESTORA DE EQUIP. MAT. MEDICAMENTOS E IMPLANTES NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA	17066/F-1

LEIA-SE:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
93104/2023	GEMMINI GESTORA DE EQUIP. MAT. MEDICAMENTOS E IMPLANTES NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA	17066/F-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
90201/2021	HARAS CANARIM COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
54285/2023	HG DISTRIBUICAO DE AGUA E SERVICOS EIRELI EPP

CONVERSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA EM AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
15273/2023	BECAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23009/E-1

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU DEFERIU A(S) SEGUINTE(S) AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE USO DA ÁGUA DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA – SAC : Deferido(s) em 10/05/2023

Nº DE CADASTRO: 0238
PROTOCOLO: 66099/2023
DATA DO PROTOCOLO: 25/04/2023 DATA DO DEFERIMENTO: 10/05/2023
RAZÃO SOCIAL: CANARIM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 16.786.213/0001-20
LOGRADOURO: RODOVIA MARECHAL RONDON Nº S/N KM 358
BAIRRO: JARDIM PAULISTA
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANA LUIZA GONÇALVES AYRES
CPF: 403.604.998-48
CRBIO: 116838/01-D UF: SP

Responsável(is) do(s) respectivo(s) estabelecimento(s) acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da autorização emitida por esta Divisão de Vigilância Ambiental

EXTRATOS

CONTRATO Nº 11.737/23 - PROCESSO Nº 14.840/23 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA – OBJETO: A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 14.840/23, a fornecer a AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES DE RELÓGIO DE PONTO DA MARCA HENRY, MODELO PRIMME SF, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS nº 97/23. - PRAZO: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 49.000,00 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 77/23 - PROPONENTES: 03 - ASSINATURA: 30/05/23.

Seção III

Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO PLENO E CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (BIÊNIO 2021-2023)

Dia 22/06/2023, quinta-feira, às 14h

CONVOCAMOS os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação – Conselho Pleno e Câmara de Educação Básica - (Biênio 2021-2023), para REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no **22/06/2023, quinta-feira, às 14h**, de acordo com o calendário de reuniões aprovado, **no formato REMOTO** por meio da plataforma Zoom por meio do link <https://us06web.zoom.us/j/87064539969?pwd=K1JkM3JrZzNOVGRNUNBb2VlWnNZZz09>

Pauta:

1. Processo nº 182409/2021 – Autorização de Escolas privadas de Educação Infantil.
2. Substituição de membro da CEB por renúncia de titular.
3. Aprovação de Atas das reuniões anteriores - CEB e CP.
4. Aprovação do Regimento Interno do Conselho Pleno.
5. Imóveis – resposta à solicitação CME-CEB.
6. Informe: Fórum Municipal de Educação
7. Outros

As justificativas de ausência deverão ser encaminhadas para o e-mail conselhos@educa.bauru.sp.gov.br

Maria José Masé Bettini dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Bauru
(Biênio 2021-2023)

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA - COMSEA GESTÃO 2022/2024

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, no formato híbrido, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA, que teve sua pauta publicada no Diário Oficial em 18 de maio de 2023, com a seguinte ordem do dia: I – Expediente: Aprovação da Ata da posse, realizada em 14/04/2023; II - Ordem do Dia: 1 – Deliberação quanto a aprovação do Planejamento COMSEA 2023: Conferência Municipal, Semana Municipal e Comemoração dos 20 anos da Casa dos Conselhos; 2 – Deliberação quanto a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável; 3 – Elaboração de Plano de Ação para a gestão 2023/2025: Visitação, fiscalização, oitivas à população e apresentação do diagnóstico dos produtores locais. A abertura da reunião foi realizada pela senhora Ana Marta de Oliveira Alvares, da SEBES e pela Presidente do COMSEA Bauru, senhora Patrícia Souza dos Santos. A presidente leu a pauta do dia e votou a aprovação da ata da 3ª reunião Ordinária. Ocorreu a aprovação por todos os presentes. A senhora Patrícia de Souza Santos passou três informes aos presentes: 1 – audiência pública ocorrida dia 12/04/23 na Câmara Municipal de Bauru sobre “As ações do grupo de trabalho do Programa de agricultura urbana e periurbana no município de Bauru”; 2 – a realização no dia 24/05/23 de audiência pública na Câmara Municipal sobre “O diagnóstico e desafios do controle social frente ao papel dos conselhos municipais de políticas públicas” e 3 – recebimento de solicitação da SAGRA para indicação de um representante do COMSEA para participar do Grupo de Trabalho da Agricultura Urbana. O senhor Marco Aurélio Parolin Beraldo não estava presente e será consultado sobre a participação no Grupo de Trabalho. Próximo assunto abordado foi “Deliberação quanto à aprovação do Planejamento COMSEA 2023: Conferência Municipal, Semana Municipal e Comemoração dos 20 anos da Casa dos Conselhos”. É necessário realizar o planejamento devido as questões logísticas dos eventos e da necessidade da compra de materiais. A Conferência Municipal de Segurança Alimentar ocorrerá no dia 26/07/23. A comemoração ao Dia Mundial da Alimentação será realizada no dia 16/10/23. Em comemoração aos 20 anos da Casa dos Conselhos, que ocorrerá em outubro/23, o COMSEA promoverá atividades de divulgação de seu papel. Foram sugeridas ações na feira de quarta-feira (para o dia 25/10), atividade em uma horta comunitária e também na cozinha comunitária do Ferradura Mirim. Segundo assunto da pauta abordado foi “Deliberação quanto a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável”. Membros presentes que se dispuseram a participar da Comissão: a presidente Patrícia, Marina (CATI Bauru), Thais (SAGRA), Glauco (SEBES) e Luiz Eduardo (CEAGESP). As senhoras Patrícia Avallone (sociedade civil) e Regina Viola (CAE Bauru) serão convidadas. A primeira reunião de organização da Conferência foi agendada para dia 22/05/2023 às 9h no SP + Perto, junto à CAISAN. Último assunto abordado foi “Elaboração de Plano de Ação para a gestão 2023/2025: Visitação, fiscalização, oitivas à população e apresentação do diagnóstico dos produtores locais”. A senhora Ana Alvares citou a existência de materiais de divulgação utilizados por gestões passadas e que podem ser atualizados e utilizados nas ações da gestão atual. O COMSEA enviará um ofício à SAGRA solicitando informações sobre o diagnóstico dos agricultores familiares do município para que com tais informações, possamos realizar capacitações, reuniões e/ou cursos direcionados as necessidades de tais agricultores. No dia 05/06/23 será realizado o retorno das atividades de visitação à CAFS (Cooperativa dos Agricultores Familiar Solidários). A CAFS é responsável pela entrega do PAA nos CRAS de Bauru. Os voluntários para a realização desta visita foram: Élide, Jessika, Luiz Barros, Ana Alvares, Marina, Thais e Patricia de Souza Santos. Após, e não havendo mais questões a serem deliberadas, a senhora Patrícia de Souza Santos agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h40. Eu, Marina Peres Cavalcanti, _____ primeira secretária do COMSEA, lavrei a presente ata que será lida na próxima reunião, e assinada pela Presidente deste Conselho, Patrícia Souza dos Santos _____. Os demais presentes nessa reunião assinaram a lista de presença anexa que passa a fazer parte integrante dessa Ata.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CASA DOS CONSELHOS – GESTÃO 2022/2025

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, iniciando às dezenove horas, aconteceu a segunda reunião ordinária da Casa dos Conselhos de Bauru, em formato híbrido, transmitida online pelo Google Meet, através do link: <https://meet.google.com/mbp-jgkb-uds>, e sediada fisicamente na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Dr. Antonio Prudente, 1-148 Jd. Estoril, em Bauru, tendo como ordem do dia a pauta publicada no Diário Oficial do Município em 20 de abril de 2023, sendo: enquanto Expediente: Leitura e aprovação da Ata da 1ª reunião ordinária realizada em 16/02/2023; e como Ordem do Dia: 1 - Abertura pela Comissão Colegiada: Laryssa de Cassia Ramos Gomes e Ricardo Alexandre Pereira; 2 - Recebimento de demandas de maior instalação predial e de equipe (administrativo, limpeza e motorista); 3 - Aprovação da identidade visual para a Casa dos Conselhos (logo); 4 - Articulação para atualização dos dados dos Conselhos na página da Prefeitura; 5 – Agradecimento a Gestão COMUPI 2021/2023 pelas homenagens póstumas aos conselheiros Ana Maria de Michieli Benjamim, Ubaldo Benjamim e Maria

Helena Bragança Albanezi; 6 - Encaminhamentos para comemoração dos 20 anos da Casa dos Conselhos de Bauru em 27 de Outubro de 2023. Iniciando os trabalhos, Ana Marta de Oliveira Alvares cumprimentou a todos os presentes dando boas-vindas aos participantes, presidentes dos conselhos ativos vinculados à Casa dos Conselhos, em nome da ATCCC - Assessoria Técnica aos Conselhos, Comissões e Comitês da SEBES – Secretaria Municipal do Bem Estar Social, passando a palavra para a Comissão Colegiada da Casa dos Conselhos para a Gestão 2022/2025, justificando a ausência da senhora Laryssa de Cássia Ramos Gomes por motivo de força maior em seu trabalho. Sendo assim, o senhor Ricardo Alexandre Pereira, cumprimentou a todos, com um pensamento de Voltaire: “Posso não concordar com nenhuma das palavras que você disser, mas defenderei até a morte o direito de você dizê-las” e acrescentou quanto ao atual funcionamento da Casa dos Conselhos, que tem recebido um grande fluxo de pessoas e reuniões desde a primeira reunião entre os Conselhos. Ana Marta procedeu então a leitura da pauta da reunião, com destaque, além dos itens da Ordem do dia, para as considerações iniciais que versam sobre a motivação das reuniões entre os presidentes dos conselhos, expressa na Legislação Municipal e no Decreto do regimento interno da Casa dos Conselhos. Fora aberta a votação para aprovação da Ata da Primeira Reunião Ordinária de 16 de fevereiro de 2023. Tendo em vista que os presentes manifestaram prévia ciência do conteúdo, dispensaram sua leitura e a aprovaram com unanimidade. Já tendo ocorrida a manifestação da Comissão Colegiada, passou-se para o segundo item da Ordem do Dia: Recebimento de demandas de maior instalação predial e de equipe (administrativo, limpeza e motorista). Ana Marta retomou aos presentes as solicitações expressas desde a primeira reunião interconselhos de que a Casa dos Conselhos necessita de maiores instalações prediais para comportar as plenárias do CMDCA, CMB, CMAS, COMUPI e Cultura, como exemplo, e informou que, por orientação da secretária da SEBES, Senhora Ana Cristina de Carvalho Sales Toledo, deveria ser formada comissão para apresentação a mesma e ao executivo de no mínimo três propostas prediais para transferência das atividades. A senhora Ariani, coordenadora do COMUDE, pontuou o interesse no Edifício Pioneiro, na avenida Rodrigues Alves e indicou como proposta contato com Procuradoria, por ser um espaço amplo em uma área central e de melhor acesso à população, e se propôs a participar da Comissão para visitação do espaço. Telma Carvalho, assessora dos conselhos ligados à SEBES, pontuou que seria adequado convidar a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA da SEPLAN e a Secretaria de Obras para avaliação das instalações e das adequações necessárias. A senhora Sandra Mara Carvalho Rocha Thomazi, vice-presidente do CMAS, manifestou apoio a formação da comissão e fez coro a alteração da residência para um espaço maior, destacando as dificuldades que o CMAS tem enfrentado na presente infraestrutura. Maria Aparecida Silva, representando o CADS, também membro do COMAD, manifestou apoio a pauta, destacando quanto as dificuldades da população em geral acessar o Estoril. Adrielly Francini de Andrade Stefanato, representante do COMAD, reiterou a importância de uma localização mais próxima ao centro. Renato Delgado, representante do CONDEMA e do CMDR, manifestou apoio a pauta e acrescentou a importância de maior participação dos conselhos nestas reuniões, tendo em vista a importância dos assuntos discutidos. Maria da Glória Lima dos Reis Cruz, presidente do CPMF, também manifestou apoio à mudança, indicando sua vice, Gláucia Aparecida Felisbino para participar da comissão. Esta que, também presente na reunião, aceitou prontamente. Regina Viola, presidente do CAE, também apoiou o aprimoramento da localização e das instalações prediais. Enquanto Comissão Colegiada, o senhor Ricardo Alexandre Pereira fará portanto a coordenação da comissão, então composta pela senhora Ariani Queiroz Sá e Gláucia Aparecida Felisbino. Ainda aberta para a inserção de novos membros a partir da manifestação dos demais conselhos, ausentes nesta reunião. Quanto a equipe, foi ressaltada a necessidade de motorista, atendente e equipe de limpeza, através do rateio entre as secretarias. Iniciou-se o terceiro item da pauta, aprovação da identidade visual para a Casa dos Conselhos. Ana Marta esclareceu sobre as alterações que foram realizadas a partir das sugestões dos conselhos na reunião anterior. Colocada novamente em votação, fora aprovada com unanimidade. Quanto ao quarto item da pauta, Articulação para atualização dos dados dos Conselhos na página da Prefeitura, Ana Marta socializou quanto a abertura de chamado junto a Seção de Análise e Programação - SAP da Prefeitura Municipal de Bauru – PMB, para criação de página específica aos Conselhos Municipais para atualização dos dados e maior transparência. Sendo assim, apresentou o drive compartilhado com todos os conselhos através do grupo de whatsapp, solicitando a atualização dos dados e o preenchimento das informações quanto a assessoria, a legislação e as gestões em vigência. Ariani e Glória pontuaram quanto a importância dos fundos municipais dos conselhos, destacando a morosidade do processo de criação destes, em específico dos conselhos que representam. O senhor Ricardo Alexandre colocou a Comissão Colegiada da Casa dos Conselhos à disposição para realizar levantamento das principais demandas dos conselhos vinculados a Casa. Quanto ao quinto item da pauta, agradecimento a Gestão COMUPI 2021/2023 pelas homenagens póstumas aos conselheiros Ana Maria de Michieli Benjamim, Ubaldo Benjamim e Maria Helena Bragança Albanezi, a assessoria mostrou as fotos de como ficou as instalações das placas doadas pelos próprios conselheiros do COMUPI. Reforçamos a proposta da reunião anterior, da senhora Suzi Silva, de homenagear, também postumamente a servidora Márcia Pestana, a partir do rateio entre os conselhos. Sendo aprovada, a senhora Glória do CPMF também propôs homenagem póstuma a Marizabel Moreno Ghirardello, militante das políticas para as mulheres. Não havendo mais manifestações dos demais conselhos, a ATCCC se comprometeu em encaminhar a confecção das duas homenagens aprovadas. Quanto ao sexto item da pauta, encaminhamentos para comemoração dos 20 anos da Casa dos Conselhos de Bauru em 27 de Outubro de 2023, a senhora Ariani do COMUDE pontuou sugestão de criação de página para a Casa dos Conselhos para resgate da história e das imagens do Controle Social em Bauru, para criar um “TBT” – movimento de retrospectiva das mídias sociais, para a Comemoração dos 20 anos. A senhora Glória do CPMF, ressaltou a importância da comemoração para demonstrar a importância dos conselhos em Bauru e fortalecimento da Casa dos Conselhos. Ana Marta pontuou que esta seria a possibilidade de homenagear a militância do controle democrático ainda em vida. Ricardo Alexandre sugeriu a utilização do drive para arquivo dos materiais de cada um dos conselhos. Ariane sugeriu que cada conselho levante a linha histórica de seus presidentes, conselheiros, principais ações e marcos. Sandra Thomazi sugeriu uma exposição ao ar livre, como exemplo na feira de quarta-feira no Vitória Régia. Glória sugeriu abertura no Teatro Municipal. Com unanimidade, foi aprovada a abertura de formulário de banco de ideias para a Comemoração, que estará aberto para resposta até 16/06/2023. Por fim, for a aberta a palavra aos presentes: o senhor Renato Delgado, representando o COMDEMA, pontuou sugestão para comunicação via e-mail, para além da comunicação por meio do aplicativo whatsapp, para averiguar se não seria esta uma estratégia para maior mobilização dos demais conselhos. A senhora Sandra Thomazi, aproveitou o momento para convidar a todos para divulgar e participar das 21 pré-conferências e da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, que acontecerá nos dias 25 e 26 de maio das 8h às 17h na UNISAGRADO, para nos unirmos e fortalecermos. Maria Silva, representando o COMAD, pontuou que a presidente Magna Viganó, tem levado aos membros as informações sobre as reuniões da Casa dos Conselhos e pontuou se a gravação das reuniões ficam disponíveis aos conselheiros. Ana Marta pontuou que pode ser disponibilizado no site, quando finalizado, ou encaminhado no grupo da Casa dos Conselhos para distribuição nos demais grupos, assim como a pauta e ata, sendo esta última um resumo de todos os pontos das reuniões. Adrielly também manifestou quanto a experiência de ter participado nesta reunião e parabenizou os envolvidos, assim como Telma, que agradeceu a participação de todos. Não havendo mais manifestações e questões para deliberação, a Comissão Colegiada agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às vinte e duas horas. Eu, Ana Marta de Oliveira Alvares, _____, Assistente Social da ATCCC - Assessoria Técnica aos

Conselhos, Comissões e Comitês da SEBES – Secretaria Municipal do Bem Estar Social, lavro a presente ata, devidamente assinada pelos membros eleitos da Comissão Colegiada da Casa dos Conselhos para a Gestão 2022/2023, Senhora Laryssa de Cássia Ramos Gomes _____, e senhor Ricardo Alexandre Pereira _____. Estiveram presentes nesta reunião Gláucia Aparecida Felisbino; Renato Theodoro Delgado; Ariani Queiroz Sá; Regina Helena Viola dos Santos; Adrielly Francini de Andrade Stefanato; Maria da Glória L. Dos Reis; Maria Aparecida Silva; Ricardo Alexandre Pereira; Ricardo Maróstica Giacomini; Telma Ribeiro de Carvalho; Giovana Zanda de Souza e Ana Marta de Oliveira Alvares, justificaram suas ausências: Vanderlei Mazzuchini Junior; Ricardo Crepaldi; Patricia Souza dos Santos; Natália Isabelle Barbe e Mauricio Augusto de Souza Ruiz.

RESOLUÇÃO Nº 005/2023 -COMUPI

Dispõe sobre aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias do COMUPI- Ano 2023

A presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo: 12º Inciso IV e VI de seu Regimento Interno de acordo com a aprovação do colegiado na Reunião Extraordinária Plenária realizada em 13/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI, para o 2º Semestre de 2023, que serão realizadas na Casa dos Conselhos, localizada na Rua: Dr. Antônio Prudente, nº 1-148 – Jardim Estoril, Bauru-SP, como segue:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
06/07/2023	14h30	Casa dos Conselhos
10/8/2023	14h30	Casa dos Conselhos
14/9/2023	14h30	Casa dos Conselhos
19/10/2023	14h30	Casa dos Conselhos
09/11/2023	14h30	Casa dos Conselhos
07/12/2023	14h30	Casa dos Conselhos

Art. 2º Caso haja necessidade o local das reuniões será alterado e a comunicação será publicada no Diário Oficial por ocasião da publicação da pauta.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Bauru, 20 de junho de 2023.
 Maria Aparecida Santos Habkost
 Presidente do COMUPI
 Gestão 2023/2025

AVISOS

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Edital nº 262/23 – Processo nº 60.033/2023 – Modalidade: Concorrência Pública nº 017/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DE CONSTRUÇÃO, PROJETOS, MÃO-DE-OBRA E TUDO MAIS QUE SE FAÇA NECESSÁRIO PARA A SUBSTITUIÇÃO E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE, COM A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA LED, ENTRADAS DE ENERGIA COM MEDIÇÃO DE KW/H, PROMOVEDO A ELEVAÇÃO DO NÍVEL DE LUMINOSIDADE, REDUÇÃO NA DESPESA MENSAL DA PREFEITURA COM A CONTA DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, BEM COMO A REDUÇÃO DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ORNAMENTAL NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, QUARTEIRÕES 18 AO 36, E PARQUE VITÓRIA RÉGIA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FAZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – Interessado: Secretaria Municipal de Obras. Para ser admitida a presente Concorrência, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar – Vila Noemy, na cidade de Bauru/SP - CEP. 17014-500, até o horário da sessão, que será às 09h30min do dia 24/07/2023, os envelopes a que se refere o item VIII do Edital. O edital de licitação e os documentos constantes poderá ser adquirido até o dia 21/07/2023, na Praça das Cerejeiras, 1-59 – 2º andar, a partir da primeira publicação do presente, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1062 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br Bauru, 21/06/2023 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 279/2023 – Processo nº 81.072/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 149/2023 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO – MODO DE DISPUTA ABERTO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO MINIVAN ZERO QUILOMETRO COM CAPACIDADE PARA 7 OCUPANTES E 01 VEÍCULO TIPO VAN ZERO QUILOMETRO COM CAPACIDADE PARA 11 OCUPANTES, MELHOR DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL – Interessada: Secretaria Municipal do Bem-Estar Social. Data do Recebimento das propostas: até às 09h do dia 06/07/2023. Abertura da Sessão: 06/07/2023 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 06/07/2023 às 10h00. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e telefone (14) 3235-1077 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, ID 1005619, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 21/06/2023 – Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 291/2023 – Processo nº 40.435/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 198/2023 - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFEÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 700.000 (SETECENTOS MIL) BILHETES (CARDS) PARA ENTRADA NO ZOOLOGICO MUNICIPAL, ESTANDO AGREGADOS A ESTE FORNECIMENTO, A “CESSÃO” DE TODOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONFORME TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I DO EDITAL - Interessados: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Data do Recebimento das propostas: até às 9h30min do dia 06/07/2023. Abertura da Sessão: 06/07/2023 às 09h30. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/

SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1113 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br – Oferta de Compra 820900801002023OC00335, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 21/06/2023 – Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 282/2023 – Processo nº 54.930/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 223/2023 - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 360 (TREZENTOS E SESENTA) PARTIDAS DE FUTSAL E 1.040 (UM MIL E QUARENTA) PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO - Interessados: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente Homologada pelo Secretário Municipal da Administração em 20/06/2023 à empresa Liga Bauruense de Futebol de Salão, conforme abaixo:

LOTE 01 – CÓDIGO BEC 138649 – CLASSE 202 – SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL

Item	Especificações Mínimas	Quant. Estimada Anual	R\$ Unit	R\$ Total
01	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA PARTIDAS DE FUTSAL CATEGORIA SUB-7 COM DOIS TEMPOS DE 10 MINUTOS	60	115,00	6.900,00
02	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA PARTIDAS DE FUTSAL CATEGORIA SUB-9 COM DOIS TEMPOS DE 10 MINUTOS	60	115,00	6.900,00
03	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA PARTIDAS DE FUTSAL CATEGORIA SUB-11 COM DOIS TEMPOS DE 10 MINUTOS	60	135,00	8.100,00
04	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA PARTIDAS DE FUTSAL CATEGORIA SUB-13 COM DOIS TEMPOS DE 15 MINUTOS	60	155,00	9.300,00
05	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA PARTIDAS DE FUTSAL CATEGORIA SUB-15 COM DOIS TEMPOS DE 15 MINUTOS	60	175,00	10.500,00
06	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA PARTIDAS DE FUTSAL CATEGORIA SUB-17 COM DOIS TEMPOS DE 20 MINUTOS	60	195,00	11.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R\$			53.400,00	

LOTE 02 – CÓDIGO BEC 138657 – CLASSE 202 – SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO

Item	Especificações Mínimas	Quant. Estimada Anual	R\$ Unitário	R\$ Total
01	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA SUB-11 COM DOIS TEMPOS DE 20 MINUTOS	60	212,50	12.750,00
02	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA SUB-13 COM DOIS TEMPOS DE 20 MINUTOS	60	212,50	12.750,00
03	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA SUB-15 COM DOIS TEMPOS DE 25 MINUTOS	60	240,00	14.400,00
04	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA SUB-17 COM DOIS TEMPOS DE 30 MINUTOS	60	240,00	14.400,00
05	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA PRINCIPAL COM DOIS TEMPOS DE 45 MINUTOS	800	452,50	362.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 – R\$			416.300,00	

Bauru, 21/06/2023 – Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 115/2023 – Processo nº 117.036/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 55/2023 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 41 (QUARENTA E UM) ARMÁRIOS; 07(SETE) ARQUIVOS; 07 (SETE) ESTANTES; 11 (ONZE) GAVETEIROS; 19 (DEZENOVE) MESAS; 04(QUATRO) BALCÕES; 01 (UM) ARMÁRIO VESTIÁRIO TIPO ROUPEIRO; 02 (DOIS) SOFÁS E 06(SEIS) CADEIRAS GIRATÓRIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS II E VII DO EDITAL 115/2023 – Interessado: Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi Adjudicada pelo Pregoeiro em 15/06/2023 e devidamente Homologada pelo Secretário Municipal da Administração em 19/06/2023 conforme abaixo: **LOTE 1 – ARMÁRIOS, BALCÕES E GAVETEIROS – COTA RESERVADA** - as licitantes que comprovarem o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 terão tratamento diferenciado das demais, consoante, disposições constantes nos art. 42 a 45 do mesmo diploma legal **EMPRESA: EFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – CNPJ 13.099.169/0001-92**

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Marca / Modelo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	UNID	2	<p>ARMARIO BAIXO C/ 2 PORTAS, PRATELEIRA INTERNA.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tampo confeccionado em MDP, espessura de 15 mm, revestimento melamínico de Baixa Pressão (BP), possuir fita de borda em todo contorno. - Laterais confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15 mm e acabamento em fita de borda. - Fundo confeccionado em chapa de fibra ou do mesmo material do tampo. - Prateleira confeccionada no mesmo material do tampo com espessura de 15 mm e acabamento em fita na face frontal. - Portas confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15 mm e acabamento em fita de borda, possuir puxadores, fechadura e chaves, dobradiças 90°. - Rodapé metálico confeccionado em chapa de aço ou do mesmo material do tampo com espessura de 15 mm, possuir niveladores de altura. - Cor: Cinza. - Material da fita de borda: ABS ou PVC ou PS. - Medidas aproximadas: 740 x 800 x 460 mm (AxLxP) (Limite de tolerância de 5% para menor). Conforme Termo de Referência (Anexo VIII) anexado aos autos do processo nº 117.036/2022. Atender a ABNT NBR 13.961:2010. 	Company Móveis	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
02	UNID	14	<p>ARMARIO ALTO C/ 2 PORTAS, PRATELEIRAS INTERNAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tampo confeccionado em MDP, espessura de 15 mm, revestimento melamínico de Baixa Pressão (BP), possuir fita de borda em todo contorno. - Laterais confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15 mm e acabamento em fita de borda. - Fundo confeccionado em chapa de fibra ou do mesmo material do tampo. - 03 Prateleiras confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15 mm e acabamento em fita na face frontal. - Portas, confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15 mm e acabamento em fita de borda, possuir puxadores, fechadura e chaves, dobradiças 90°. - Rodapé metálico confeccionado em chapa de aço ou do mesmo material do tampo com espessura de 15 mm, possuir niveladores de altura. - Cor: Cinza. - Material da fita de borda: ABS ou PVC ou PS. - Medidas aproximadas: 1600 x 800 x 460 mm (AxLxP). (Limite de tolerância de 5% para menor). Conforme Termo de Referência (Anexo VIII) anexado aos autos do processo nº 117.036/2022. Atender a ABNT NBR 13.961:2010. 	Company Móveis	R\$ 680,00	R\$ 9.520,00
03	UNID	4	<p>BALCÃO PARA ESCRITÓRIO</p> <p>Balcão; em madeira MDP ou MDF; revestido com laminado melamínico; na cor cinza ou argila; acabamento das bordas em fita; espessura mínima de 15 mm; com 03 portas de abrir; com 01 prateleira interna; com puxadores e chaves; sapatas niveladoras. Medidas aproximadas: 740 x 1300 x 390 mm (AxLxP). Conforme Termo de Referência (Anexo VIII) anexado aos autos do processo nº 117.036/2022. (Limite de tolerância de 5% para menor).</p>	Company Móveis	R\$ 679,90	R\$ 2.719,60
04	UNID	11	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tampus confeccionado em MDP, espessura 15 mm, revestimento melamínico de Baixa Pressão (BP), possuir fita de borda em todo o entorno. Cor sólida (a definir). - Laterais, base, fundo, frente da gaveta confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15 mm e acabamento em fita de borda. - Fechadura com 02 peças de chaves. - Gavetas, 04 unidades, com deslizamento por trilho corrediça com roldanas em nylon. - Rodízios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação. - Medidas aproximadas: 675 x 460 x 450 mm (AxLxP). Conforme Termo de Referência (Anexo VIII) anexado aos autos do processo nº 117.036/2022. (Limite de tolerância de 5% para menor). 	Company Móveis	R\$ 600,00	R\$ 6.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1:					R\$ 19.999,60	

LOTE 2 – ARMÁRIOS, ARQUIVOS E ESTANTES – AMPLA PARTICIPAÇÃO - todos os interessados que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

EMPRESA: **S4 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA** – CNPJ 23.269.193/0001-86

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Marca / Modelo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	UNID	15	<p>ARMARIO AÇO 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS. COR CINZA.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Armário de aço, fabricado em chapa de aço, bitola nº. 24. Porta com reforço ômega, fechadura com 2 chaves, puxador. - Possuir 04 prateleiras, c/ reforço ômega para maior resistência. - Sistema de Cremalheiras nas colunas de sustentação, utilizado para encaixe e sustentação das prateleiras. - Pés reguláveis para corrigir desnível do piso. - Medidas aproximadas: 1960 x 900 x 400 mm (AxLxP). (Limite de tolerância de 5% para menor). Conforme Termo de Referência (Anexo VIII) anexado aos autos do processo nº 117.036/2022. Atender a ABNT NBR 13.961:2010. 	Método/ Linha aço	R\$ 780,00	R\$ 11.700,00
2	UNID	7	<p>ARMARIO AÇO 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS. COR CINZA.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Armário de aço, fabricado em chapa de aço, bitola nº. 24. Porta com reforço ômega, fechadura com 2 chaves, puxador. - Possuir 03 prateleiras, c/ reforço ômega para maior resistência. - Sistema de Cremalheiras nas colunas de sustentação, utilizado para encaixe e sustentação das prateleiras. - Pés reguláveis para corrigir desnível do piso. - Medidas aproximadas: 1620 x 750 x 400 mm (AxLxP). (Limite de tolerância de 5% para menor). Conforme Termo de Referência (Anexo VIII) anexado aos autos do processo nº 117.036/2022. Atender a ABNT NBR 13.961:2010. 	Método/ Linha aço	R\$ 580,00	R\$ 4.060,00
3	UNID	7	<p>ARQUIVO AÇO PASTA SUSPensa c/ 4 GAVETAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Arquivo de aço para pasta suspensa, c/ 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço 26 (0,45mm), sistema de rolamentos para abertura das gavetas, puxador na frente das gavetas, fechadura tipo Yale c/ chaves. - Pés reguláveis para corrigir desnível de piso. - Cor Cinza. - Capacidade de peso por gavetas, 25 Kg. - Medidas aproximadas: 1340 x 470x 570 mm (AxLxP). (Limite de tolerância de 5% para menor). Conforme Termo de Referência (Anexo VIII) anexado aos autos do processo nº 117.036/2022. 	Método/ Linha aço	R\$ 480,00	R\$ 3.360,00
4	UNID	1	<p>ARMÁRIO, ROUPEIRO 8 PORTAS</p> <p>Armário vestiário; tipo roupeiro; com 08 portas; chapa de aço; com perfuração nas portas para ventilação; com porta cadeado em cada porta; acabamento com pintura epóxi pó por processo eletrostático; na cor cinza; espessura da chapa de 0,45 mm (chapa n. 26); base com pés fixos ou sapatas niveladoras. Medidas aproximadas: 1900 x 1230 x 400 mm (AxLxP).</p> <p>(Limite de tolerância de 5% para menor). Conforme Termo de Referência (Anexo VIII) anexado aos autos do processo nº 117.036/2022.</p>	Método/ Linha aço	R\$ 1.257,99	R\$ 1.257,99
5	UNID	2	<p>ESTANTE AÇO C/ 03 PRATELEIRAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estante de aço, com 03 prateleiras em chapa de aço # 26 (0,45 mm). - 04 colunas confeccionadas em chapa de aço # 20 (0,90 mm), com furos para regulagens de altura. - Medidas aproximadas: 910 x 400 x 300 mm (AxLxP) (Limite de tolerância de 5% para menor). Conforme Termo de Referência (Anexo VIII) anexado aos autos do processo nº 117.036/2022. 	Método/ Linha aço	R\$ 159,33	R\$ 318,66
6	UNID	5	<p>ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS. COR CINZA.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estante de aço, com 05 prateleiras em chapa de aço # 26 (0,45 mm). - 04 colunas confeccionadas em chapa de aço # 20 (0,90 mm), com furos para regulagens de altura. - Contém reforço tipo Ômega em cada prateleira. - Medidas aproximadas: 1800 x 920 x 300 mm (AxLxP). (Limite de tolerância de 5% para menor). Conforme Termo de Referência (Anexo VIII) anexado aos autos do processo nº 117.036/2022. 	Método/ Linha aço	R\$ 420,67	R\$ 2.103,35
VALOR TOTAL DO LOTE 2:					R\$ 22.800,00	

LOTE 3 – CADEIRA GIRATÓRIA – AMLPA PARTICIPAÇÃO – todos os interessados que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
EMPRESA: LAS-CIO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP – CNPJ 03.062.224/0001-16

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Marca / Modelo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	UNID	6	CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO DIRETOR Assento e encosto confeccionado em couro ecológico na cor preta. Encosto injetado em polipropileno com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com no mínimo 40 mm de espessura e densidade de no mínimo 45 kg/m ³ ; Assento em compensado multilaminado de no mínimo 12 mm de espessura, com formato anatômico e curvatura na parte frontal, espuma injetada de no mínimo 50 mm de espessura e densidade de no mínimo 45 kg/m ³ ; Apoio braços em poliuretano injetado com alma de aço pintado, regulagem de altura por botão e lateral por manípulo; Base giratória com 05 pontos de apoio sobre rodízios; Regulagem de altura do assento; Encosto com regulagem de inclinação e de altura; Pintura eletrostática epóxi pó na cor preta. Suportar peso de no mínimo 120 kg; MEDIDAS: Altura do encosto: 450 mm. Largura do encosto: 450 mm. Profundidade do assento: 465 mm. Largura do Assento: 485 mm. (Limite de Tolerância de 5% para menor). Conforme Termo de Referência (Anexo VIII) anexado aos autos do processo nº 117.036/2022. Atender a NR-17 e ABNT NBR 13.962:2018.	Flexform	R\$ 1.302,00	R\$ 7.812,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3:						R\$ 7.812,00

LOTE 4 - SOFÁ – AMLPA PARTICIPAÇÃO – todos os interessados que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
EMPRESA: WOOD STEEL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ 47.863.106/0001-82

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Marca / Modelo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	UNID.	2	SOFÁ 03 LUGARES. Sofá; formato retangular; para 03 lugares; com braço; estrutura em madeira maciça; cintas elásticas internas; estofamento em espuma de poliuretano, almofada fixas no assento e encosto; densidade d-26 para o assento, e d-23 para o encosto; revestido em couro sintético ou linho; pés metálicos aparentes, partes em contato com o piso em polipropileno; na cor preto ou cinza. Medidas aproximadas: 700 x 1800 x 790 mm (AxLxP). (Limite de tolerância de 5% para menor). Conforme Termo de Referência (Anexo VIII) anexado aos autos do processo nº 117.036/2022.	Pezani Especial	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4:						R\$ 2.600,00

LOTE 5 – MESAS DE TRABALHO E MESAS DE ATENDIMENTO – AMLPA PARTICIPAÇÃO – todos os interessados que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
EMPRESA: GODOY MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME – CNPJ 04.658.387/0001-29

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Marca / Modelo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	UNID	1	MESA DE TRABALHO, RETA 1200 Mesa de trabalho; tampo em madeira MDP; revestido em ambas as faces com laminado melamínico de Baixa Pressão (BP); na cor cinza; acabamento das bordas com fita (ABS/PVC/PS); no formato retangular; espessura de 18 mm; estrutura em aço; acabamento em pintura eletrostática com tinta em pó; acabamento fosco, com sapatas niveladoras. Medidas aproximadas: 740 x 1200 x 600 mm (AxLxP). (Limite de tolerância de 5% para menor). Conforme Termo de Referência (Anexo VIII) anexado aos autos do processo nº 117.036/2022. Atender a NR-17 e ABNT NBR 13.966:2008.	Marca: Office Max – Italia Office – Modelo: Tech	R\$ 499,99	R\$ 499,99
2	UNID	8	MESA DE TRABALHO, RETA 1400 Mesa de trabalho; tampo em madeira MDP; revestido em ambas as faces com laminado melamínico de Baixa Pressão (BP); na cor cinza; acabamento das bordas com fita (ABS/PVC/PS); no formato retangular; espessura de 18 mm; estrutura em aço; acabamento em pintura eletrostática com tinta em pó; acabamento fosco; gaveteiro com 02 gavetas, com fechadura, 02 peças de chaves, com puxadores; painel frontal; com sapatas niveladoras; Medidas aproximadas 740 x 1400 x 600 mm (AxLxP). (Limite de tolerância de 5% para menor). Conforme Termo de Referência (Anexo VIII) anexado aos autos do processo nº 117.036/2022. Atender a NR-17 e ABNT NBR 13.966:2008.	Marca: Office Max – Italia Office – Modelo: Tech	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
3	UNID	1	MESA DE TRABALHO, TIPO L 1,40 X 1,20 Mesa de trabalho; tampo em madeira MDP; revestido em ambas as faces com laminado melamínico de Baixa Pressão (BP); na cor cinza; acabamento das bordas com fita (ABS/PVC/PS); no formato em L; espessura de 18 mm; estrutura em aço; acabamento em pintura eletrostática com tinta em pó; acabamento fosco; gaveteiro com 02 gavetas, com fechadura, 02 peças de chaves, com puxadores; painéis frontais; 02 furos no tampo, sendo um furo no vértice e um furo no lado maior; com sapatas niveladoras. Medidas aproximadas: 740 x 1400 x 1200 x 600 mm (AxLxL2xP) (Limite de tolerância de 5% para menor). Conforme Termo de Referência (Anexo VIII) anexado aos autos do processo nº 117.036/2022. Atender a NR-17 e ABNT NBR 13.966:2008.	Marca: Office Max – Italia Office – Modelo: Tech	R\$ 500,00	R\$ 500,00

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Marca / Modelo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
4	UNID	9	MESA DE ATENDIMENTO 03 LUGARES. Mesa de atendimento; tampo em madeira MDP; espessura de 15 mm; revestido em ambas as faces com laminado melamínico de Baixa Pressão (BP); na cor cinza; acabamento das bordas com fita (ABS/PVC/PS); tampo com passa fios; painel frontal; com sapatas niveladoras; 03 módulos de atendimento, possuir lateral do mesmo material do tampo com 1200 de altura. Medidas aproximadas: 740 x 3000 x 800 mm (AxLxP) (Limite de tolerância de 5% para menor). Conforme Termo de Referência (Anexo VIII) anexado aos autos do processo nº 117.036/2022. Atender a NR-17 Ergonomia.	Marca: Office Max – Italia Office – Modelo: Tech	R\$ 1.200,00	R\$ 10.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 5:						R\$ 16.599,99

Bauru, 21/06/2023 – Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Edital nº 235/2023 – Processo nº 35.678/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 132/2023 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – AMLPA PARTICIPAÇÃO - Objeto: AQUISIÇÃO DE 2.400 CESTAS BÁSICAS CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I DO EDITAL – Interessado: Secretaria Municipal de Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente Adjudicado pelo pregoeiro em 07/06/2023 e Homologado pela Prefeita Municipal em 19/06/2023, conforme abaixo:

EMPRESA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

LOTE 01 – CESTA BÁSICA – AMLPA PARTICIPAÇÃO.

ITEM	QTD. POR CESTA	UNID	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1	UN.	ACHOCOLATADO - EMBALAGEM SACHÊ 400 G	MILKO	R\$ 2,42	R\$ 2,42
02	2	UN.	AÇUCAR REFINADO - EMBALAGEM PLASTICA 1 KG	GLOBO	R\$ 3,62	R\$ 7,24
03	1	UN.	ARROZ BRANCO TIPO 1 – CLASSE LONGO FINO/SUBGRUPO POL - 5 KG	MINUETO	R\$ 21,93	R\$ 21,93
04	2	UN.	BISCOITO RECHEADO EMBALAGEM 112 G	VISCONTI	R\$ 1,28	R\$ 2,56
05	1	UN.	CAFÉ EM PO EMBALAGEM ALMOFADA - 500G	SERRA DA PAULISTA	R\$ 4,06	R\$ 4,06
06	1	UN.	CALABRESA – PCTE COM 02 UNIDADES	NALIN	R\$ 6,68	R\$ 6,68
07	1	UN.	ERVILHA - EMBALAGEM LATA 170 G	OLÉ	R\$ 1,85	R\$ 1,85
08	1	UN.	FAROFA DE MANDIOCA TEMPERADA - EMBALAGEM 500 G	DOBÁ	R\$ 2,47	R\$ 2,47
09	1	UN.	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL - EMBALAGEM 1 KG	DONA LAURA	R\$ 3,12	R\$ 3,12
10	2	UN.	FEIJO CARIOCA TIPO 1- EMBALAGEM 1 KG	TIA BIA	R\$ 5,68	R\$ 11,36
11	1	UN.	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM SACHE 400 G	ROMANO	R\$ 14,20	R\$ 14,20
12	1	UN.	MACARRAO MASSA DE SEMOLA C/ OVOS TIPO ESPAGUETE - EMBALAGEM 500 G	ORSI BAMBINO	R\$ 3,15	R\$ 3,15
13	1	UN.	MACARRAO MASSA DE SEMOLA C/ OVOS TIPO PARAFUSO – EMBALAGEM 500 G	ORSI BAMBINO	R\$ 3,29	R\$ 3,29
14	1	UN.	MILHO VERDE - EMBALAGEM LATA 170 G	PREDILECTA	R\$ 2,76	R\$ 2,76
15	2	UN.	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL - EMBALAGEM SACHÊ 300 G	VAL	R\$ 0,97	R\$ 1,94
16	2	UN.	OLEO DE SOJA TIPO 1 – EMBALAGEM PET 900 ML	COAMO	R\$ 5,42	R\$ 10,84
17	5	UN.	REFRESCO EM PÓ - EMBALAGEM 25 G	POP FUTA	R\$ 0,47	R\$ 2,35
18	2	UN.	SARDINHA EM OLEO – EMBALAGEM LATA 125 G	SOMAG	R\$ 3,24	R\$ 6,48
VALOR TOTAL POR CESTA					R\$ 108,70	
VALOR TOTAL LOTE 2.400 CESTAS BÁSICAS					R\$ 260.880,00	

Bauru, 21/06/2023 – Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 218/2023 – Processo nº 37.605/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 162/2023 – do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME EPP – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, DESCONTAMINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE CORRETA DO TOTAL DE 10.314 LÂMPADAS USADAS - Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi Adjudicada pela Pregoeira em 15/06/2023 e devidamente Homologada pelo Secretário Municipal da Administração em 19/06/2023 à empresa BBS PARTNER SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, conforme abaixo:

ITEM 01

Item	Qtd.	Unid.	Especificações Mínimas	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	10.314	Un.	Prestação de serviços de coleta, transporte, descontaminação e disposição final ambientalmente correta de lâmpadas usadas, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO VIII DO EDITAL 218/2023	3,80	39.193,20

Bauru, 21/06/2023 – Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 207/2023 - Processo nº 25.275/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 103/2023 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA P13 E RECARGAS DE GÁS P45, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I E III DO EDITAL - Interessado:** Secretarias Municipais e Gabinete da Prefeita. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pelo pregoeiro em **19/06/2023** e **Homologada** pelo Secretário da Administração em **19/06/2023**, conforme abaixo.

LOTE 01 - RECARGAS DE GÁS P13 - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI

Item	Qtd. Est Anual	Especificações Mínimas	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	456	Recargas de gás de cozinha - P13 - Botijão com 13 quilos GLP.	NACIONAL	80,00	36.480,00

LOTE 02 - RECARGAS DE GÁS P13 - COTA RESERVADA
EMPRESA: SPEEDY COMÉRCIO DE GAS LTDA - ME

Item	Qtd. Estimada Anual	Especificações Mínimas	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	229	Recargas de gás de cozinha - P13 - Botijão com 13 quilos GLP.	CONSIGAS	71,83	16.449,07

LOTE 03 - RECARGAS DE GÁS P45 - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: SPEEDY COMÉRCIO DE GAS LTDA - ME

Item	Qtd. Estimada Anual	Especificações Mínimas	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	63	Recargas de gás de cozinha - P45 - Botijão com 45 quilos GLP.	CONSIGAS	283,00	17.829,00

Bauru, 21/06/2023 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DIA 15/06/2023.

ONDE SE LÊ:

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO - Edital nº 507/2022 - Processo n.º 58.835/2018 - Modalidade: Chamamento Público nº 30/2022 - Assunto: SELEÇÃO DE PROJETOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE-FMMA - Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A Secretária Municipal do Meio Ambiente DECIDE: JULGAR PROCEDENTE, o recurso interposto (PROCESSO Nº 55447/2023) pela proponente UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - FACULDADE DE CIÊNCIAS no processo, bem como no parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento de Projetos (fls.1249/1250).

LEIA - SE:

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO - Edital nº 507/2022 - Processo n.º 58.835/2018 - Modalidade: Chamamento Público nº 30/2022 - Assunto: SELEÇÃO DE PROJETOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE-FMMA - Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A Secretária Municipal do Meio Ambiente DECIDE: JULGAR PROCEDENTE, o recurso interposto (PROCESSO Nº 55447/2023) pela proponente UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - FACULDADE DE CIÊNCIAS retificando o Status do Projeto como APROVADO, fundamentado nos documentos anexos no processo, bem como no parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento de Projetos (fls.1249/1250).

Bauru, 21/06/2023 - Gislaíne Magrini - Secretária Municipal do Meio Ambiente.

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DIA 15/06/2023.

ONDE SE LÊ:

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO - Edital nº 507/2022 - Processo n.º 58.835/2018 - Modalidade: Chamamento Público nº 30/2022 - Assunto: SELEÇÃO DE PROJETOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE-FMMA - Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A Secretária Municipal do Meio Ambiente DECIDE: JULGAR PROCEDENTE, o recurso interposto (PROCESSO Nº 55858/2023) pela proponente DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DA FACULDADE DE ENGENHARIA DEC/FEB DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO no processo, bem como no parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento de Projetos (fls.1251/1252).

LEIA - SE:

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO - Edital nº 507/2022 - Processo n.º 58.835/2018 - Modalidade: Chamamento Público nº 30/2022 - Assunto: SELEÇÃO DE PROJETOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE-FMMA - Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A Secretária Municipal do Meio Ambiente DECIDE: JULGAR PROCEDENTE, o recurso interposto (PROCESSO Nº 55858/2023) pela proponente DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DA FACULDADE DE ENGENHARIA DEC/FEB DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO retificando o Status do Projeto como APROVADO, fundamentado nos documentos anexos no processo, bem como no parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento de Projetos (fls.1251/1252).

Bauru, 21/06/2023 - Gislaíne Magrini - Secretária Municipal do Meio Ambiente.

NOTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - Edital nº 507/2022 - Processo n.º 58.835/2018 - Modalidade: Chamamento Público nº 30/2022 - Assunto: SELEÇÃO DE PROJETOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE-FMMA - Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A Comissão Técnica de Acompanhamento de Projetos do Plano Anual de Proteção e Preservação Ambiental "CTAP", vêm por meio deste divulgar o resultado final, após avaliação dos recursos e contrarrazões interpostos. Após análise dos membros da CTAP, seguindo os critérios de avaliação contidos no edital 507/2022, tem-se que:

Eixo Temático: Gestão de Resíduos					
Processo	Interessado Título do Projeto	Nota Final Avaliação	SITUAÇÃO		OBSERVAÇÃO
			Aprovado	Reprovado	
14217/2023	INTERESSADO: Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Faculdade de Engenharia DEC/FEB da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" PROJETO: Diagnóstico dos Resíduos Sólidos da Construção Civil do Município de Bauru/ SP: Gestão e Práticas Sustentáveis	93,66	X		Projeto Aprovado 1º Lugar

14381/2023	INTERESSADO: Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis - ASCAM- Sem Limites PROJETO: Crisálida Recorte: Reciclagem, Economia Circular e Têxtil	89	X		Projeto Aprovado 2º Lugar
15457/2023	INTERESSADO: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (FACULDADE DE CIÊNCIA) Projeto: Influência de acelerador de Compostagem Aeróbica e esterco de galinha em resíduos orgânicos de poda	84,66	X		Projeto Aprovado 3º Lugar
Eixo Temático: Educação Ambiental					
15251/2023	INTERESSADO: Instituto das Apostolas do Sagrado Coração de Jesus. PROJETO: Gerenciamento de Resíduos, Compostagem e Horta Orgânica como Estratégia Socioambiental em Espaços Escolares	86,83		X	Projeto Reprovado - Deixou de apresentar carta de adesão da instituição parceira, de acordo com o requisito 6.3 do edital.
15399/2023	INTERESSADO: Instituto Socioambiental Planeta Sustentável PROJETO: Programa Sustentável de Responsabilidade Social e Ambiental.	82		X	Projeto Reprovado - Deixou de apresentar carta de adesão da instituição parceira, de acordo com o requisito 6.3 do edital.

Eixo Temático: Defesa de Animais Domésticos					
15395/2023	INTERESSADO: Associação Castramor PROJETO: Associação Castramor	78		X	Projeto Aprovado 1º Lugar
Eixo Temático: Recursos Hídricos e Tratamento de Efluentes na Área Urbana e Rural do Município					
14691/2023	INTERESSADO: Fundação Toledo PROJETO: Criação da Rede Pública de Monitoramento da Qualidade da Água do Município de Bauru	79,33		X	Projeto Aprovado 1º Lugar
15091/2023	INTERESSADO: Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Faculdade de Engenharia DEC/FEB da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" PROJETO: Estratégia sustentável para pós-tratamento de esgoto sanitário no município de Bauru por meio de consórcio microalgas-bactérias.	88		X	Projeto Reprovado - Deixou de apresentar carta de adesão da instituição parceira, de acordo com o requisito 6.3 do edital

OBS: Conforme item 9.2 do Edital a classificação do projeto se dará dentro dos critérios de pontuação, levando em consideração a avaliação realizada conforme o item 8.1, do edital e a contemplação do recurso será de R\$ 148.779,52, seguindo a ordem de classificação obtida, por linha temática dos projetos aprovados. Bauru, 21/06/2023 - Gislaíne Magrini - Secretária Municipal do Meio Ambiente.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 507/2022 - Processo n.º 58.835/2018 - Modalidade: Chamamento Público nº 30/2022 - Assunto: SELEÇÃO DE PROJETOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE-FMMA - Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente., Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente Homologado em 14/06/2023 pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente sendo convocadas para assinatura do Termo de Fomento as seguintes proponentes:

Eixo Temático: Gestão de Resíduos - INTERESSADO: Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Faculdade de Engenharia DEC/FEB da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - PROJETO: Diagnóstico dos Resíduos Sólidos da Construção Civil do Município de Bauru/ SP: Gestão e Práticas Sustentáveis (Processo: 14217/2023)

Eixo Temático: Defesa de Animais Domésticos - INTERESSADO: Associação Castramor - PROJETO: Associação Castramor (Processo 15395/2023)

Eixo Temático: Recursos Hídricos e Tratamento de Efluentes na Área Urbana e Rural do Município - Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

LOTE 01 - CONJUNTOS DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTAS - AMPLA PARTICIPAÇÃO - CLASSE 8421 - CÓDIGO BEC 3150364. EMPRESA: MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI. ITEM Qtd UN ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO MARCA/ N. CA VALOR UN. R\$ VALOR TOTAL R\$ 1 6 CJ Conjunto de proteção para eletricitas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV mínimo de 10 cal/cm², categoria 2, possuir gramatura nominal mínima de 290 g/ m²: Camisa de segurança, na cor azul royal, manga longa, com fechamento do punho em botão ou velcro, gola tipo padre, dois bolsos frontais com lapela, fechamento frontal com botão, inscrição PMB bordada no bolso do lado esquerdo ou direito, faixa refletiva amarela/prata/ amarela nas mangas e tórax. Calça de segurança, na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, cintura meio cóis com elástico e 5 passadores, fechamento da braguilha em botões plásticos, faixa refletiva amarela/ prata/amarela abaixo do joelho. Possuir reforço entre as pernas. Modelo cargo com bolsos nas laterais com fechamento em velcro. Tamanho do conjunto - P. (38/40). Aprovado para: Proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico. 8.40.06.0013.2 ELISIL 45719E 45720 333,44 2.000,64

Renato Theodoro Delgado Ana Elisa Moura Talon Carlos Alberto Ferreira Rino

Sirlei Sebastiana P. Campos Otaviano Alves Pereira Simony Silva Coelho

José Paulo Braga Sampaio Roldão Antonio Puci Neto Fernanda Cezario

Bauru, 21/06/2023 - Gislaíne Magrini - Secretária Municipal do Meio Ambiente.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 305/2023 - Processo n.º 48.784/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 225/2023 - Tipo: Menor Preço por Lote - com Cota Reservada - Objeto: AQUISIÇÃO DE PÚLPITOS PERSONALIZADOS, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DE CONTRATO. - Interessada: Secretaria Municipal da Educação. RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até às 9h do dia 05 de julho de 2.023. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 05 de julho de 2.023, às 09h. Informações na Div. de Compras e Licitações, Alameda Dama da Noite n.º 3-14 - Pq. Vista Alegre, Cep 17.020-050, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br, OC: 820900801002023OC00325, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 21/06/2023 - Cassia C. Nunes Pereira - Diretora da Divisão de Compras e Licitações-SME.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 187/2023 - Processo n.º 108.534/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 595/2022 - Tipo: Menor Preço por Lote - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA-MODALIDADE EAD, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DE CONTRATO - Interessada: Secretaria Municipal da Educação. O Sr. Secretário Municipal da Educação, embasado no parecer apensado ao processo fls. 422 a 427, ACOLHEU o recurso interposto pela licitante INSTITUTO DE ENSINO POLIS CIVITAS LTDA, inabilitando a empresa CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA, sendo retomada a sessão na BEC, para análise da oferta subsequente, nos termos previstos na cláusula 15.14 do edital. Fica agendada a retomada da sessão pública para o dia 27/06/2023 às 13h30 da OC: 820900801002023OC00228. Bauru, 21/06/2023 - Cassia C. Nunes Pereira - Diretora da Divisão de Compras e Licitações-SME.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 301/2023 - Processo n.º 181.209/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 230/2023 - Tipo: Menor Preço por Lote - Com Cota Reservada - Sistema de Registro de Preços. - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 2.000 (DOIS MIL) ASSENTOS SANITÁRIO UNIVERSAL INFANTIL, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado em 20/06/2023 pelo Sr. Secretário Municipal da seguinte forma:
LOTE 01 - ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - CNPJ: 24.155.164/0001-56**

It	Qtde est. anual	Unid.	Descrição Mínima	Marca	Valor unitário	Valor total
01	1.500	Un.	ASSENTO UNIVERSAL INFANTIL: melhor descrito no Anexo I do edital n.º 301/2023.	TUPAN	R\$ 39,70	R\$ 59.550,00

**LOTE 02 - ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - COTA RESERVADA
EMPRESA: TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - CNPJ: 24.155.164/0001-56**

It	Qtde est. anual	Unid.	Descrição Mínima	Marca	Valor unitário	Valor total
01	500	Un.	ASSENTO UNIVERSAL INFANTIL: melhor descrito no Anexo I do edital n.º 301/2023.	TUPAN	R\$ 39,70	R\$ 19.850,00

**VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 79.400,00
(Setenta e nove mil e quatrocentos reais)**

Bauru, 21/06/2023. Cassia Cristina Nunes Pereira - Diretora da Divisão de Compras e Licitações-SME

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 65.375/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 200/2023 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Item - Objeto: aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 05/07/2023 às 09h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 05/07/2023 às 09h - Pregoeira: Mari Yasuoka. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 - Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1464, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, OC 820900801002023OC00336 e OC 820900801002023OC00337 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 21/06/2023 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Fernando César Leandro - Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 140.891/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 511/2022 - DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME'S E EPP'S - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Item - Objeto: aquisição de equipamentos de informática para o Município. Assunto: Recurso contra a decisão do pregoeiro. Recorrente: BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA. O pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio resolve não acatar o recurso impetrado pela empresa recorrente, mantendo a classificação da empresa no item 1 relacionado a OC 820900801002023OC00189. A íntegra da decisão do pregoeiro encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde. Bauru - 21/06/2023 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sra. Giulía da Cunha Fernandes Puttomatti - Secretária Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 140.891/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 511/2022 - DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME'S E EPP'S - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Item - Objeto: aquisição de equipamentos de informática para o Município. Aberto no dia: 25/04/2023 às 09h00m. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento

e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 19/06/2023 e devidamente homologado pela Sra. Secretária Municipal de Saúde em 19/06/2023, às empresas abaixo:

DATEN TECNOLOGIA LTDA.

Item 01 - NOTEBOOK, com garantia de 36 meses ON-SITE, conforme descrição completa anexada ao processo 140.891/2022, MARCA/MODELO: DATEN / DCM4A-4 à R\$ 3.446,00 unitário, total de R\$ 86.150,00. Sendo o valor total da empresa de R\$ 86.150,00.

DAITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Item 02 - MEMÓRIA RAM: Memória RAM de 8 GB, Tecnologia DIMM DDR3, Velocidade de 1333 MHz, Tipo pente de memória, para desktop, com 240 vias, garantia mínima de 12 meses. Compatível com computador HP 6005 PRO.; MARCA/MODELO: KTROK / KTROK8G1333, à R\$ 54,90 unitário, total de R\$ 10.980,00. Sendo o valor total da empresa de R\$ 10.980,00.

CASA DESIGN DISTRIBUIDORA LTDA.

Item 03 - DISCO RIGIDO: Padrão Sata III, 6 GB/s, Tecnologia SSD, 2,5 Polegadas; de 240 GB, Velocidade de Leitura de até 500 MB/s e Gravação de até 350 MB/s, Garantia Mínima de 12 meses; MARCA/MODELO: ULIKE / SSD240GB, à R\$ 82,90 unitário, total de R\$ 16.580,00. Sendo o valor total da empresa de R\$ 16.580,00.

F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Item 04 - WEBCAM: Vídeo chamada e Gravação de Vídeo, de Mesa, com Clipe de Fixação em notebook e Monitor Led: 1080p, Campo de Visão 78° Mínimo, Foco automático, microfone embutido, sensor Cmos; de Vídeo e Audio; Plug And Play Via Cabo Usb 2.0, cabo de 1,5 Metro Mínimo, Garantia mínima de 3 meses, compatível com sistema Operacional Windows 7 ou Superior, Linux e MacOs, Uvc, compatível com Zoom, Met., Teams e Similar; MARCA/MODELO: LEHMOX / SXT-002, à R\$ 75,00 unitário, total de R\$ 4.875,00. Sendo o valor total da empresa de R\$ 4.875,00.

ITEM FRACASSADO

ITEM 03 - PROJETOR DE MULTIMÍDIA: Com no mínimo 3500 ANSI Lumens, resolução nativa mínima full hd 1080P, 1920x1080P; 1 bilhão decore, contraste de no mínimo 10.000:1, tecnologia de projeção DLP, com zoom de no mínimo 1.1x optico (manual), foco manual (de 1,1 M), projeção da tela mínima de 30 a 300 polegadas, correção do efeito trapézio mínimo (keystone) +/- 30 graus vertical, com ruído máximo de 37 db, com saída de som mínima de 2w, conexões de entrada/saída: 2 HDMI, 1 D-sub 15 pinos VGA, saídas: 1 áudio, 1 vídeo Dsub 15 pinos ou HDMI, voltagem: 100-240v AC CA 50/60HZ, consumo standby máximo 1,5w, modo de projeção mesa, frontal, traseira, compatível com montagem no teto, duração da luminosidade mínima de 4000 horas, modo normal ou máximo brilho, mínimo 15.000 horas no modo econômico fornecido com controle remoto e cabo de energia garantia mínima de 12 meses, manual e certificado de garantia em português

Bauru, 21/06/2023 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Fernando César Leandro - Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 64.745/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 187/2023 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Item - Objeto: aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município. Aberto no dia: 13/06/2023 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pela Sra. Prefeita Municipal de Bauru em 21/06/2023 e pela Sra. Secretária Municipal de Saúde em 21/06/2023, às empresas abaixo:

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Item 13 - Levodopa 200mg + Benserazi-da,cloridrato 50mg; à R\$ 2,29 unitário; Fabricante/Marca/RMS:

ROCHE / PROLOPA 250MG / 101000640066; forma de apresentação: Frascos com 30 unidades; ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA

Item 01 - Betametasona, Acetato 3mg/ml; à R\$ 10,99; Fabricante/Marca/RMS:

COSMED / MANTECORP / 1781707750020; forma de apresentação: Caixas com 50 unidades; AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Item 08 - Amoxicilina 500mg; Clavulana-to de Potássio 125mg; à R\$ 4,600; Fabricante/Marca/RMS:

EMS / GENERICO / 1023505320023; forma de apresentação: Caixas com 18 unidades;

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 11 - Fluconazol 150mg; à R\$ 0,4529; Fabricante/Marca/RMS:

MEDQUIMICA / GENERICO / 1091700980031; forma de apresentação: Caixas com 100 unidades; CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 05 - Dextrofeniramina 0,4%; à R\$ 1,950; Fabricante/Marca/RMS:

BRAINFARMA / HISTAMIN / 1558403730030; forma de apresentação: Unitário;

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item 07 - Ácido Acetilsalicílico 100mg; à R\$ 0,0369; Fabricante/Marca/RMS:

IMEC / DORMEC / 1425900060081; forma de apresentação: Caixas com 500 unidades;

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Item 02 - Prilocaina, cloridrato 30 mg / ml + Felipressina 3%; à R\$ 2,30; Fabricante/Marca/RMS:

CRISTALIA / CITOCAINA+FEL. 3%+0,03UI/mL Sol. Inj / 1029803300021; forma de apresentação: Caixa com 50 Tubetes x 1,8ml;

DROGAFONTE LTDA

Item 03 - Ambroxol, Cloridrato 3mg/ml; à R\$ 3,0500; Fabricante/Marca/RMS:

FARMACE-CE / GENERICO / 1108500390085; forma de apresentação: Caixa com 60 frascos;

FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 14 - Diazepam 5mg; à R\$ 0,0469; Fabricante/Marca/RMS:

SANTISA / SANTIAZE-PAM / 1018600190100; forma de apresentação: Caixa com 1000 comprimidos; INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Item 15 - Fenitoina 100mg; à R\$ 0,0875; Fabricante/Marca/RMS:

HIPOLABOR / GENERICO / 1134301930038; forma de apresentação: Caixa com 500 comprimidos;

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 09 - Claritromicina 500mg; à R\$ 1,7600; Fabricante/Marca/RMS:

PHARLAB / GENERICO / 1410706280049; forma de apresentação: Caixa com 490 comprimidos; PORTAL LTDA

Item 06 - Aciclovir 200mg; à R\$ 0,1700; Fabricante/Marca/RMS:

RANBAXY / GENERICO / 1235200570065; forma de apresentação: Caixa com 500 comprimidos;

Item 10 - Clopidogrel, Bis-sulfato 75mg; à R\$ 0,2200; Fabricante/Marca/RMS:

RANBAXY / GENERICO / 1235202070078; forma de apresentação: Caixa com 500 comprimidos;

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Item 04 - Amoxicilina 50mg/ml; à R\$ 6,60000; Fabricante/Marca/RMS:

PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA / GENERICO / 1256801560040; forma de apresentação: Caixa com 50 frascos;

SOMASP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 12 – Glibenclamida 5mg; à R\$ 0,0260; Fabricante/Marca/RMS: MEDQUIMICA / GLICONIL / 1091700640028; forma de apresentação: Caixa com 500 comprimidos; Bauru, 21/06/2023 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 64.745/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 187/2023 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – Objeto: aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município. Ficam convocadas, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação, para assinatura da ata, as empresas abaixo:

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA
AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
DROGAFONTE LTDA
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PORTAL LTDA
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
SOMASP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Bauru, 21/06/2023 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 41.541/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 174/2023 – Sistema Registro de Preço – MODO EXCLUSIVA PARA ME'S E EPP'S – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – Objeto: aquisição anual estimativa de 50 (Cinquenta) Detector de Batimentos Cardíacos Fetais para o Município. Aberto no dia: 07/06/2023 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pela Sra. Secretária Municipal de Saúde em 21/06/2023, às empresas abaixo:

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Item 01 –DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS: Com Indicador(es) Sonoro, mostrador Digital de Frequência (portátil) Gabinete Em Abs; Com Controle(s) Liga / desliga, volume e Tonalidade para Filtragem de Ruídos, c/ saída para fone de Ouvido e Interface com pc; Escalade 50 a 240 Bpm, transdutor multidirecional com capacidade de 2mhz, auto falante de 1,2w, gabinete em Abs; acompanha: Transdutor, alça para pescoço, Bolsa para transporte; Alimentação: Bateria ou pilha; Inclui: Garantia de 12 Meses, manuais, treinamento; à R\$ 298,00 unitário; Fabricante/Marca/RMS: JUMPER / ShenZhen Jumper Med. Equip. Co., Ltd. - CHINA, REP. POP/ JPD-100B/ 80901110024; Bauru, 21/06/2023 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 41.541/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 174/2023 – Sistema Registro de Preço – MODO EXCLUSIVA PARA ME'S E EPP'S – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – Objeto: aquisição anual estimativa de 50 (Cinquenta) Detector de Batimentos Cardíacos Fetais para o Município. Ficam convocadas, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação, para assinatura da ata, as empresas abaixo:
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Bauru, 21/06/2023 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS**PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
FRANCINI VECCHI DE OLIVEIRA VILLACA DE SOUZA BARRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	33º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefones: 14 3227-8057 / 14 99617-2208
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS**PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
TAUANE COSSOLETTO XAVIER PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	41º
CAMILA ALVES DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	42º
RAQUEL ELIAS FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	43º
SAMANTA KONDO GROSSI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	44º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefones: 14 3227-8057 / 14 99617-2208
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS**PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
GIOVANA GONCALVES RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	85º
GIOVANNA SAYURI HIROTOMI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	86º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefones: 14 3227-8057 / 14 99617-2208
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS**PROCESSO SELETIVO 001/2022
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
LUCAS BIRELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	7º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2022 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 15.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefones: 14 3227-8057 / 14 99617-2208
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS**PROCESSO SELETIVO 004/2022
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
DINA FERREIRA DE OLIVEIRA NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF JARDIM GODOY (ÁREA 200)	9º
ELISETE DA CONCEICAO MONTEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF JARDIM GODOY (ÁREA 200)	10º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 004/2022 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 15.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefone: 14 – 3227-8057 / 14 – 99664-4217
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS**PROCESSO SELETIVO 004/2022
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
ELISANGELA DE SENA LUSTOSA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	2º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 004/2022 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 15.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefone: 14 – 3227-8057 / 14 – 99664-4217
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS**PROCESSO SELETIVO 001/2021
CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

NOME	FUNÇÃO	CLASS.
BEATRIZ CALDEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	87º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2021 para provimento da função **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga por tempo determinado de **180 dias**, para atuar no município de **Pederneiras/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 001/2021.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSEB, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2021.

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefone: 14 3227-8057 / 14 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FERSEB 002/2023

A Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSEB, em razão de necessidade transitória, informa que está com vaga aberta para a **contratação por tempo determinado** (por até 90 dias) para a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** para atuação no município de **PEDERNEIRAS/SP**, no **CENTRO DE PEDIATRIA/ATENDIMENTO INFANTIL**, a jornada de trabalho poderá variar de acordo com o horário de funcionamento da unidade de saúde, das 07 às 19h, conforme detalhamento abaixo:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOCAL DE TRABALHO	VAGAS DISPONÍVEIS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30 HORAS	CENTRO DE ATENDIMENTO PEDIÁTRICO – PEDERNEIRAS/SP	01 VAGA

Além das vagas existentes, a FERSEB formará cadastro de reserva, sendo que, a convocação se dará de acordo com a necessidade e conveniência da instituição.

1. INSCRIÇÕES

Interessados devem enviar DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, preferencialmente por e-mail para: seletivo.fundacaosaude@gmail.com (ASSUNTO DO E-MAIL: **FUNÇÃO PRETENDIDA E NOME COMPLETO DO CANDIDATO**), ou presencialmente na Sede Administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Cussy Junior, quadra 9, número 59, Centro, Bauru/SP, cep: 17015-021, em horário comercial, das 8h às 17h, **do dia 22 de junho de 2023 ao dia 27 de junho de 2023**, sendo que no dia 27 de junho de 2023, serão aceitas somente as inscrições de e-mails encaminhados até às 17h.

2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023.

2.1. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- **CURRÍCULO**, contendo em suas informações: nome completo do profissional, endereço completo, endereço de e-mail, número de telefones para contato, disponibilidade de horário de trabalho e informações sobre experiência profissional como técnico de enfermagem (tempo, local de trabalho e setor);

- **CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:**

- o **Documento de identidade;**
- o **Certificado**, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- o **Certificado**, devidamente registrado, de conclusão de curso de técnico de enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- o **Carteira de registro no respectivo Conselho de Classe.**
- o **Comprovante de experiência profissional** na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, comprovada em CTPS ou declaração de órgão público;
- o **Comprovantes de cursos e capacitações** na área da **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, caso possua, descritos no currículo.

E-mails com documentação incompleta, não serão considerados na seleção, sendo os candidatos inabilitados.

3. ENTREVISTA

A documentação completa, entregue dentro do prazo especificado, será analisada por equipe técnica desta Fundação. Dentre os que cumprirem os requisitos mínimos, serão selecionados e convocados para entrevista, inicialmente, **10 candidatos**.

A **convocação para entrevista** será feita por e-mail e por publicação de relação de habilitados divulgada no site da FERSEB – Fundação Estatal Regional de Saúde da Região Bauru: <https://www.fundacaosaude.com.br/>, no dia **28/06/2023**.

A entrevista está prevista para o dia **30/06/2023 às 14h**, e acontecerá na sede Administrativa da FERSEB – Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Cussy Junior, quadra 9, número 59, Centro, Bauru-SP, cep: 17015-021.

A relação dos candidatos habilitados após entrevista será publicada no Diário Oficial do município de Bauru e no Diário Oficial do município de Pederneiras no dia **04/07/2023**, e divulgada no site da FERSEB – Fundação Estatal Regional de Saúde da Região Bauru: <https://www.fundacaosaude.com.br/>.

Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-admissional. Os exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e em face deles não caberá qualquer recurso.

4. CADASTRO RESERVA

A FERSEB formará cadastro de reserva, sendo que a convocação para entrevista se dará de acordo com a necessidade e conveniência da instituição. Consequentemente, os candidatos que entregarem documentação completa e estiverem habilitados, poderão vir a ser convocados para entrevista em data a ser informada previamente ao candidato por e-mail e publicação divulgada no site da Fundação Estatal Regional de Saúde – Região Bauru: <https://www.fundacaosaude.com.br/>.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 002/2023, de caráter classificatório e eliminatório, se dará em duas etapas: análise da documentação enviada e entrevista com os candidatos.

Os candidatos inscritos serão classificados através da análise da documentação entregue, que avaliará a formação educacional, tempo de experiência e as atividades e responsabilidades do profissional durante o exercício da profissão. Sendo que os candidatos que apresentarem documentação incompleta no ato da inscrição, serão eliminados deste Processo Seletivo Simplificado.

Dessa forma, os candidatos classificados na etapa de análise de documentos, e seguindo os critérios deste edital, serão convocados para entrevista individual, visando a avaliação do perfil profissional do candidato.

6. REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E REQUISITOS

- **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
- o SALÁRIO BASE PARA A FUNÇÃO: R\$ 1.550,30
- o VALE ALIMENTAÇÃO: R\$ 550,00
- o CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 HORAS

A FERSEB oferecerá aos candidatos admitidos através deste processo seletivo simplificado, desde que preenchidos os requisitos legais e obedecidas as condições estabelecidas em Normas Internas e Acordo Coletivo de Trabalho, além da remuneração base, os benefícios que estiverem em vigor na época da admissão.

7. ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

7.1. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- **REQUISITOS:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) e certificado de curso Técnico de Enfermagem, ambos reconhecidos pelo MEC; registro no Conselho Regional de Enfermagem.
- **CARGA HORÁRIA:** 30 horas.
- **ATRIBUIÇÕES:** Realizar atendimentos de baixa, média e alta complexidade de técnicas de enfermagem em crianças, adolescentes e adultos. Prestar assistência de enfermagem a pacientes que requerem cuidados mínimos, intermediários, semi-intensivos e intensivos em ambiente hospitalar e ambulatorial. Zelar pelo conforto e bem-estar dos pacientes; efetuar procedimentos de admissão do paciente. Acolher familiares e acompanhantes. Administrar medicação prescrita; efetuar anotações em prontuários; zelar pela manutenção, conservação, e limpeza de equipamentos e aparelhos de sua unidade de serviço. Apoiar o Enfermeiro nas ações administrativas e assistencial de enfermagem; prestar assistência conforme normas, rotinas e protocolos estabelecidos para os sítios funcionais; participar e auxiliar a equipe multiprofissional na execução dos procedimentos pertinentes; executar as atividades determinadas pelo Enfermeiro responsável. Apoiar os diversos sítios funcionais quando solicitado pelo enfermeiro. Realizar acolhimento em tempo integral; executar as atividades determinadas pelo enfermeiro responsável pela unidade que não estejam aqui descritas, mas que fazem parte das suas atribuições conforme estabelecido na Lei nº7498/86 artigos 12 e 15 e decreto 94.406/87 artigos 10 e 13. Participar de reuniões e treinamentos pertinentes ao setor. Fazer o devido e contínuo uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Cumprir o exercício legal da profissão, observando a legislação e o Código de Ética da Enfermagem. Participar e colaborar com a implantação e execução dos processos de qualidade; Receber / enviar mensagens relativas a função via meios eletrônicos, Atuação de forma interdisciplinar com a pessoa com deficiência física, auditiva, visual e intelectual; Ter olhar investigativo e criativo de modo a contribuir para a constante qualidade dos serviços prestados aos usuários dos serviços de saúde; Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata. Realizar e divulgar projetos e programas desenvolvidos na área em que atua. Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do setor em que estiver desempenhando as suas atividades; participar de atividades de Educação Permanente; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; aplicação de vacinas, participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades de acordo com as prioridades locais; Auxiliar nos serviços de enfermagem e atendimento a pacientes, executar as atividades auxiliares de nível médio, atribuído à equipe de enfermagem, sob a supervisão da enfermeira. Preparar para as consultas, exames e tratamentos; observar, recolher e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; executar tratamento especificamente prescrito ou de rotina; ministrar medicação; fazer Processo seletivo nº 01/2018 - FERSEB Página 22 de 31 curativos; aplicar oxigênio, terapia, nebulização, enteroclistma, enema de calor ou

frio, aplicação de vacinas, acompanhamento de pacientes, controle de doenças e de controle comunicantes de doenças transmissíveis, realizar testes e proceder a sua leitura; colher material para exames; executar atividades de desinfecção e esterilização; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente zelando por sua segurança; zelar pela limpeza e ordem do material da Unidade; participar de atividades de educação em saúde; auxiliar nos programas de educação para saúde; participar ativamente dos programas de saúde pública desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde e FERSB; realizar atendimento de enfermagem ao nível domiciliar; realizar registros de dados, auxiliar em pequenas cirurgias; cumprir e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde e da FERSB; Gestão da Unidade: zelar pela manutenção, conservação, e limpeza de equipamentos e aparelhos de sua unidade de serviço; participar da comissão ética sempre que necessário; apoiar o Enfermeiro nas ações administrativas de enfermagem. Gestão do cuidado: prestar assistência conforme protocolos estabelecidos para os sítios funcionais, para procedimentos assistenciais e para funcionamento da unidade; participar e auxiliar a equipe multiprofissional na execução dos procedimentos assistenciais; assistir ao médico durante procedimento que necessite de seu auxílio e/ou acompanhamento; Executar as atividades determinadas pelo enfermeiro responsável; o Enfermeiro nas ações assistenciais de enfermagem; Apoiar os diversos sítios funcionais quando solicitado pelo enfermeiro plantonista. Realizar acolhimento em tempo integral; executar as atividades determinadas pelo enfermeiro responsável pela unidade que não estejam aqui descritas, mas que fazem parte das suas atribuições conforme estabelecido na Lei nº 7498/86 artigos 12 e 15 e decreto 94.406/87 artigos 10 e 13. Cumprir o exercício legal da profissão, observando a legislação e o código de ética da enfermagem.

8. ADMISSÃO

Além dos requisitos previstos acima, são requisitos básicos para admissão na Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB:

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- Estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
- Possuir os requisitos exigidos para o exercício da função;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em cargo/emprego público;
- Não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que seja conflitante com sua função e horário de trabalho na FERSB;
- Não ocupar quaisquer cargos públicos, com exceção daqueles permitidos por lei, para que não haja acumulação ilegal de cargos, bem como não percebam aposentadoria de nenhuma entidade pública.

Bauru, 21 de junho de 2023.

Eliane Colette da Rocha
Diretora Geral

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB
Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021
Telefone: 14-3227-8057 / 14-99617-2208
CNPJ: 20.845.437/0001-33- E-mail: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br
<https://www.fundacaosaude.com.br/>

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Leandro Dias Joaquim
Presidente

SERVICO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 309/2023-DAE - O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal, Sr. Leandro Dias Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962, resolve: **Tornar Sem Efeito** no Diário Oficial nº 3.709 de 2023, a PORTARIA Nº 301/2023-DAE que nomeou o Sr. FRANCISCO CESAR CAMPOS OLIVERA, portador(a) do CPF nº 285.XXX.XXX-09, classificado(a) em 18º lugar, no cargo efetivo de “ENCANADOR”, edital 01/2022, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.
Bauru, 20 de junho de 2023.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer na Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Água e Esgoto de

Bauru, situada na Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, com os documentos (**originais e cópias**) relacionados no ANEXO I.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-6183 ou por e-mail recrutamento@daebauru.sp.gov.br. Entrar em contato a partir de 22/06/2023 no horário das 08:00h às 16:00h ou enviar e-mail. O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal Sr. Leandro Dias Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 310/2023-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ENCANADOR**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **LUIZ FELIP ALVES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 452.XXX.XXX-83, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 22º lugar, no concurso público para **ENCANADOR**, edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo.
Bauru, 20 de junho de 2023.

ANEXO I (ORIGINAIS E CÓPIAS)

1. RG e CPF (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
2. Certidão de casamento;
3. Uma foto 3x4 atual;
4. Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está QUITA ao qual pode ser retirada no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>;
5. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado – cópia da página com foto e o verso);
6. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado) ao qual pode ser retirado no link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
7. Comprovante de endereço emitido nos últimos 90 (noventa) dias;
8. Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto a Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal deste Departamento, para evitar problemas futuros;
9. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
10. Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido, com nome atualizado;
11. Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado (s) em que tenha residido, com nome atualizado;
12. Certidões de Execuções Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido (do estado de São Paulo são duas, a SAJ PG5 e a SIVÉC), com nome atualizado;
13. Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, com nome atualizado;
14. Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido, com nome atualizado;
15. Carteira de Vacinação antitetânica;
16. Certidão de nascimento ou R.G. de filhos até 21 anos e/ou se deficiente de qualquer idade;
17. CPF de filhos até 21 anos, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
18. RG e CPF do cônjuge, se houver;
19. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
20. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);
21. Certidão de pontos na CNH referente aos últimos 12 meses – Detran (exclusivamente para os cargos que exigem CNH);
22. Registro profissional ativo no conselho de classe, para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
23. Termo de Responsabilidade, declarando não ter sido demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público municipal, estadual ou federal, com firma reconhecida no ato da posse;
24. Declaração da ficha funcional, onde conste não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal (somente original).
25. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

Bauru, 20 de junho de 2023.
Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações:

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do DAE estão disponíveis através de [download](https://www.daebauru.sp.gov.br) gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br.

Processo Administrativo nº 2200/2023 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 072/2023 - DAE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 05/07/2023, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 05/07/2023, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 05/07/2023, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Eduardo Jacobini Germano

Pregoeiro Substituto: Gustavo Turini

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2023

Processo Administrativo nº 7367/2022 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 021/2023 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carimbos e acessórios, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Gold Serviços e Licitações Ltda. - ME

Lote nº 05 – Itens nº 01 ao 05:

Item	Quantidade Estimada	Unidade	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	50	Unidade	Borracha para carimbo automático 13x36 mm. Marca/modelo: Nykon	R\$ 14,30
02	02	Unidade	Borracha para carimbo automático 17x45 mm. Marca/modelo: Nykon	R\$ 16,30
03	02	Unidade	Borracha para carimbo automático 23x56 mm. Marca/modelo: Nykon	R\$ 18,30
04	02	Unidade	Borracha para carimbo automático 29x68 mm. Marca/modelo: Nykon	R\$ 21,30
05	02	Unidade	Borracha para carimbo automático 30x30 mm. Marca/modelo: Nykon	R\$ 16,35

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 07/06/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2023

Processo Administrativo nº 7367/2022 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 021/2023 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carimbos e acessórios, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Sobral Chaves e Carimbos Ltda. - EPP

Lote nº 01 – Item nº 01:

Item	Quantidade Estimada	Unidade	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	08	Unidade	Carimbo de madeira, até 40,0 cm². Marca/modelo: Nykon	R\$ 36,00

Lote nº 02 – Itens nº 01 e 02:

Item	Quantidade Estimada	Unidade	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	08	Unidade	Datador 40x60 – Corpo Plástico. Marca/modelo: Nykon	R\$ 62,00
02	05	Unidade	Numerador – 8 fitas – 3 mm. Marca/modelo: Nykon	R\$ 50,30

Lote nº 03 – Itens nº 01 ao 05:

Item	Quantidade Estimada	Unidade	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	80	Unidade	Carimbo automático 13x36 mm. Marca/modelo: Nykon	R\$ 29,33
02	10	Unidade	Carimbo automático 17x45 mm. Marca/modelo: Nykon	R\$ 36,63
03	05	Unidade	Carimbo automático 23x56 mm. Marca/modelo: Nykon	R\$ 41,30
04	05	Unidade	Carimbo automático 29x68 mm. Marca/modelo: Nykon	R\$ 58,96
05	05	Unidade	Carimbo automático 30x30 mm. Marca/modelo: Nykon	R\$ 50,00

Lote nº 04 – Itens nº 01 ao 05:

Item	Quantidade Estimada	Unidade	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	40	Unidade	Refil para carimbo automático 13x36 mm. Marca/modelo: Nykon	R\$ 14,96
02	05	Unidade	Refil para carimbo automático 17x45 mm. Marca/modelo: Nykon	R\$ 16,96
03	02	Unidade	Refil para carimbo automático 23x56 mm. Marca/modelo: Nykon	R\$ 20,63
04	02	Unidade	Refil para carimbo automático 29x68 mm. Marca/modelo: Nykon	R\$ 24,63
05	02	Unidade	Refil para carimbo automático 30x30 mm. Marca/modelo: Nykon	R\$ 21,63

Lote nº 06 – Itens nº 01 e 02:

Item	Quantidade Estimada	Unidade	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	20	Unidade	Tinta Preta para Carimbo Automático 30ml Marca/modelo: Nykon	R\$ 15,50
02	10	Unidade	Tinta Vermelha para Carimbo Automático 30ml Marca/modelo: Nykon	R\$ 14,71

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 07/06/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 1835/2017 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações, notificamos os interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da empresa **Pommering & Cia Comércio e Mecânica Ltda. – ME**, para realização de serviço de manutenção corretiva na lança hidráulica do equipamento Munkk instalado na viatura 131, incluindo mão de obra e peças, conforme especificações contidas no processo em epígrafe.

Valor Total: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Base legal: Art. 24, V da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

03 DE ABRIL DE 2023					
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 1.256.147,16	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 502,67
Entrada	R\$ 1.371.041,90	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 10.347,26
Saída	R\$ 1.460.681,94	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 7.840,26
Saldo Disponível	R\$ 1.166.507,12	Saldo Disponível	R\$ 100,34	Saldo Disponível	R\$ 3.009,67
Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 52.613.778,20	Saldo Anterior	R\$ 880.511,45	Saldo Anterior	R\$ 202.078.127,28
Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 3.920,00
Saída	R\$ 808.990,00	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 51.804.788,20	Saldo Atual	R\$ 880.511,45	Saldo Atual	R\$ 202.082.047,28
04 DE ABRIL DE 2023					
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 1.166.507,12	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 3.009,67
Entrada	R\$ 977.181,04	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 23.038,73
Saída	R\$ 970.769,44	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 22.948,60
Saldo Disponível	R\$ 1.172.918,72	Saldo Disponível	R\$ 100,34	Saldo Disponível	R\$ 3.099,80
Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 51.804.788,20	Saldo Anterior	R\$ 880.511,45	Saldo Anterior	R\$ 202.082.047,28
Entrada	R\$ 19.100,00	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 11.474,00
Saída	R\$ 47.047,00	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 51.776.841,20	Saldo Atual	R\$ 880.511,45	Saldo Atual	R\$ 202.093.521,28
05 DE ABRIL DE 2023					
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 1.172.918,72	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 3.099,80
Entrada	R\$ 1.092.912,06	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 30.395,84
Saída	R\$ 1.629.249,56	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 30.463,60
Saldo Disponível	R\$ 636.581,22	Saldo Disponível	R\$ 100,34	Saldo Disponível	R\$ 3.032,04
Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 51.776.841,20	Saldo Anterior	R\$ 880.511,45	Saldo Anterior	R\$ 202.093.521,28
Entrada	R\$ 250.127,00	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 15.232,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 52.026.968,20	Saldo Atual	R\$ 880.511,45	Saldo Atual	R\$ 202.108.753,28
10 DE ABRIL DE 2023					
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 636.581,22	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 3.032,04
Entrada	R\$ 1.438.310,54	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 38.597,97
Saída	R\$ 1.422.330,11	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 38.448,13
Saldo Disponível	R\$ 652.561,65	Saldo Disponível	R\$ 100,34	Saldo Disponível	R\$ 3.181,88
Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 52.026.968,20	Saldo Anterior	R\$ 880.511,45	Saldo Anterior	R\$ 202.108.753,28
Entrada	R\$ 868.292,00	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 19.224,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 52.895.260,20	Saldo Atual	R\$ 880.511,45	Saldo Atual	R\$ 202.127.977,28
11 DE ABRIL DE 2023					
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 652.561,65	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 3.181,88
Entrada	R\$ 3.889.360,31	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 660.951,49

Saída	R\$	3.859.965,83	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	661.079,95
Saldo Disponível	R\$	681.956,13	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.053,42
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	52.895.260,20	Saldo Anterior	R\$	880.511,45	Saldo Anterior	R\$	202.127.977,28
Entrada	R\$	1.421.067,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	330.540,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	54.316.327,20	Saldo Atual	R\$	880.511,45	Saldo Atual	R\$	202.458.517,28
12 DE ABRIL DE 2023								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	681.956,13	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.053,42
Entrada	R\$	2.023.296,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	75.889,32
Saída	R\$	1.994.101,51	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	75.096,32
Saldo Disponível	R\$	711.150,62	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.846,42
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	54.316.327,20	Saldo Anterior	R\$	880.511,45	Saldo Anterior	R\$	202.458.517,28
Entrada	R\$	1.215.230,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	37.548,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	55.531.557,20	Saldo Atual	R\$	880.511,45	Saldo Atual	R\$	202.496.065,28
13 DE ABRIL DE 2023								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	711.150,62	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.846,42
Entrada	R\$	2.420.299,18	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	92.872,01
Saída	R\$	1.850.344,92	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	93.636,04
Saldo Disponível	R\$	1.281.104,88	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.082,39
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	55.531.557,20	Saldo Anterior	R\$	880.511,45	Saldo Anterior	R\$	202.496.065,28
Entrada	R\$	81.000,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	46.818,00
Saída	R\$	393.874,00	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	55.218.683,20	Saldo Atual	R\$	880.511,45	Saldo Atual	R\$	202.542.883,28
14 DE ABRIL DE 2023								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	1.281.104,88	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.082,39
Entrada	R\$	1.556.268,12	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	14.878,53
Saída	R\$	2.100.472,47	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	14.875,61
Saldo Disponível	R\$	736.900,53	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.085,31
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	55.218.683,20	Saldo Anterior	R\$	880.511,45	Saldo Anterior	R\$	202.542.883,28
Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	7.438,00
Saída	R\$	981.961,00	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	54.236.722,20	Saldo Atual	R\$	880.511,45	Saldo Atual	R\$	202.550.321,28
17 DE ABRIL DE 2023								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	736.900,53	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.085,31
Entrada	R\$	433.385,74	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	12.049,68
Saída	R\$	430.120,27	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	12.050,23
Saldo Disponível	R\$	740.166,00	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.084,76
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	54.236.722,20	Saldo Anterior	R\$	880.511,45	Saldo Anterior	R\$	202.550.321,28
Entrada	R\$	117.592,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	6.025,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	54.354.314,20	Saldo Atual	R\$	880.511,45	Saldo Atual	R\$	202.556.346,28
18 DE ABRIL DE 2023								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	740.166,00	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.084,76
Entrada	R\$	1.418.890,21	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	72.885,85
Saída	R\$	1.410.936,34	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	72.884,07
Saldo Disponível	R\$	748.119,87	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.086,54

Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	54.354.314,20	Saldo Anterior	R\$	880.511,45	Saldo Anterior	R\$	202.556.346,28
Entrada	R\$	622.423,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	36.442,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	54.976.737,20	Saldo Atual	R\$	880.511,45	Saldo Atual	R\$	202.592.788,28
19 DE ABRIL DE 2023								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	748.119,87	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.086,54
Entrada	R\$	1.633.801,07	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	26.517,23
Saída	R\$	1.622.027,45	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	24.477,23
Saldo Disponível	R\$	759.893,49	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	5.126,54
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	54.976.737,20	Saldo Anterior	R\$	880.511,45	Saldo Anterior	R\$	202.592.788,28
Entrada	R\$	19.600,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	12.239,00
Saída	R\$	699.988,00	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	54.296.349,20	Saldo Atual	R\$	880.511,45	Saldo Atual	R\$	202.605.027,28
20 DE ABRIL DE 2023								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	759.893,49	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	5.126,54
Entrada	R\$	7.188.533,66	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	64.063,67
Saída	R\$	7.173.361,91	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	65.908,94
Saldo Disponível	R\$	775.065,24	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.281,27
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	54.296.349,20	Saldo Anterior	R\$	880.511,45	Saldo Anterior	R\$	202.605.027,28
Entrada	R\$	118.100,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	29.875,00
Saída	R\$	5.082.742,00	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	49.331.707,20	Saldo Atual	R\$	880.511,45	Saldo Atual	R\$	202.634.902,28
24 DE ABRIL DE 2023								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	775.065,24	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.281,27
Entrada	R\$	2.174.718,83	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	11.211,73
Saída	R\$	2.169.954,16	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	11.379,98
Saldo Disponível	R\$	779.829,91	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.113,02
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	49.331.707,20	Saldo Anterior	R\$	880.511,45	Saldo Anterior	R\$	202.634.902,28
Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	5.690,00
Saída	R\$	1.795.205,00	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	47.536.502,20	Saldo Atual	R\$	880.511,45	Saldo Atual	R\$	202.640.592,28
25 DE ABRIL DE 2023								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	779.829,91	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.113,02
Entrada	R\$	1.160.147,65	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	70.803,65
Saída	R\$	1.153.900,21	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	70.815,56
Saldo Disponível	R\$	786.077,35	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.101,11
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	47.536.502,20	Saldo Anterior	R\$	880.511,45	Saldo Anterior	R\$	202.640.592,28
Entrada	R\$	266.540,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	35.408,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	47.803.042,20	Saldo Atual	R\$	880.511,45	Saldo Atual	R\$	202.676.000,28
26 DE ABRIL DE 2023								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	786.077,35	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.101,11
Entrada	R\$	1.590.960,69	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	39.928,91
Saída	R\$	1.571.538,42	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	39.827,82
Saldo Disponível	R\$	805.499,62	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.202,20
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	47.803.042,20	Saldo Anterior	R\$	880.511,45	Saldo Anterior	R\$	202.676.000,28
Entrada	R\$	874.232,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	19.914,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	48.677.274,20	Saldo Atual	R\$	880.511,45	Saldo Atual	R\$	202.695.914,28

27 DE ABRIL DE 2023								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	805.499,62	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.202,20
Entrada	R\$	4.544.081,29	Entrada	R\$	0,00	Entrada		151.795,73
Saída	R\$	2.591.000,09	Saída	R\$	0,00	Saída		151.830,06
Saldo Disponível	R\$	2.758.580,82	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.167,87
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	48.677.274,20	Saldo Anterior	R\$	880.511,45	Saldo Anterior	R\$	202.695.914,28
Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		75.915,00
Saída	R\$	2.286.222,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	46.391.052,20	Saldo Atual	R\$	880.511,45	Saldo Atual	R\$	202.771.829,28
28 DE ABRIL DE 2023								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	2.758.580,82	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.167,87
Entrada	R\$	839.246,45	Entrada	R\$	0,00	Entrada		13.554,18
Saída	R\$	2.794.573,17	Saída	R\$	0,00	Saída		16.220,63
Saldo Disponível	R\$	803.254,10	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	501,42
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	46.391.052,20	Saldo Anterior	R\$	880.511,45	Saldo Anterior	R\$	202.771.829,28
Entrada	R\$	454.251,40	Entrada	R\$	7.652,17	Entrada		1.774.715,32
Saída	R\$	402.860,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	46.442.443,60	Saldo Atual	R\$	888.163,62	Saldo Atual	R\$	204.546.544,60

ERITON LUÍS CORREA
Diretor Financeiro

SERVICO DE RECEITA

DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
5123/2020	Equipe Cristo Verdade que Liberta	Redução de Tarifa 70%, Decreto nº6792/1993 e Lei nº3560/1993
7501/2020	Vania Cristina Struziatto Astolphi	Análise de vazamento
8568/2020	Antonio Luiz Crepaldi	Análise de vazamento
8807/2020	Vanessa Batista De Lacerda Copi Terzo	Análise de vazamento
9002/2020	Cilene de Souza da Silva	Análise de vazamento
2093/2021	Chacara Alvorada Properties Bru Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda	Certidão Negativa
2093/2021	Condominio Vivaz Home Resort	Certidão Negativa
2433/2021	Helena Alves Pereira	Análise de conta
3355/2021	CONDOMINIO MONTE VERDE RESIDENCIAL	ANALISE DE CONTA DE AGUA – RESTITUIÇÃO
49/2022	Juliana Aparecida da Silva	Análise de conta
133/2022	Claudimir Takami	Análise de conta
178/2022	Graziele Pinheiro Paes	Análise de conta
223/2022	Mario Gomes da Silva	Análise de conta
265/2022	Juliana da Silva Gilio	Análise de conta
296/2022	Fabiane do Nascimento Domingos Alves	Análise de conta
1591/2022	Serv Agro Agropecuária LTDA	Análise de Crédito
1642/2022	Ivana Shirley Vieira Rosa	Análise de conta
1850/2022	Mario Roberto de Freitas	Análise de conta
2308/2022	Elza Teixeira Grillo	Análise de Crédito
2744/2022	Milton Aparecido Dias	Análise de Crédito
2830/2022	Flavia da Rocha Foz	Análise de Crédito
3578/2022	João Francisco Gabriele	Análise de Crédito
3671/2022	Ana Beatriz Moretti	Análise de Crédito
3691/2022	Condomínio Edifício Dona Sarah	Análise de Crédito
3778/2022	Marcos Paulo da Silva Santos	Análise de Crédito
3932/2022	Claudio Marcelino dos Santos	Análise de Crédito
3967/2022	Fabio de Oliveira Carapelli	Análise de Crédito
4154/2022	Americo de Oliveira Sucena Rasga	Análise de conta
6790/2022	Lucas Matheus Gaspar	Análise de conta
7380/2022	Ana Carolina Lopes	Análise de Conta
9904/2022	Wesley Fabricio Matias Neia	Análise de Conta
3987/2023	Edvaldo Aprigio dos Santos	Análise de Conta
4029/2023	Creche Pequenos Obreiros de Curuça	Redução de Tarifa 70%, Decreto nº6792/1993 e Lei nº3560/1993
4495/2023	Eunice Garcia Stequer	Certidão Negativa
4601/2023	Nelsy Menezes Menão Mochetti	Certidão Negativa
5435/2023	Augustinho Jose Camara Simões	Certidão Negativa

INDEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
123/2022	Helena Bueno Diorio	Análise de conta
213/2022	Claudenice Leme Zinhani	Análise de conta
3236/2023	DEINTER 4 Bauru – Núcleo de Finanças	Análise de contas
4269/2023	Guilherme Mendes Alamino	Transferência de débitos
4842/2023	Andreia Rodrigues Braulio	Solicitação de parcelamento por vulnerabilidade
5202/2023	Leticia Badini	Isonção de Tarifa

PARCIALMENTE DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
5872/2020	Aline Cristina Souza Tobias Dos Santos	Análise de vazamento
7175/2020	Fátima Carolina Pinto Bernardes	Análise de vazamento
7653/2020	Marco Aurélio de Oliveira	Análise de vazamento
8003/2020	Vania da Silva	Análise de vazamento
9139/2020	Luciana Chequi Souza	Análise de vazamento
9178/2020	Maria Helena Cesar Pires	Análise de vazamento
9200/2020	Camila Carvalho Queiroz	Análise de vazamento
9215/2020	Jose da Paixao Cardoso	Análise de vazamento

CONCLUÍDOS - À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
229/2021	Josefa Andrade Baptista	Análise de conta
749/2021	Abner Ribeiro	Análise de conta
1154/2021	Rosa Maria Medeiros	Análise de conta
1407/2021	Patricia de Faria Lima	Análise de conta
1853/2021	Sabriny Pereira Goes	Análise de conta
1936/2021	Jandira Benedito de Jesus	Análise de conta
2428/2021	Marcos Luis Tozzo	Análise de conta
2602/2021	Maria Celia de Moraes	Análise de conta
2902/2021	Robson Aparecido da Silva	Análise de conta
234/2022	Marlene Aparecida Rerzende Domingues dos Santos	Análise de conta
2906/2022	Roberto Ponce Salles	Análise de conta
6794/2022	Celso Luiz Felix de Oliveira	Análise de conta
7390/2022	João Filipe de Cesaro	Análise de conta
9138/2022	Milena Neves Tiago	Análise de conta

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis correspondentes aos Processos Administrativos e Códigos abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta. A não regularização implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal. Tal regularização deverá ser feita através do atendimento ao público no POUPEMPO, sito à Rua Inconfidência 4-50, das 09h às 17h de segunda a sexta-feira e aos sábados das 09h às 13h, sendo necessário realizar agendamento prévio através do site (<https://www.poupeempo.sp.gov.br/>).

Inscrição	Processo	Ano
4.406.416-21	4269	2023
4.412.644-38	5849	2023

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO:

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
3533/2018	Mariana Fernandes Inácio	Certidão de cumprimento do mandado de desocupação e reintegração de posse pelo oficial de justiça.
7175/2020	Fátima Carolina Pinto Bernardes	I-Pedido de restituição
7653/2020	Marco Aurélio de Oliveira	I-Pedido de restituição ; II-comprovante de pagamento da ref. 09/20;
9002/2020	Cilene de Souza da Silva	I-RG e CPF, CNH. Em se tratando de pessoa jurídica, cópia do CNPJ e do contrato social, comprovando os poderes do representante legal, devendo este apresentar os documentos listados acima. II- Cópia do documento de propriedade ou posse do imóvel, sendo assim admitido: a) Matrícula ou transcrição, emitida pelo cartório de registro de imóveis; ou b) Escritura pública de venda e compra, doação, inventário, partilha, permuta, contrato de venda e compra mediado por instituição financeira (com força de escritura), dentre outros; ou c) Contrato particular de venda e compra, cessão de direitos, permuta, dentre outros; ou d) Formal de partilha, auto de arrematação, dentre outros documentos emitidos pelo Poder Judiciário; ou e) Contrato de locação vigente, autorização/permissão/concessão de uso, dentre outros.
9200/2020	Camila Carvalho Queiroz	I-Pedido de restituição II-comprovante de pagamento da ref.09/20

6622/2021	Luciana Chequi Souza	I-Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema;
540/2022	João Carlos Bertozzo	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal do serviço realizado, ou recibo com identificação do prestador do serviço (RG e CPF), devendo ser apresentado relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo Fotográfico que demonstre o reparo do vazamento.
3829/2022	CEAP – Complexo Educacional Adoniran Pagan LTDA	I – Declaração solicitando o pedido de restituição em espécie, visto que o cadastro do imóvel não encontra-se em nome da empresa CEAP. Em caso de restituição em espécie ou depósito bancário, o imóvel não poderá ter débito(s) junto DAE-Bauru e deve informar os dados bancários (Banco, Agência e Conta); II – Documento que comprove saída do imóvel, podendo ser termo de entrega de chaves emitido pela imobiliária ou distrato do contrato de locação
4275/2022	Fernanda Aparecida da Silva Torres	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal do serviço realizado, ou recibo com identificação do prestador do serviço (RG e CPF), devendo ser apresentado relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo Fotográfico que demonstre o reparo do vazamento.
7327/2022	Samira Maria Raffoul	I – Contrato de locação visto que a requerente afirmou que o imóvel está locado. II – Se comprovado que o locatário já ocupava o imóvel na época do pagamento em duplicidade, favor apresentar uma carta de anuência do locatário pedindo a restituição juntamente com o seu documento pessoal
9001/2022	Hélio Alves da Silva	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal do serviço realizado, ou recibo com identificação do prestador do serviço (RG e CPF), devendo ser apresentado relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo Fotográfico que demonstre o reparo do vazamento.
9600/2022	Wilian Ferreira da Silveira	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo fotográfico que demonstre o reparo do vazamento;
2938/2023	Dirceu Paulista da Silva	Documento que comprove vínculo com o imóvel

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Donizete do Carmo dos Santos

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 016/2023

DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade aos dispostos nas Leis 3.967 de 22/02/1995 e 4309 de 01/06/98 e convênio existente entre o Estado de São Paulo e o Município de Bauru,

RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar a inclusão dos policiais abaixo relacionados, conforme Ofício 4BP/MI- 2588/300/2023 – 3ª Cia PM:

Posto	RE/DG	NOME
Sd PM	172010-4	Felipe Sojo do Nascimento
Sd PM	161113-5	Rafael Bueno Felipe

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se
Bauru, 19 de junho de 2023.
DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA EMDURB

CONVOCAÇÃO - MOTOFRETE

Ficam convocados todos os titulares e condutores auxiliares do transporte de MOTOFRETE, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no SETOR DE FISCALIZAÇÃO – G.T.E, localizado no Terminal Rodoviário, entre os dias 03/07/2023 à 31/07/2023, das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30, para realização de vistoria técnica no veículo e renovação do respectivo Alvará de Autorização para o exercício da atividade no ano de 2023 munidos dos documentos abaixo discriminados:

Documentos :

- 01- CNH com exerce atividade remunerada (EAR)
- 02 - Curso para exercer a atividade de motofrete em vigência conforme normas do Contran;
- 03 - Comprovante de endereço em caso de alteração de 2022 para 2023;
- 04 - Certificado de condição de MEI, quando for o caso;
- 05 -Comprovante de situação cadastral junto a Prefeitura Municipal ;
- 06 - Documento indicando os condutores auxiliares, quando for o caso;
- 07 - Recolher na EMDURB a taxa do Alvará - R\$ 84,28 (oitenta quatro reais e vinte oito centavos);
- 08 - Cópia do Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo (CRLV -E) em validade ;
- 09 - Apresentar contrato de comodato caso o veículo, não esteja em sua propriedade;
- 10- Certidão de prontuário da CNH com no máximo 30 dias de emissão;

Em caso de pessoa jurídica, apresentar também:

- 01 - Atualização de todo e qualquer documento que sofreu alteração em 2022/2023 e
 - 02 - Certidão Comprobatória de regularidade fiscal expedida pela Prefeitura Municipal.
- O recadastramento deverá ser efetuado pelo Condutor Titular e na sua impossibilidade por representante constituído (por procuração com firma reconhecida).
- Para o recadastramento de Condutor Auxiliar apresentar os seguintes documentos: Comprovante de situação cadastral junto a Prefeitura Municipal ,comprovante de endereço em caso de alteração de 2022 para 2023, Certidão de prontuário da CNH com no máximo 30 de emissão.
- Havendo inclusão de outro condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados que forem pertinentes ao condutor, deverá apresentar: Ficha de inscrição municipal completa em consonância com a atividade, Certidão Negativa de distribuição de ações criminais (Fórum) com no máximo 30 dias de emissão.
- O veículo somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança e higiene e não possuir nenhum dano em sua estrutura.
- No ato da vistoria, o autorizatário deverá apresentar 01 (um) jaleco aprovado pelo INMETRO na cor “VERMELHA” com porta crachá no lado direito medindo no mínimo 10 x 7 cm e 01 (um) capacete com dispositivo retro refletivo de segurança conforme resolução nº 943 do CONTRAN.
- A inércia total do titular no período acarretará em penalidades previstas em lei, inclusive a CASSAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO.
- Ficam dispensados da apresentação dos documentos os motofretistas que efetuaram o cadastro na atividade neste ano de 2023.

Bauru, Junho de 2023.
Rafael Rosalin
Gerente de Transportes Especiais
Emdurb

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 067179

PROCESSO Nº 6209/22 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/22
Contratante: EMDURB
Compromissária: UZIPRINT MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS EIRELI
Objeto: 01 MO Pagamento de excedentes de cópias e xerox
Valor Total: R\$ 121,20
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação do serviço
Assinatura: 28/05/2023
Bauru, 22 de Junho de 2023
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 067187

PROCESSO Nº 0662/18 – INEXIGIBILIDADE
Contratante: EMDURB
Compromissária: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Objeto: 01 MO Serviço de postagem (multas)
Valor Total: R\$ 27.924,62
Condições de Pagamento: Dia fixo
Assinatura: 30/05/2023
Bauru, 22 de Junho de 2023
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 067188

PROCESSO Nº 0471/23 – INEXIGIBILIDADE
Contratante: EMDURB
Compromissária: TRANSURB ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB. DE PASSAG. DE BAURU
Objeto: 42 UN Passe urbano vale transporte Bauru
Valor Total: R\$ 199,50
Condições de Pagamento: À vista
Assinatura: 30/05/2023
Bauru, 22 de Junho de 2023
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 067189

PROCESSO Nº 0471/23 – INEXIGIBILIDADE
Contratante: EMDURB
Compromissária: TRANSURB ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB. DE PASSAG. DE BAURU
Objeto: 1236 UN Passe urbano vale transporte Bauru
Valor Total: R\$ 5.871,00
Condições de Pagamento: À vista
Assinatura: 30/05/2023
Bauru, 22 de Junho de 2023
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 067190

PROCESSO Nº 0471/23 – INEXIGIBILIDADE
Contratante: EMDURB
Compromissária: TRANSURB ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB. DE PASSAG. DE BAURU
Objeto: 694 UN Passe urbano vale transporte Bauru
Valor Total: R\$ 3.296,50
Condições de Pagamento: À vista
Assinatura: 30/05/2023
Bauru, 22 de Junho de 2023
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 067192

PROCESSO Nº 0471/23 – INEXIGIBILIDADE

Contratante: EMDURB

Compromissaria: TRANSURB ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB. DE PASSAG. DE BAURU

Objeto: 674 UN Passe urbano vale transporte Bauru

Valor Total: R\$ 3.201,50

Condições de Pagamento: À vista

Assinatura: 30/05/2023

Bauru, 22 de Junho de 2023

Presidente da EMDURB**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 067193**

PROCESSO Nº 9017/22 – INEXIGIBILIDADE

Contratante: EMDURB

Compromissaria: VIAÇÃO PIRACICABANA S/A

Objeto: 42 UN Passe urbano vale transporte Duartina

Valor Total: R\$ 468,30

Condições de Pagamento: À vista

Assinatura: 30/05/2023

Bauru, 22 de Junho de 2023

Presidente da EMDURB**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 067194**

PROCESSO Nº 9017/22 – INEXIGIBILIDADE

Contratante: EMDURB

Compromissaria: VIAÇÃO PIRACICABANA S/A

Objeto: 150 UN Passe urbano vale transporte Duartina

Valor Total: R\$ 1.672,50

Condições de Pagamento: À vista

Assinatura: 30/05/2023

Bauru, 22 de Junho de 2023

Presidente da EMDURB**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 067195**

PROCESSO Nº 9017/22 – INEXIGIBILIDADE

Contratante: EMDURB

Compromissaria: VIAÇÃO PIRACICABANA S/A

Objeto: 50 UN Passe urbano vale transporte Jacuba

Valor Total: R\$ 375,00

Condições de Pagamento: À vista

Assinatura: 30/05/2023

Bauru, 22 de Junho de 2023

Presidente da EMDURB**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 067196**

PROCESSO Nº 9017/22 – INEXIGIBILIDADE

Contratante: EMDURB

Compromissaria: VIAÇÃO PIRACICABANA S/A

Objeto: 60 UN Passe urbano vale transporte Duartina

Valor Total: R\$ 669,00

Condições de Pagamento: À vista

Assinatura: 30/05/2023

Bauru, 22 de Junho de 2023

Presidente da EMDURB**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 067197**

PROCESSO Nº 9015/23 – INEXIGIBILIDADE

Contratante: EMDURB

Compromissaria: VAT VIAÇÃO ADAMANTINA DE TRANSPORTES LTDA

Objeto: 40 UN Passe urbano vale transporte Pederneiras

Valor Total: R\$ 338,00

Condições de Pagamento: À vista

Assinatura: 30/05/2023

Bauru, 22 de Junho de 2023

Presidente da EMDURB**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 067198**

PROCESSO Nº 6273/22 – INEXIGIBILIDADE

Contratante: EMDURB

Compromissaria: VAT VIAÇÃO ADAMANTINA DE TRANSPORTES LTDA

Objeto: 42 UN Passe urbano vale transporte Presidente Alves

Valor Total: R\$ 453,60

Condições de Pagamento: À vista

Assinatura: 30/05/2023

Bauru, 22 de Junho de 2023

Presidente da EMDURB**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 067199**

PROCESSO Nº 6616/17 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/19

Contratante: EMDURB

Compromissaria: LEGIÃO FEMININA DE BAURU

Objeto: 11 MO Contrato de menor jovem aprendiz

Valor Total: R\$ 12.546,68

Condições de Pagamento: 2º dia útil do mês subsequente

Assinatura: 31/05/2023

Bauru, 22 de Junho de 2023

Presidente da EMDURB**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 067200**

PROCESSO Nº 5626/19 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: EMDURB

Compromissaria: VEROQUE REFEIÇÕES LTDA

Objeto: 51 UN Vale alimentação, 07 UN Pagamento vale alimentação menor aprendiz

Valor Total: R\$ 51.491,62

Condições de Pagamento: 10º dia do mês subsequente a prestação do serviço

Assinatura: 31/05/2023

Bauru, 22 de Junho de 2023

Presidente da EMDURB**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 067201**

PROCESSO Nº 5626/19 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: EMDURB

Compromissaria: VEROQUE REFEIÇÕES LTDA

Objeto: 164 UN Vale alimentação, 05 UN Pagamento vale alimentação menor aprendiz

Valor Total: R\$ 154.783,30

Condições de Pagamento: 10º dia do mês subsequente a prestação do serviço

Assinatura: 31/05/2023

Bauru, 22 de Junho de 2023

Presidente da EMDURB**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 067202**

PROCESSO Nº 5626/19 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: EMDURB

Compromissaria: VEROQUE REFEIÇÕES LTDA

Objeto: 03 UN Vale alimentação, 01 UN Pagamento vale alimentação menor aprendiz

Valor Total: R\$ 3.391,66

Condições de Pagamento: 10º dia do mês subsequente a prestação do serviço

Assinatura: 31/05/2023

Bauru, 22 de Junho de 2023

Presidente da EMDURB**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 067203**

PROCESSO Nº 5626/19 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: EMDURB

Compromissaria: VEROQUE REFEIÇÕES LTDA

Objeto: 137 UN Vale alimentação, 04 UN Pagamento vale alimentação menor aprendiz

Valor Total: R\$ 129.191,64

Condições de Pagamento: 10º dia do mês subsequente a prestação do serviço

Assinatura: 31/05/2023

Bauru, 22 de Junho de 2023

Presidente da EMDURB**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 067204**

PROCESSO Nº 5626/19 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: EMDURB

Compromissaria: VEROQUE REFEIÇÕES LTDA

Objeto: 319 UN Vale alimentação, 01 UN Pagamento vale alimentação menor aprendiz

Valor Total: R\$ 295.691,66

Condições de Pagamento: 10º dia do mês subsequente a prestação do serviço

Assinatura: 31/05/2023

Bauru, 22 de Junho de 2023

Presidente da EMDURB**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 067205**

PROCESSO Nº 9588/22 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/23

Contratante: EMDURB

Compromissaria: W21 ADMINISTRAÇÃO DESENV. & CONSULTORIA DE NEGÓCIOS ELETRÔNICOS LTDA

Objeto: 01 MO Sistema de gestão de tarifas de embarque

Valor Total: R\$ 24.435,59

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação do serviço

Assinatura: 01/06/2023

Bauru, 22 de Junho de 2023

Presidente da EMDURB**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 067206**

PROCESSO Nº 5103/22 – PREGÃO ELET. R.P. Nº 025/22

Contratante: EMDURB

Compromissaria: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO LTDA

Objeto: 04 UN Tubo de ligação da bomba d'água, 08 UN Válvula termostática, 03 UN Mangueira do trocador de calor, 02 UN Catraca do freio dianteiro, 02 UN Catraca do freio traseiro, 03 UN Reservatório de água do radiador, 04 PÇ Tambor de freio dianteiro, 04 UN Tambor de freio traseiro, 08 JG Jogo de lona de freio, 02 PÇ Bomba d'água, 02 UN Hélice c/ polim viscosa, 04 UN Junta vedação bomba d'água

Valor Total: R\$ 24.948,01

Condições de Pagamento: 30 dias do recebimento

Assinatura: 01/06/2023

Bauru, 22 de Junho de 2023

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 067210

PROCESSO Nº 0928/19 – PREGÃO PRESENCIAL 002/19

Contratante: EMDURB

Compromissaria: TIM S/A

Objeto: 01 MO telefonia móvel (celular)

Valor Total: R\$ 3.573,90

Condições de Pagamento: Mensal

Assinatura: 02/06/2023

Bauru, 22 de Junho de 2023

Presidente da EMDURB**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 067211**

PROCESSO Nº 5103/22 – PREGÃO ELET. R.P. Nº 025/22

Contratante: EMDURB

Compromissaria: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO LTDA

Objeto: 02 UN Pivo bandeja inferior suspensão, 02 UN Pivo bandeja inferior suspensão, 01 JG Pastilha de freio, 02 UN Rolamento externo do cubo dianteiro, 02 UN Rolamento externo do cubo dianteiro, 02 UN Retentor cubo da roda dianteira, 02 UN Amortecedor suspensão dianteira, 01 PÇ Braço pitman, 07 UN Porca da roda, 07 UN Parafuso da roda, 02 UN Terminal de direção curto, 02 UN Terminal de direção longo, 10 UN Cupilhs s/nº

Valor Total: R\$ 2.918,70

Condições de Pagamento: 30 dias do recebimento

Assinatura: 02/06/2023

Bauru, 22 de Junho de 2023

Presidente da EMDURB**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 067212**

PROCESSO Nº 4224/22 – PREGÃO ELET. R.P. Nº 021/22

Contratante: EMDURB

Compromissaria: VIA PARANÁ IND. E COM. DE TINTAS EIRELI EPP

Objeto: 300 LT18L Tinta para demarcação viária branca, 100 LT18L Tinta para demarcação viária amarela, 100 LT18L Tinta para demarcação viária vermelha, 50 LT18L Solvente (diluyente)

Valor Total: R\$ 177.500,00

Condições de Pagamento: 30 dias do recebimento

Assinatura: 02/06/2023

Bauru, 22 de Junho de 2023

Presidente da EMDURB**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 067213**

PROCESSO Nº 6361/22 – PREGÃO ELET. R.P. Nº 029/22

Contratante: EMDURB

Compromissaria: BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

Objeto: 300 UN Rolo de lã de carneiro c/ largura 18 cm, 20 UN Trincha 2”

Valor Total: R\$ 3.625,20

Condições de Pagamento: 30 dias do recebimento

Assinatura: 02/06/2023

Bauru, 22 de Junho de 2023

Presidente da EMDURB**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 067214**

PROCESSO Nº 6335/20 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/21

Contratante: EMDURB

Compromissaria: ALGAR TELECOM S/A

Objeto: 01 MO Telefonia fixa

Valor Total: R\$ 406,93

Condições de Pagamento: 10º dia útil do recebimento

Assinatura: 02/06/2023

Bauru, 22 de Junho de 2023

Presidente da EMDURB**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 067216**

PROCESSO Nº 665/21 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: EMDURB

Compromissaria: FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP

Objeto: 30 MO Mão de obra carcerária

Valor Total: R\$ 29.337,60

Condições de Pagamento: 3º dia útil do mês subsequente aos serviços

Assinatura: 07/06/2023

Bauru, 22 de Junho de 2023

Presidente da EMDURB**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 067217**

PROCESSO Nº 665/21 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: EMDURB

Compromissaria: FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP

Objeto: 18 MO Mão de obra carcerária

Valor Total: R\$ 19.798,56

Condições de Pagamento: 3º dia útil do mês subsequente aos serviços

Assinatura: 07/06/2023

Bauru, 22 de Junho de 2023

Presidente da EMDURB**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 067218**

PROCESSO Nº 665/21 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: EMDURB

Compromissaria: FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP

Objeto: 02 MO Mão de obra carcerária

Valor Total: R\$ 1.339,84

Condições de Pagamento: 3º dia útil do mês subsequente aos serviços

Assinatura: 07/06/2023

Bauru, 22 de Junho de 2023

Presidente da EMDURB**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 067219**

PROCESSO Nº 2751/22 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/22

Contratante: EMDURB

Compromissaria: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

Objeto: 01 MO Gerenciamento informatizado via web de abastecimento de combustível

Valor Total: R\$ 917,51

Condições de Pagamento: 10º dia útil do recebimento

Assinatura: 07/06/2023

Bauru, 22 de Junho de 2023

Presidente da EMDURB**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 067220**

PROCESSO Nº 2751/22 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/22

Contratante: EMDURB

Compromissaria: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

Objeto: 09 MO Gerenciamento informatizado via web de abastecimento de combustível

Valor Total: R\$ 187.722,73

Condições de Pagamento: 10º dia útil do recebimento

Assinatura: 07/06/2023

Bauru, 22 de Junho de 2023

Presidente da EMDURB**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 067221**

PROCESSO Nº 2751/22 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/22

Contratante: EMDURB

Compromissaria: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

Objeto: 08 MO Gerenciamento informatizado via web de abastecimento de combustível

Valor Total: R\$ 16.559,38

Condições de Pagamento: 10º dia útil do recebimento

Assinatura: 07/06/2023

Bauru, 22 de Junho de 2023

Presidente da EMDURB**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 067222**

PROCESSO Nº 2751/22 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/22

Contratante: EMDURB

Compromissaria: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

Objeto: 04 MO Gerenciamento informatizado via web de abastecimento de combustível

Valor Total: R\$ 4.428,58

Condições de Pagamento: 10º dia útil do recebimento

Assinatura: 07/06/2023

Bauru, 22 de Junho de 2023

Presidente da EMDURB**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 067223**

PROCESSO Nº 3979/21 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/21

Contratante: EMDURB

Compromissaria: ULTRAWAVE TELECOMUNICAÇÕES S/A

Objeto: 01 MO Serviço de comunicação SCM/STF/SMP, 01 MO Suporte técnico especializado, 01 MO

Serviço de acesso condicionado

Valor Total: R\$ 1.888,00

Condições de Pagamento: 10º dia útil do recebimento

Assinatura: 07/06/2023

Bauru, 22 de Junho de 2023

Presidente da EMDURB**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 067227**

PROCESSO Nº 4224/22 – PREGÃO ELET. R.P. Nº 021/22

Contratante: EMDURB

Compromissaria: VIA PARANÁ IND. E COM. DE TINTAS EIRELI EPP

Objeto: 50 LT128L Tinta para demarcação viária vermelha, a base de resina acrílica

Valor Total: R\$ 15.250,00

Condições de Pagamento: 30 dias do recebimento

Assinatura: 13/06/2023

Bauru, 22 de Junho de 2023

Presidente da EMDURB**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023**

Processo nº 3051/2023 – Pregão Eletrônico nº 006/2023

Contratante: EMDURB – Contratada: UZIIPRINT – MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS LTDA EPP

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de locação de impressora laser monocromática e impressora multifuncional, destinadas a atender os setores administrativos da EMDURB, conforme detalhadamente especificado no ANEXO A do contrato:

Item	Qte	Un.	Descrição	Marca	Valor unit. Mensal por equipamento
01	264 = (11 equipamentos por 24 meses)	un.	<p>Locação de 09 (nove) Impressoras Multifuncional Laser Monocromáticas e 02 (duas) Impressoras Laser Monocromáticas para utilização pelos setores da EMDURB com Franquia mensal compartilhada 75000 (setenta e cinco mil) cópias.</p> <p><u>Especificações (mínimas) – Impressora Multifuncional Laser / LED Monocromática:</u> Placa de rede Ethernet e USB; Ciclo de trabalho mínimo de 50.000 páginas por mês; Velocidade mínima de 42 impressões por minuto; Impressão e cópias frente e verso automaticamente; Mínima de 1 GB de memória; Hard Disk de 320 gb; Entrada padrão mínimo de 550 folhas; Capacidade de impressão em papel tamanho: carta, A4, ofício; Resolução de impressão de 1200 x 1200 dpi; Impressão, cópia, digitalização (colorido); Digitalização em rede, Digitalização para USB, Digitalização para email; Zoom (ampliação e redução) de 25 à 400 %; Funcionalidade Impressão Segura (Pull Printing); OCR Gerando PDF pesquisável; <u>Especificações (mínimas) – Impressora Laser Monocromática:</u> Placa de rede Ethernet e USB; Ciclo de trabalho mínimo de 200.000 páginas por mês; Velocidade mínima de 45 impressões por minuto; Impressão frente e verso automaticamente; Tempo máximo para primeira impressão de 09 segundos; Mínima de 768 MB de memória; Entrada padrão mínimo de 500 folhas; Capacidade de impressão em papel tamanho: carta, A4, ofício; Resolução de impressão de 1200 x 1200 dpi;</p>	Samsung M4080FX e Samsung M4530ND	RS 398,00
Valor Total 24 meses – R\$ 105.072,00 (cento e cinco mil e setenta e dois reais)					

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço mediante emissão de Nota Fiscal.

Assinatura: 06/06/2023

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da emissão da ordem de serviço.

Bauru, 22 de junho de 2023.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

David José Françoso Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

Horários e local de expediente

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Todos os Atendimentos deverão ser agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento: 3009-5522
- Atendimento para Aposentadoria e Pensão: 3009-5508
- Atendimento Serviço Social Recadastramento 3009-5501 e 3009-5502
- Perícia Médica 3009-5506
- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes 3009-5511

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE

(14) 3009-5500

EMAILS:

Presidência

davidfrancoso@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna

tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria

eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br
michelcamargo@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa

louise candidato@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária

adaolofrano@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira

diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos

luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência!!!

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE RENEGOCIAÇÃO DE VALORES ALTERAÇÃO, PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 03/2021 – PROCESSO: 2463/2020 – CONTRATANTE: - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONTRATADA:** Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda. – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoramento em investimentos para a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV, através de sistema de informação baseado na Internet, de propriedade da CONTRATADA, observando-se as especificações e características contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital nº 01/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.º 10.520/2002, 8.666/1993 e 14.133/2021, e suas posteriores alterações; pelo Decreto Municipal n.º 10.123/2005 com alterações dos Decretos n.ºs 10.744/2008 e 11.918/2012; e demais legislações pertinentes. **PRAZO:** 06 meses. **Valor Total:** R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 18/06/2023 a 17/12/2023 – Assinatura – Dia 13 de junho de 2023, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 182/2023

APOSENTA por invalidez, com paridade a partir de 21 de junho de 2023 o(a) Sr(a). Luiz Gomes Junior, portador(a) do RG nº 22.XXX.XXX-5 SSP/SP e CPF/MF nº 170.XXX.XXX-62, PIS/PASEP nº 12367007979, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Saúde, cargo efetivo de Agente em Manutenção, Conservação e Transporte - Motorista, matrícula funcional nº 27641, padrão B-09, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 1116/2020, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 86 da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5567/2008 c/c EC nº 70/2012 e artigo 04, §§09 e 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Bauru, 21 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 183/2023

APOSENTA voluntariamente, sem paridade a partir de 21 de junho de 2023 o(a) Sr(a). Solange Aparecida Baptistello, portador(a) do RG nº 7.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF/MF nº 709.XXX.XXX-53, PIS/PASEP nº 10422928159, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Educação, cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola - Merendeira, matrícula funcional nº 32016, padrão B-03, com proventos proporcionais conforme procedimento administrativo nº 1205/2023, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006 e artigo 04, §§09 e 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Bauru, 21 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 184/2023

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2023, o(a) Sr(a). Vitória Aparecida de Oliveira Reis, portador(a) do RG nº 55.XXX.XXX-6 SSP/SP e CPF/MF nº 437.XXX.XXX-70 em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Claudio Lopes Reis, portador(a) do RG nº 13.XXX.XXX-5 CPF/MF nº 015.XXX.XXX-86 PIS/PASEP nº 12275081676, no cargo de Motorista, matrícula funcional nº 8309, servidor(a) inativo(a) do(a) Departamento de Água e Esgoto, conforme solicitado no procedimento administrativo nº 1599/2023, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso II da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006 e § 08 do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

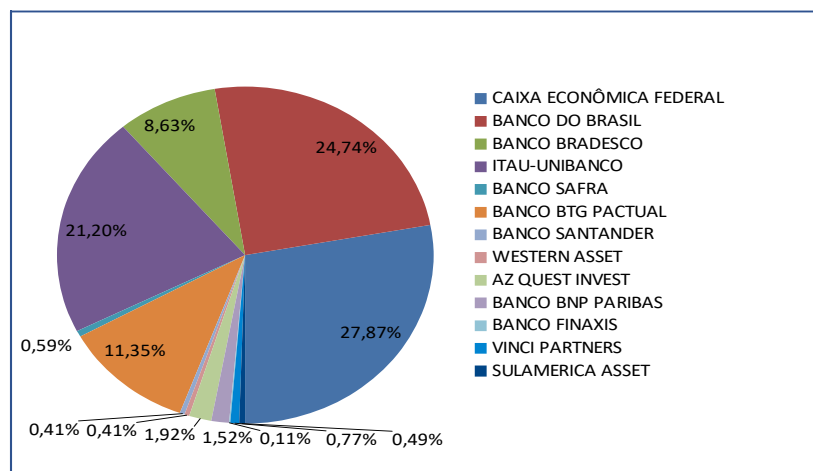
Bauru, 21 de junho de 2023.

RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM BASE NO FECHAMENTO DO MÊS DE MAIO/2023

FUNDO	CATEGORIA	TIPO	SALDO APLICADO	SALDO APLICADO	DISPONIBILIDADE PARA RESGATE	ENQUADRAMENTO - RESOLUÇÕES CMN 4963/2021	LIMITE LEGAL	% APLICADO	TX ADM	TAXA PERFORMANCE	NÍVEL DE RISCO (Incerteza)	
RENDA FIXA BANCO DO BRASIL 07.442.078/0001-95 BB IMA-B TÍT. PÚBLICOS PREVID FI	IMA-B	PAS			D+1	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%		0,20%	N POSSUI	ALTO	
RENDA FIXA BANCO DO BRASIL 13077418000149 BB FI PREVID. DI TÍTULOS PÚBLICOS RF	CDI	PAS	41.611.055,73	39.325.729,50	D+0	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	18,11%	0,10%	N POSSUI	BAIXO	
RENDA FIXA BANCO DO BRASIL 13.322.205/0001-35 BB FI PREVID IDKA-2	IDKA 2	PAS			D+1	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%		0,20%	N POSSUI	MÉDIO	
RENDA FIXA BANCO DO BRASIL 44.345.500/0001+80 BB FI PREVID TP IPCA XXI	IPCA + 6%	PAS		20.073.847,79	2024	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%		4,49%	0,20%	N POSSUI	MÉDIO
RENDA FIXA BANCO DO BRASIL 15.486.093/0001-83 BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RF PREVIDENCIÁRIO	IPCA + 6%	PAS			2023	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%		0,15%	N POSSUI	BAIXO	
RENDA FIXA CAIXA EC. FEDERAL 23.215.097/0001-55 CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	ALOCÇÃO ATIVA/DI	ATIVO			D+0	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%		0,40%	N POSSUI	MÉDIO	
RENDA FIXA CAIXA EC. FEDERAL 03.737.206/0001-97 CAIXA BRASIL FI REF DI LP	CDI	PAS	76.802.610,14	5.030.960,78	D+0	ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A"	60,00%	19,71%	0,20%	N POSSUI	BAIXO	
RENDA FIXA CAIXA EC. FEDERAL 14.386.926/0001-71 CAIXA BRASIL FI IDKA IPCA 2A	IDKA 2	PAS			D+0	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%		0,20%	N POSSUI	MÉDIO	
RENDA FIXA CAIXA EC. FEDERAL 10.740.658/0001-93 CAIXA BRASIL FI REF DI LP	CDI	PAS		6.241.716,19	D+0	ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A"	60,00%	1,40%	0,20%	N POSSUI	BAIXO	
CAIXA EC. FEDERAL 20.139.595/0001-78 CAIXA BRASIL FI 2024 IV TP	IPCA + 6%	VÉRTICE	31.266.803,03	5.171.855,68	2024	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	8,15%	0,20%	N POSSUI	MÉDIO	
RENDA FIXA BANCO BRADESCO 24.022.566/0001-82 BRADESCO FI IDKA PRÉ 2	IDKA 2	PAS			D+0	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%		0,20%	N POSSUI	MÉDIO	
RENDA FIXA BANCO BRADESCO 03.399.411/0001-90 BRADESCO FI REF DI PREMIUM	CDI	PAS		34.372.756,11	D+0	ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A"	60,00%	7,69%	0,20%	N POSSUI	BAIXO	
RENDA FIXA ITAU-UNIBANCO 00.832.435/0001-00 ITAU INSTITUCIONAL FI RF REFR. DI	CDI	PAS		90.565.875,43	D+0	ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A"	60,00%	20,27%	0,18%	N POSSUI	BAIXO	
RENDA FIXA ITAU-UNIBANCO 21.838.150/0001-49 ITAU ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC FI	ALOCÇÃO ATIVA/DI	ATIVO			D+1	ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A"	60,00%		0,40%	N POSSUI	MÉDIO	
RENDA FIXA BANCO BTG PACTUAL 37.927.707/0001-58 BTG PACTUAL TESOURO SELIC S DI INSTITUCIONAL FI RF	CDI	PASSIVO		37.999.135,54	D+0	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	8,50%	0,08%	N POSSUI	BAIXO	
RENDA FIXA BANCO BTG PACTUAL 23.176.675/0001-91 BTG PACTUAL 2024 TP FI RF	IPCA + 6%	VÉRTICE		4.952.160,90	2024	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	1,11%	0,15%	N POSSUI	MÉDIO	
RENDA FIXA BANCO PETRA 06.018.364/0001-85 FIDC PREMIUM	FIDC	EM LIQUIDAÇÃO		488.449,26	AMORT. MENSAL	ARTIGO 7º, INCISO V, ALÍNEA "A"	5,00%	0,11%	0,25%	N POSSUI	ALTO	
RENDA VARIÁVEL BANCO DO BRASIL 10.418.335/0001-88 BB PREVID FIA GUV CORPORATIVA	GOVERNANÇA	PAS		2.061.369,53	D+4	ARTIGO 8º, INCISO I	30,00%	0,46%	1,00%	N POSSUI	ALTO	
RENDA VARIÁVEL BANCO DO BRASIL 17.413.636/0001-68 BB GLOBAL SELECT EQUIT INV. EXTERIOR FI MULT	MERC. EXTERNO	ATIVO		4.812.886,36	D+5	ARTIGO 9º, INCISO II	10,00%	1,08%	1,00%	N POSSUI	ALTO	
RENDA VARIÁVEL BANCO DO BRASIL 09.008.803/0001-00 BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES	IBOVESPA	ATIVO		2.654.345,21	D+3	ARTIGO 8º, INCISO I	30,00%	0,59%	1,00%	N POSSUI	ALTO	
RENDA VARIÁVEL BANCO SAFRA 21.595.829/0001-54 SAFRA S&P REAIS PB FI MULTIMERCADO	MULTIMERC.	PAS			D+2	ARTIGO 10º, INCISO I	10,00%		1,00%	N POSSUI	ALTO	
RENDA VARIÁVEL BANCO BTG PACTUAL 36.499.594/0001-74 BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO	MULTIMERC.	PAS		3.962.048,28	D+2	ARTIGO 10º, INCISO I	10,00%	0,89%	0,20%	N POSSUI	ALTO	
RENDA VARIÁVEL BANCO SAFRA 19.436.818/0001-80 SAFRA CONS. AMERICANO FIA MERCADO EXTERIOR	MERC. EXTERNO	ATIVO		2.634.961,81	D+5	ARTIGO 9º, INCISO III	10,00%	0,59%	1,50%	N POSSUI	ALTO	
RENDA VARIÁVEL VINCI PARTNERS 13.596.703/0001-22 VINCI VALOREM FI MULTIMERCADO	MULTIMERC.	ATIVO			D+2	ARTIGO 10º, INCISO I	10,00%		1,00%	20% exceder o índice	MÉDIO	
RENDA VARIÁVEL VINCI PARTNERS 28.470.587/0001-11 VINCI MOSAICO FIA	AÇÕES LIVRES	ATIVO		3.446.785,74	D+32	ARTIGO 8º, INCISO I	30,00%	0,77%	2,00%	20% exceder o índice	ALTO	
RENDA VARIÁVEL WESTERN ASSET 17.453.850/0001-48 WESTERN ASSE T US INDEX 500 FI MULTIMERCADO	MULTIMERC.	PAS		1.813.024,11	D+1	ARTIGO 10º, INCISO I	10,00%	0,41%	1,00%	N POSSUI	ALTO	
RENDA VARIÁVEL CAIXA EC. FEDERAL 03.737.188/0001-43 CAIXA RV-30 FI MULTIMERCADO	MUITIMERC.	ATIVO			D+4	ARTIGO 10º, INCISO I	10,00%		1,00%	20% exceder o índice	ALTO	
RENDA VARIÁVEL CAIXA EC. FEDERAL 13.767.159/0001-88 CAIXA FIP INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA	FIP	ATIVO			11/2021	ARTIGO 10º, INCISO II	5,00%		1,50%	N POSSUI	ALTO	
RENDA VARIÁVEL AZ QUEST INVEST 11.392.165/0001-72 AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC FIA	SMALL CAPS	ATIVO		8.578.433,01	D+30	ARTIGO 8º, INCISO I	30,00%	1,92%	2,00%	20% exceder o índice	ALTO	
RENDA VARIÁVEL ITAU-UNIBANCO 08.817.414/0001-10 ITAU FICFIA RPI IBOVESPA	AÇÕES LIVRES	ATIVO		4.175.609,43	D+5	ARTIGO 8º, INCISO I	30,00%	0,93%	1,00%	N POSSUI	ALTO	
RENDA VARIÁVEL SULAMÉRICA DTVM 11.458.144/0001-02 SULAMÉRICA FIA EQUITIES	AÇÕES LIVRES	ATIVO		2.173.314,46	D+4	ARTIGO 8º, INCISO I	30,00%	0,49%	1,50%	20 exceder o índice%	ALTO	
RENDA VARIÁVEL BANCO BNP PARIBAS 12.239.939/0001-92 BNP PARIBAS ACTION FIC FIA	VALOR	ATIVO		6.782.360,34	D+30	ARTIGO 8º, INCISO I	30,00%	1,52%	2,00%	20% exceder o índice	ALTO	
RENDA VARIÁVEL BANCO BRADESCO 03.660.879/0001-96 BRADESCO FIA SELECTION	AÇÕES LIVRES	ATIVO		2.107.866,57	D+4	ARTIGO 8º, INCISO I	30,00%	0,47%	2,00%	N POSSUI	ALTO	
RENDA VARIÁVEL BANCO BRADESCO 06.988.623/0001-09 BRADESCO FIA MID SMALL CAPS	SMALL CAPS	ATIVO		2.074.487,38	D+4	ARTIGO 8º, INCISO I	30,00%	0,46%	1,50%	N POSSUI	ALTO	
RENDA VARIÁVEL BANCO SANTANDER 17.804.792/0001-50 SANTANDER GLOBAL EQUITIES DOLAR MASTER M E	MERC. EXTERNO	ATIVO		1.854.078,84	D+8	ARTIGO 9º, INCISO II	10,00%	0,46%	1,00%	N POSSUI	ALTO	
RENDA VARIÁVEL BANCO BTG PACTUAL 11.977.794/0001-64 BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIQ FIA	AÇÕES LIVRES	ATIVO		3.794.066,57	D+33	ARTIGO 8º, INCISO I	30,00%	0,85%	3,00%	N POSSUI	ALTO	
TOTAL RENDA FIXA			393.902.956,08				100,00%	88,16%				
TOTAL RENDA VARIÁVEL				52.925.637,64			70,00%	11,84%				
TOTAL GERAL			446.828.593,72									

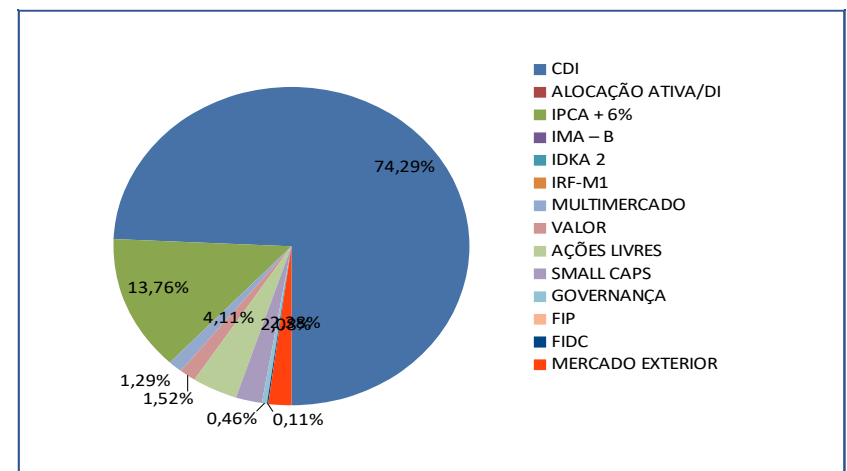
RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM BASE NO FECHAMENTO DO MÊS DE MAIO/2023

DIVERSIFICAÇÃO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA



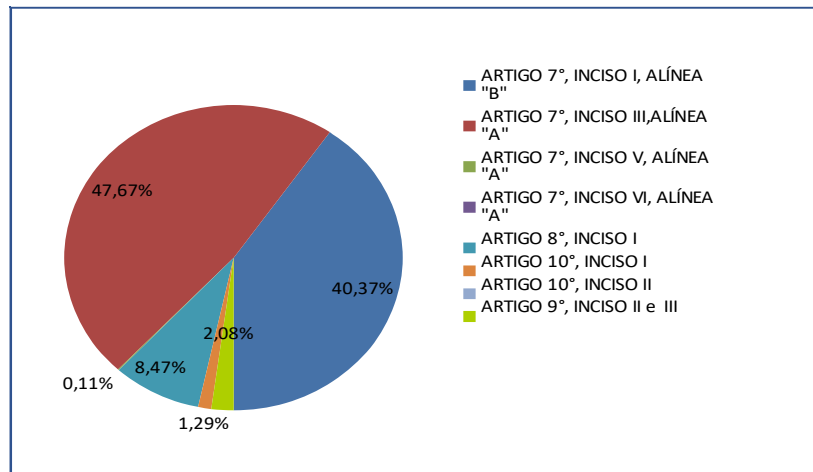
INSTITUIÇÃO	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	124.513.945,82	27,87%
BANCO DO BRASIL	110.539.234,12	24,74%
BANCO BRADESCO	38.555.110,06	8,63%
ITAU-UNIBANCO	94.741.484,86	21,20%
BANCO SAFRA	2.634.961,81	0,59%
BANCO BTG PACTUAL	50.707.411,29	11,35%
BANCO SANTANDER	1.854.078,84	0,41%
WESTERN ASSET	1.813.024,11	0,41%
AZ QUEST INVEST	8.578.433,01	1,92%
BANCO BNP PARIBAS	6.782.360,34	1,52%
BANCO FINAXIS	488.449,26	0,11%
VINCI PARTNERS	3.446.785,74	0,77%
SULAMERICA ASSET	2.173.314,46	0,49%
TOTAL	446.828.593,72	100,00%

DIVERSIFICAÇÃO POR ÍNDICES FINANCEIROS



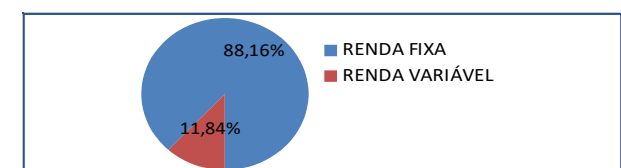
CATEGORIA	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
CDI	331.949.839,42	74,29%
ALOCAÇÃO ATIVA/DI	61.464.667,40	13,76%
IPCA + 6%		
IMA - B		
IDKA 2		
IRF-M1		
MULTIMERCADO	5.775.072,39	1,29%
VALOR	6.782.360,34	1,52%
AÇÕES LIVRES	18.351.987,98	4,11%
SMALL CAPS	10.652.920,39	2,38%
GOVERNANÇA	2.061.369,53	0,46%
FIP		
FIDC	488.449,26	0,11%
MERCADO EXTERIOR	9.301.927,01	2,08%
TOTAL	446.828.593,72	100,00%

DIVERSIFICAÇÃO POR ENQUADRAMENTO LEGAL



ENQUADRAMENTO LEGAL	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	180.400.588,17	40,37%
ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A"	213.013.918,65	47,67%
ARTIGO 7º, INCISO V, ALÍNEA "A"	488.449,26	0,11%
ARTIGO 7º, INCISO VI, ALÍNEA "A"		
ARTIGO 8º, INCISO I	37.848.638,24	8,47%
ARTIGO 10º, INCISO I	5.775.072,39	1,29%
ARTIGO 10º, INCISO II		
ARTIGO 9º, INCISO II e III	9.301.927,01	2,08%
TOTAL	446.828.593,72	100,00%

DIVERSIFICAÇÃO POR SEGMENTO



SEGMENTO	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
RENDA FIXA	393.902.956,08	88,16%
RENDA VARIÁVEL	52.925.637,64	11,84%
TOTAL	446.828.593,72	100,00%

RESULTADO PARCIAL ACUMULADO NO ANO ATÉ O MÊS CORRENTE	% DA CARTEIRA
RENTABILIDADE NO MÊS	1,33%
META ATUARIAL NO MÊS	0,65%
SOMENTE RENDIMENTOS NO ANO	4,85%
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO NO ANO	0,98%
META GERENCIAL ANO	6,03%
META ATUARIAL ANO	5,00%
ATINGIMENTO DA META ATUARIAL NO ANO	97,00%

PRAZO DE LIQUIDAÇÃO E RISCO - DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS			
(NÍVEL DE INCERTEZA)	MONTANTE APLICADO	PERCENTUAL	
BAIXO	ATÉ 1 ANO	R\$ 331.949.839,42	74,29%
MÉDIO	ATÉ 5 ANOS	R\$ 61.464.667,40	13,76%
ALTO	ACIMA DE 5 ANOS	R\$ 53.414.086,90	11,95%
TOTAL		R\$ 446.828.593,72	100,00%

PODER LEGISLATIVO

Wanderley Rodrigues de Moraes Junior Presidente

Atos da Diretoria

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Autoriza a doação de diversos bens da Câmara Municipal de Bauru à Prefeitura Municipal de Bauru.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 15, item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Bauru autorizada a providenciar a doação dos bens móveis constantes do Anexo I, que faz parte integrante da presente Resolução, em favor da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 2º As Diretorias Administrativa e Financeira providenciarão, onde couber, antes da entrega dos bens, sua baixa patrimonial e contábil.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de junho de 2023

WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR
Presidente

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
1º Secretário

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN
2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Os bens materiais constantes do documento anexo foram selecionados pela Diretoria Administrativa, por não serem mais utilizados pela Câmara Municipal, podendo assim ser doados à Prefeitura Municipal, que a eles dará uma destinação de uso adequada.

Assim, solicitamos aos Nobres Pares que aprovelem o presente Projeto de Resolução.
Bauru, 19 de junho de 2023

WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR
Presidente

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
1º Secretário

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN
2º Secretário

ANEXO 1

Local:	ALMOXARIFADO EXTERNO - REF. DOAÇÃO	
Cd. Bem	Descrição do Bem	Valor Atual
1473	AMPLIFICADOR CICLOTRON POT. DBS-360	R\$ 304,32
1774	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAV. CINZA (Lê)	R\$ 171,38
1907	CADEIRA DIRETOR MARFIM/VERMELHO-CENÁRIO	R\$ 397,00
1910	MICROFONESM-58 S/ FIO C/ TRANSM.E RECEPTOR UT24/58(base)	R\$ 959,80
1913	POLTRONA C/PES MARFIN/TECIDO AZUL-CENÁRIO	R\$ 226,00
1917	MICROFONE S/ FIO SM-58 C/ TRANSMISSOR E RECEPTOR UT24/58(BASE)	R\$ 959,80
1954	MESA MELAMINICO CINZA 1,20 C/ 02 GAV.SUP CPU PANDIN	R\$ 134,58
2368	CADEIRA DIRETOR MARFIM/VERMELHO - JN CRIS	R\$ 397,00
2385	LAVADORA JACTO SEMI PROFISSIONAL CLEANING SYSTEMJ-JACTO	R\$ 1.097,00
2446	Mesa de Trabalho Arvy	R\$ 311,46
2448	Conexão Para Mesa	R\$ 56,00
2565	ESTANTE DE AÇO C/ 6 BANDEJAS	R\$ 124,34
2864	Microcomputador Intel Core 2 Duo	R\$ 2.435,00
2870	TV LCD 32" Full HD com conversor digital - PHILIPS	R\$ 479,70
2872	TV LCD 32" Full HD com conversor digital - PHILIPS	R\$ 479,40
2875	Suporte para TV articulado - Airon Wall	R\$ 94,41
2877	Suporte para TV articulado - Airon Wall	R\$ 192,00
2878	Suporte para TV articulado - Airon Wall	R\$ 192,00
2879	Suporte para TV articulado - Airon Wall	R\$ 192,00
2880	Suporte para TV articulado - Airon Wall	R\$ 192,00
2887	Persiana em PVC com Bandô	R\$ 250,80
2888	Persiana em PVC com Bandô	R\$ 250,80
2916	Monitor TV-LCD 20 Polegadas - Samsung	R\$ 403,00
2917	Monitor TV-LCD 20 Polegadas - Samsung	R\$ 403,00
2919	Monitor TV-LCD 20 Polegadas - Samsung	R\$ 403,00

2934	Persiana em Tecido com Bandô	R\$ 307,00
2939	Persiana em Tecido com Bandô	R\$ 307,00
2975	Compressor de Áudio - Modelo: MDX-160 - Autocom Pro XL 2382. Marca: Behringer	R\$ 431,40
2999	Monitor 24" LCD - P2470N - Samsung	R\$ 588,00
3079	Nobreak 700VA Bivolt - SMS	R\$ 225,00
3124	Microcomputador, OptiPlex 2,80GHZ e Memória de 4GB - Marca: Dell	R\$ 2.435,00
3125	Microcomputador, OptiPlex 2,80GHZ e Memória de 4GB - Marca: Dell	R\$ 2.435,00
3126	Microcomputador, OptiPlex 2,80GHZ e Memória de 4GB - Marca: Dell	R\$ 2.435,00
3128	Microcomputador, OptiPlex 2,80GHZ e Memória de 4GB - Marca: Dell	R\$ 2.435,00
3129	Microcomputador, OptiPlex 2,80GHZ e Memória de 4GB - Marca: Dell	R\$ 2.435,00
3130	Microcomputador, OptiPlex 2,80GHZ e Memória de 4GB - Marca: Dell	R\$ 2.435,00
3133	Microcomputador, OptiPlex 2,80GHZ e Memória de 4GB - Marca: Dell	R\$ 2.435,00
3134	Microcomputador, OptiPlex 2,80GHZ e Memória de 4GB - Marca: Dell	R\$ 2.435,00
3135	Microcomputador, OptiPlex 2,80GHZ e Memória de 4GB - Marca: Dell	R\$ 120,00
3138	Monitor LCD 19" Polegadas - Marca: Dell	R\$ 400,00
3141	Monitor LCD 19" Polegadas - Marca: Dell	R\$ 400,00
3143	Monitor LCD 19" Polegadas - Marca: Dell	R\$ 400,00
3144	Monitor LCD 19" Polegadas - Marca: Dell	R\$ 400,00
3147	Monitor LCD 19" Polegadas - Marca: Dell	R\$ 400,00
3149	Monitor LCD 19" Polegadas - Marca: Dell	R\$ 400,00
3150	Monitor LCD 19" Polegadas - Marca: Dell	R\$ 400,00
3151	Monitor LCD 19" Polegadas - Marca: Dell	R\$ 400,00
3163	Persiana Vertical em Tecido Black-Out com Bando, Cor Amêndoa, 3,30x1,80M.	R\$ 356,40
3164	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 2,30x1,80M.	R\$ 248,40
3165	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 2,40x1,80M.	R\$ 259,20
3166	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,75x1,80M.	R\$ 189,00
3167	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,75x1,80M.	R\$ 189,00
3168	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,60x1,80M.	R\$ 172,80
3169	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 2,20x1,90M.	R\$ 250,80
3170	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 2,60x1,90M.	R\$ 296,40
3171	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,15x1,90M.	R\$ 131,40
3172	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,15x1,90M.	R\$ 131,40
3173	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,15x1,90M.	R\$ 131,40
3174	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,15x1,90M.	R\$ 131,40
3175	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 2,00x1,80M.	R\$ 216,00
3176	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 2,30x1,80M.	R\$ 248,40
3177	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 2,30x1,80M.	R\$ 248,40
3178	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 2,40x1,80M.	R\$ 259,20
3179	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,55x1,80M.	R\$ 167,40
3180	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,65x1,80M.	R\$ 178,20
3181	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,65x1,80M.	R\$ 178,20
3183	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,50x1,80M.	R\$ 162,00
3184	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,60x1,80M.	R\$ 172,80
3185	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,10x1,80M.	R\$ 118,80
3186	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,10x1,80M.	R\$ 118,80
3187	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,15x1,80M.	R\$ 124,20
3188	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,15x1,80M.	R\$ 124,20
3189	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 2,10x1,80M.	R\$ 226,80
3190	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 2,40x1,80M.	R\$ 259,20
3191	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,60x1,80M.	R\$ 172,80
3192	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 0,90x1,80M.	R\$ 98,40
3193	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,20x1,80M.	R\$ 129,60
3194	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 0,90x1,80M.	R\$ 97,20
3195	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,15x1,80M.	R\$ 124,20
3196	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,15x1,80M.	R\$ 124,20
3197	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,15x1,80M.	R\$ 124,20
3198	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,15x1,80M.	R\$ 124,20
3199	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,10x1,80M.	R\$ 118,80
3200	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,10x1,80M.	R\$ 118,80
3201	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,10x1,80M.	R\$ 118,80
3202	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,10x1,80M.	R\$ 118,80
3203	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,15x1,80M.	R\$ 124,20
3204	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,15x1,80M.	R\$ 124,20
3207	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,15x1,80M.	R\$ 124,20
3208	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,15x1,80M.	R\$ 124,20
3209	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,15x1,80M.	R\$ 124,20
3212	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,45x1,80M.	R\$ 156,60
3214	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,15x1,80M.	R\$ 124,20
3215	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,15x1,80M.	R\$ 124,20
3216	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,50x1,80M.	R\$ 162,00
3243	Notebook ITAUTEC W7435 CORE I3 2,53 2 GIGA HD 320 Wireless	R\$ 1.095,00
3244	Notebook ITAUTEC W7435 CORE I3 2,53 2 GIGA HD 320 Wireless	R\$ 1.095,00

3245	Notebook ITAUTEC W7435 CORE I3 2,53 2 GIGA HD 320 Wireless	R\$ 1.095,00
3265	Conjunto de Persiana em tecido, com bandô, cor amêndoa de 1,40 x 1,80 m.	R\$ 165,00
3266	Conjunto de Persiana em tecido, com bandô, cor amêndoa de 1,50 x 1,80 m.	R\$ 175,00
3267	Conjunto de Persiana em tecido, com bandô, cor amêndoa de 1,50 x 1,80 m.	R\$ 175,00
3268	Conjunto de Persiana em tecido, com bandô, cor amêndoa de 2,20 x 1,80 m.	R\$ 175,00
3354	Bancada 1100x600x780mm, 1 Gaveteiro fixo, MDFmm NOCE AREZZO	R\$ 1.190,00
3375	Persiana em Tecido. 1,80m x 1,30m, com bandô alumínio prateado.	R\$ 144,36
3376	Persiana em Tecido. 2,30m x 1,30m, com bandô alumínio prateado.	R\$ 202,82
3377	Persiana em Tecido. 2,30m x 1,30m, com bandô alumínio prateado.	R\$ 202,82
3383	Monitor Lenovo 18,5" LED LS1921 - 4425HC1	R\$ 375,00
3387	CPU Lenovo TC M91P TW I72600/4G/500G/DVW/W764 4524-GAP	R\$ 1.953,00
3388	CPU Lenovo TC M91P TW I72600/4G/500G/DVW/W764 4524-GAP	R\$ 1.953,00
3483	Suporte Brasforma Teto/parede com ext SBRP 754	R\$ 135,00
3514	Mesa de reunião redonda	R\$ 381,00
3528	Persiana horizontal 25mm em alumínio na cor prata	R\$ 980,00
3567	Mesa Auxiliar 920 m x 0,90 m CRISTAL/CRISTAL Pandin	R\$ 111,00
3607	Brasforma SBRP 130 Suporte Articulado C/Inc 10/40"	R\$ 90,00
3677	Telefone pleno preto [7896637609296]	R\$ 37,90
3777	Persiana Horizontal em Alumínio 25mm 112 (Tamanho 1,80x1,55m)	R\$ 115,00
3778	Persiana Horizontal em Alumínio 25mm 112 (Tamanho 1,80x1,55m)	R\$ 115,00
3779	Persiana Horizontal em Alumínio 25mm 112 (Tamanho 1,80x1,55m)	R\$ 115,00
3780	Persiana Horizontal em Alumínio 25mm 112 (Tamanho 1,07x1,75m)	R\$ 130,00
3781	Persiana Horizontal em Alumínio 25mm 112 (Tamanho 1,07x1,75m)	R\$ 130,00
3782	Persiana Horizontal em Alumínio 25mm 112 (Tamanho 1,07x1,75m)	R\$ 130,00
3863	Descanso Ergonômico Apoio p/ os pés MDF Preto Stalo	R\$ 37,25
4097	Calculadora de Mesa com Bobina Elgin MB7123 Visor 12 Dígitos	R\$ 385,00
4138	Persiana Vertical em PVC Branco com Bandô, de 1,20m x 1,78m.	R\$ 225,00
4139	Persiana Vertical em PVC Branco com Bandô, de 1,20m x 1,78m.	R\$ 225,00
4140	Persiana Vertical em PVC Branco com Bandô, de 1,70m x 1,78m.	R\$ 330,00
4190	Fogão Consul Branco de 4 bocas c/acendimento automático CFO4NABUNA	R\$ 719,00
4222	Bastão de Ronda de Vigia - Marca: TOPDATA Modelo: VIGGIA USB	R\$ 730,00
4226	Persiana Vertical em PVC com Bandô - Cor: Branca - Medidas: 1,35m x 1,90m	R\$ 290,75
4227	Persiana Vertical em PVC com Bandô - Cor: Branca - Medidas: 1,35m x 1,90m	R\$ 290,75
4228	Persiana Vertical em PVC com Bandô - Cor: Branca - Medidas: 1,35m x 1,90m	R\$ 290,75
4229	Persiana Vertical em PVC com Bandô - Cor: Branca - Medidas: 1,35m x 1,90m	R\$ 290,75
4247	Conjunto Automatizador de portão deslizante 1/2cv 220v 60HZ - PPA DZ RIO JET FLEX	R\$ 776,10
4250	Conjunto Automatizador de portão deslizante 1/2cv 220v 60HZ - PPA DZ RIO JET FLEX	R\$ 776,10
4261	Persiana horizontal 25mm de alumínio	R\$ 132,50
4262	Persiana horizontal 25mm de alumínio	R\$ 132,50
4334	MICROFONE PESCOÇO DE GANSO, COM BASE COM BOTÃO LIGA/DESLIGA. CSR GM22	R\$ 270,00
4731	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO ABC, 4 KG	R\$ 120,00
4770	VENTILADOR DE PAREDE 50CM, 200W, BIVOLT, PRETO, MARCA VENTISOL	R\$ 214,52
4773	Persiana Vertical em poliéster, 2,30 x 1,30m, com Bandô	R\$ 400,00
4782	MICROFONE PESCOÇO DE GANSO, COM BASE E BOTÃO LIGA/DESLIGA	R\$ 256,20
	Valor Total:	R\$ 63.070,46
	Total de Bens:	141

Obs.: o Valor do Bem refere-se ao valor pós reavaliação (nos casos em que foi efetuada) e não ao Valor Líquido do Bem (Bem Depreciado).

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de muretas, e calçadas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º O proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor, de terrenos, situados na zona urbana ou de expansão urbana do Município de Bauru e em logradouro pavimentado é obrigado a manter ou executar:

- I - muretas com tamanho mínimo de 45 cm acima do nível do passeio na parte fronteira as vias públicas;
- II - na parte lateral quando localizado em esquina;
- III - calçada pavimentada;
- IV - a construção e/ou manutenção de calçadas deverão respeitar os padrões exigidos pela legislação municipal;
- V - os terrenos localizados em vias públicas não pavimentadas ficam isentos até a pavimentação das mesmas.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, através das secretarias pertinentes, executará a regra disposta no Art. 1º e incisos I, II, III, nos terrenos que são de domínio público.

Art. 2º Excepcionam-se a regra disposta no Art. 1º incisos I, II, III e IV as seguintes hipóteses:

- I - os imóveis localizados dentro de condomínios fechados, loteamentos de acesso contratado e outros de natureza jurídica similar;

- II - quando por questões técnicas de segurança, trânsito, ambiental e de outras naturezas o justifiquem;
- III - quando o proprietário do imóvel obtiver perante a Prefeitura Municipal o alvará de construção válido.

Art. 3º O Poder Executivo, através das Secretarias pertinentes, adotará medidas necessárias para a regulamentação da presente lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de junho de 2023.

MARCELO ROBERTO AFONSO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A construção de muretas e calçadas é fundamental para garantir a segurança e a mobilidade dos pedestres nas vias urbanas, bem como para a preservação das vias públicas e do patrimônio urbano. A falta de muretas pode levar à obstrução do passeio público e do bueiro, causando problemas de drenagem e enchentes nas vias públicas. Além disso, a falta de calçadas pode dificultar a circulação dos pedestres, expondo-os a riscos de acidentes e danos ao patrimônio público.

Sendo assim, a presente legislação tem como objetivo estabelecer a responsabilidade dos proprietários de terrenos situados na zona urbana do município de Bauru na construção e manutenção de calçadas e muretas, a fim de promover a organização, a segurança dos pedestres e a preservação do patrimônio urbano. É importante que a legislação municipal estabeleça regras claras e objetivas para a construção e manutenção desses elementos nas vias públicas, a fim de assegurar o cumprimento das normas e garantir a harmonização entre os diferentes agentes que compõem o espaço urbano.

Em vista disso, a presente legislação visa promover o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, bem como a preservação do patrimônio público e a promoção da segurança viária. A regulamentação da presente lei, é fundamental para garantir a sua efetividade e aplicação prática, bem como para assegurar a sua harmonização com as demais normas e políticas públicas em vigor no município de Bauru.

Na certeza de que o presente projeto de lei, contribuirá com o desenvolvimento, organização e segurança de quem transita pela cidade, conclamo aos ilustres Vereadores desta Casa de Leis que aprovem a iniciativa proposta.

Bauru, 19 de junho de 2023.

MARCELO ROBERTO AFONSO

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19 DE JUNHO DE 2023

ANTONIO CARLOS DOMINGUES

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a revitalização com implantação de iluminação na Praça Murilo de Oliveira de Paula localizada na confluência entre as Ruas Geraldo Theodoro, Dorvalino Melges e a Avenida Rizik Eid Gebara, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de iluminação no Estádio Distrital Toninho Guerreiro, localizado na quadra 03 da Rua Alberto Paulovich, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a cobertura da quadra poliesportiva localizada na confluência entre as Ruas José Bueno Ciaca e Pedro Prata de Oliveira, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB para que agentes do Grupo de Operações de Trânsito (GOT) realizem fiscalização de trânsito em toda extensão da Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do afundamento de solo defronte ao imóvel 03-01 da Rua Antônio Alcazar, Núcleo Residencial Beija-Flor.

BENEDITO ROBERTO MEIRA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a limpeza embaixo do Viaduto Antônio Eufrázio de Toledo (Avenida Duque de Caxias-Vila Falcão), ao final da Rua João Baptista de Almeida, Jardim Central.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a fiscalização quanto ao Alvará de Funcionamento da lavanderia localizada sob o número 03-27 na Rua Nicola Maximino, Vila D'Aro.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a fiscalização para a limpeza do terreno localizado na esquina entre as Ruas Fernando Zuicker e Vitória, Vila São João da Boa Vista.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a passagem de máquina motoniveladora na interligação da quadra 07 da Rua Sueli Gomes França com a Avenida Philomena Ranieri, Vila São João do Ipiranga.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, o envio de cópia, capa a capa, do Processo nº 23887/2020.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a reativação da quadra de esportes localizada na Rua Pedro de Castro Pereira, próximo às Ruas Luiz Pereira da Silva e Baltazar Batista, Vila São Paulo.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal que realize comunicação educacional aos times de futebol amador para que não soltem fogos de artifício na realização das partidas, conforme proibição pela Lei Municipal nº 6658, de 06 de abril de 2015.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a construção de calçada com rampas de acessibilidade no canteiro central defronte à EMEII José Augusto Viera Ranieri (Dudu Ranieri) localizada na quadra 01 da Avenida Caio Márcio Ranieri Colombo, Quinta Ranieri.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e detetização do bosque localizado ao lado da EMEII José Augusto Viera Ranieri (Dudu Ranieri) na quadra 01 da Avenida Caio Márcio Ranieri Colombo, Quinta Ranieri.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal melhorias na iluminação em toda extensão da Avenida Caio Márcio Ranieri Colombo, Quinta Ranieri.

EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de playground na Praça dos Expedicionários localizada na confluência entre as Ruas Carlos Marques, Padre Anchieta e Horácio Alves Cunha, Vila São João da Boa Vista.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de iluminação pública na quadra 01 da Rua José Antônio Bressan, Jardim Marília.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de boca de lobo defronte ao imóvel 01-85 da Rua Jacob Corso, Jardim Hojas.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de boca de lobo na quadra 01 da Rua Márcio Leite de Toledo, Vila Dutra.

Moção de Aplauso ao Projeto Dojô Yoshin Ryu, na pessoa de seus idealizadores, os Senhores Maurício Daniel Teixeira de Souza e Alan Douglas da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade por meio das artes marciais.

EDSON MIGUEL DE JESUS

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 04 das Ruas Adolpho Serson, 02 da Adão Batista, 01 da Antônio Pelegrina Garcia, Chácaras Cornélia; 02 a 05 da Professora Lacy Jabur Damião e 04 e 05 da Lindonor de Souza Oliveira, Parque Val de Palmas.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de grades de proteção nas bocas de lobo localizadas na quadra 06 das Ruas Antônio Manoel Costa, Jardim Olímpico; 03 da Eduardo Martins, Parque Paulista e na esquina entre a Rua Maria José Teodoro Daresco e Avenida das Bandeiras, Parque Santa Cândida e entre as Alamedas Cartago e Turmalina, Parque Santa Edwiges.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão das Ruas Ana Rosa Zücker D'Annunziata e Itapura, Jardim Cruzeiro do Sul.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo para a regulação do temporizador do semáforo existente no cruzamento entre as Ruas Santos Moreno e Bertholdo do Carmo, Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a continuação da implantação de rede de esgoto no bairro Parque Val de Palmas.

GUILHERME BERRIEL CARDOSO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a manutenção da canaleta existente na quadra 11 da Rua Doutor Alípio dos Santos, Jardim Panorama.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo e da lombada existente na quadra 27 da Rua Gustavo Maciel, Jardim Estoril IV.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, fornecer uma relação completa com todas as funções, cargos, carga horária e salários de todos os arquitetos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Bauru.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, fornecer uma relação completa com todas as funções, cargos, carga horária e salários de todos os engenheiros servidores públicos da Prefeitura Municipal de Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo em todo o entorno da Praça da Paz localizada na confluência entre as Ruas Doutor Alípio dos Santos, Nicolau Assis, Júlio de Mesquita Filho e Avenida Nações Unidas, Jardim Panorama.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a retomada do serviço de correção do nivelamento das canaletas em toda a cidade, iniciando pelas ruas e avenidas com maior fluxo de veículos.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza do canteiro central localizado em toda extensão da Avenida Pinheiro Machado, Jardim Gérson França/Fundação Casas Populares Salvador Filardi.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a notificação dos proprietários para a capinação e limpeza dos terrenos localizados em toda extensão da Avenida Pinheiro Machado, Jardim Gérson França/Fundação Casas Populares Salvador Filardi.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 09 da Rua Azarias Leite, Centro e no cruzamento entre as Ruas Boa Esperança e São Lourenço, Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a substituição da vaga para idosos por vaga para pessoa com deficiência defronte ao imóvel 26-49 da Rua Engenheiro Saint Martin, Vila Santa Tereza.

LUIZ EDUARDO PENTEADO BORGIO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o conserto do vazamento da caixa d'água e de goteiras em três salas de aula na EMEI Abigail Flora Horta localizada na quadra 06 da Rua Ponciano Ferreira de Menezes, Jardim Panorama.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 14 da Rua Joaquim da Silva Martha, Vila Santa Izabel.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 05 da Rua Seiji Ishikawa, Jardim Ouro Verde.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, informações sobre o acidente ocorrido no último dia 06 de junho, no prédio localizado na quadra 06 da Rua Cussy Júnior, Centro.

MARCELO ROBERTO AFONSO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Distrito Industrial IV, principalmente nas proximidades do bairro Quinta da Bela Olinda.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a passagem de máquina motoniveladora, limpeza das caixas de saída de águas pluviais, implantação de lombadas e aplicação de resíduo da construção civil (RCC) na estrada rural Maritacas.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de rampas de acessibilidade no entorno da EMEF Claudete da Silva Vecchi localizada na quadra 04 da Rua Roque Urias Baptista, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão única de direção em toda extensão da Rua Roque Urias Baptista, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de bebedouros destinados a animais (pets) no Parque Vitória Régia, Vila Cidade Universitária; Praça Gastão Vidigal (Praça da Hípica), Vila Popular; Praça Duarte Silva (Praça do Avião), Vila Aviação; Praça Rui Barbosa, Centro e Praça da Paz, Jardim Panorama.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Severino Cabanne, Núcleo Habitacional Vanuire.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda extensão da Rua Maria Rita Moraes Badan, Jardim Santos Dumont.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a manutenção da quadra poliesportiva localizada entre as ruas paralelas Dois e Três, Jardim Niceia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura de sinalização de solo em todas as ruas que os ônibus circulares fazem seus itinerários nos bairros Vila São Paulo e Pousada da Esperança I e II.

Moção de Aplauso ao Senhor Walter Masseri pelo reconhecimento do seu trabalho e dedicação em prol do esporte na cidade de Bauru.

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de quadra para a prática de vôlei de areia na área verde localizada na quadra 04 da Avenida Nuno de Assis, ao lado da Praça Paradesportiva, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de lombadas nas proximidades dos seguintes imóveis: 01-116 da Rua Doutor Paulo Valle, 01-63 da Rua Aviador Mário Fundagem Nogueira, 01-113 da Rua Doutor Henrique Arouche Toledo, Jardim América; 13-26 da Rua São Vicente, Vila Bela e na quadra 01 da Rua Santos Moreno, Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de lombadas nas proximidades dos seguintes imóveis: 16-63 da Rua Silva Jardim, Vila Lemos; 09-32 da Rua Capitão Mário Rossi, Jardim Petrópolis; 01-46 da Rua José Maciel Ribeiro, Residencial Parque Colina Verde; 04-47 da Rua Antônio Alves de Souza, Jardim Vânia Maria e 01-68 da Rua Felipe Pardo, Núcleo Residencial Alto Alegre.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de lombadas nas proximidades dos seguintes imóveis: 01-114 da Avenida Cônego Aníbal Difrância, Parque Alto Sumaré; 07-64 da Rua Coronel Antônio de Ávila Rebouças, Jardim Flórida; 01-115 da Avenida Caio Márcio Ranieri Colombo (EMEI José Augusto Vieira Ranieri (Dudu Ranieri)), Quinta Ranieri; 04-38 da Rua José Ferreira Marques, Vila Nova Cidade Universitária e no cruzamento entre as Ruas Alice de Azevedo Marques e Bernardino de Campos, Residencial Jardim Jussara.

Moção de Aplauso ao artista musical Seghers Alexander Constantino, o DJ Lecco, pelo trabalho de destaque nos eventos bauruenses.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de academia ao ar livre e playground na Praça Olga Benário Prestes, localizada na confluência entre a Avenida Aparecida Inês Chispim de Matos e as Ruas dos Açougueiros e dos Lavradores, Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de postes com iluminação pública entre as quadras 03 e 06 e quadra 10 da Rua Euvaldo Lodi, Parque Industrial Manchester, visto que nas demais quadras já há iluminação.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza do canteiro central localizado em toda extensão da Rua dos Lavradores, Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a manutenção da Praça Nelson Salmen localizada na confluência entre as Avenidas Nossa Senhora de Fátima e Comendador José da Silva Martha, Jardim Estoril IV.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o serviço de contenção de erosão e a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 02 a 04 da Rua José Portela Cunha, Jardim Prudência.

SERGIO BRUM

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a manutenção e limpeza na viela localizada entre as quadras 01 das Ruas Hélder Tadeu de Barros e 06 da Luiz Alberto Montenegro Rodrigues, Jardim Nova Bauru.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a manutenção e limpeza no trecho da Avenida do Contorno localizado entre as esquinas das Ruas Hélio Badan e Francisca Martha Izidorio, Parque Jaraguá.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a reposição das tampas das bocas de lobo existentes na quadra 09 da Rua Ariovaldo Maciel, Tangarás.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento em toda extensão da Rua José Aurélio Gaido, Tangarás. Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de ecoponto nas proximidades da caixa d'água localizada na quadra 03 da Rua Doutor Armando Pieroni, Vila Riachuelo.

UBIRATAN CASSIO SANCHES

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento em toda extensão das Ruas Conde Matarazzo, Parque Industrial Manchester e Flávio Aredes Lopes, Tangarás.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, em caráter de urgência, a implantação de infraestrutura completa nas quadras 01 a 04 da Rua Wakiti Adachi, Vila Garcia.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, em caráter de urgência, a instalação de Unidade Básica de Saúde (UBS) com farmácia municipal anexa e de associação de moradores no terreno localizado no cruzamento entre as Ruas Sílvio de Araújo Fernandes e Conde Matarazzo, Parque Industrial Manchester.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de lombada defronte ao imóvel 23-15 da Avenida José Vicente Aiello, Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento entre as Ruas Antônio Alves e Júlio Maringoni, Jardim Nasralla.

WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Alto Acre, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do afundamento de solo localizado entre as quadras 06 e 09 da Avenida Elias Miguel Maluf, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da demarcação de estacionamento para motos, vagas para idoso e faixa de proibido estacionar defronte ao imóvel 12-10 da Avenida Maria Ranieri, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo para a implantação de proibição de estacionamento e consequente pintura de faixas amarelas nas guias do lado par da quadra 06 da Rua Olavo Bilac, Vila São João da Boa Vista.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041